

Psicologia em movimento

ISSN 2319-085X

Conselho Regional de Psicologia

Santa Catarina - 12ª Região

Nº 6 - Gestão 2013/2016

Janeiro/Fevereiro de 2016



C
O
N
G
R
E
S
S
O

N
A
C
I
O
N
A
L
D
A

P
S
I
C
O
L
O
G
I
A



Índice Temático

- 3** Santa Catarina a caminho do 9º Congresso Nacional da Psicologia - 9º CNP
- 9** A Psicologia Brasileira em Movimento: Reflexões sobre o Temário e Eixos do 9º CNP
- 13** As relações entre Psicologia, Laicidade e Religião, para uma sociedade mais democrática e igualitária • Luiz Eduardo Valiengo Berni
- 16** Quem ainda tem dúvidas sobre a importância de a Psicologia atentar para democratização da comunicação? • Marcos Ferreira
- 21** Política sobre álcool e drogas no Brasil contemporâneo • Daniela Ribeiro Schneider
- 25** Um lugar para a psicoterapia nas políticas públicas de saúde mental • Magda do Canto Zurba
- 27** Desafios da prática clínica na contemporaneidade • Rosane Lorena Granzotto
- 29** Psicologia e Educação: por um sistema educacional democrático e igualitário • Celso Francisco Tondin
- 32** Questões de Gênero e Sexualidade no Campo da Psicologia • Um debate necessário - Zuleica Pretto
- 34** Direitos Humanos e violações frequentes: o que a Psicologia tem a dizer sobre isso? • Yara Maria de Moreira Faria Hornke, Lia Vainer Schucman e Gabriela Rabello
- 37** Promoção de disciplina ou de diversidade na prática psicológica? • Ana Maria Pereira Lopes
- 41** Uma profissão delicada • Ana Cristina Costa Lima
- 43** “Você tem fome de quê?” Sobre os efeitos da violência na subjetividade • Marilena Deschamps Silveira
- 46** Avaliação psicológica, uma área consolidada? Para onde vamos agora? • Jamir Sardá Jr. e Josiane da Silva Delvan
- 49** Desafios da formação em Psicologia: alguns apontamentos • Eliz Marine Wiggers
- 52** Especialidades em Psicologia: desafios e perspectivas no Sistema Conselhos • Conselheiros VIII Plenário CRP/12 e representantes dos FEPSIC
- 56** O Psicólogo no Cenário Esportivo: ações e possibilidades • Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Fabricio Antonio Raupp e Andréa Duarte Pesca
- 59** Psicologia na relação com o Sistema de Justiça • Deise Maria do Nascimento
- 62** A inserção e atuação da Psicologia na saúde mental e trabalho • Elisa Ferreira
- 65** Economia Solidária e Psicologia Social: desafios e perspectivas • Murilo Cavagnoli, Lorena de Fátima Prim, Apoliana Regina Groff e Jaison Hinkel
- 68** Desafios da Política de Assistência Social: reflexões sobre a interdisciplinaridade • Vânia Nery
- 71** Psicologia Latinoamericana • Carla Biancha Angelucci e Inea Giovana Silva Arioli
- 74** Índice de vídeos do CRP-12 disponíveis
- 75** Conheça os principais pontos do REGULAMENTO DO 9º CNP
- 76** Acompanhe um resumo do que estabelece o REGIMENTO ELEITORAL - RESOLUÇÃO CFP Nº 04/2015
- 78** Regimento Interno do IX Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina - IX COREP/SC
- 82** Regulamento do IX Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina - IX COREP/SC
- 86** Áreas geográficas do Estado de Santa Catarina e suas cidades polo
- 88** Eventos Preparatórios
- 90** Doze Pré-Congressos serão realizados em Santa Catarina
- 91** Congresso Regional de Psicologia - COREP
- 92** Modelo de Formulário de Propostas
- 93** Anotações

Expediente

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina - 12ª Região - CRP-12

Sede: Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros, Florianópolis, SC - CEP: 88080-300 Fone/fax: (48) 3244-4826

Escritório Setorial Oeste: Ed. Lazio Executivo, Av. Porto Alegre, 427-D, Sala 802, Centro, Chapecó, SC - CEP: 89.802-130 - Fone: (49) 3304-0388 / Fax: (49) 3304-0389

www.crp12.org.br

www.facebook.com/crp12sc

ISSN 2319-085X

Envie sua participação, sugestão, crítica ou comentário para comunicacao@crp12.org.br

Conselho Editorial: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Inea Giovana da Silva Arioli
 Jornalista: Sandra Werle (SC 0515 - JP)
 Produção: Letra Editorial
 Impressão: Delta Print Gráfica
 Tiragem: 12.500 exemplares



DIRETORIA

Conselheira

Presidenta: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues

Conselheiro Vice-Presidente: Igor Schutz dos Santos

Conselheiro

Tesoureiro: Fabricio Antonio Raupp

Conselheiro Secretário:

Anderson Luis Schuck

VIII PLENÁRIO

Conselheiras(os) Efetivas(os)

Anderson Luis Schuck
CRP-12/10082

Fabricio Antonio Raupp
CRP-12/08012

Inea Giovana da Silva Arioli
CRP-12/01269

Igor Schutz dos Santos
CRP-12/07736

Jaira Terezinha da Silva Rodrigues
CRP-12/01706

Maribel Batista Sebastião
CRP-12/08030

Simone Vieira de Souza
CRP-12/01489

Tatiane Cristine da Silva
CRP-12/08607

Yara Maria Moreira de Faria Hornke
CRP-12/08685

Conselheiras(os) Suplentes

Aline Batista Bernardes
CRP-12/06683

Ana Maria Pereira Lopes
CRP-12/01423

Geny Beckert
CRP-12/02454

Giuliana de R. C. de Leandro Remor
CRP-12/05268

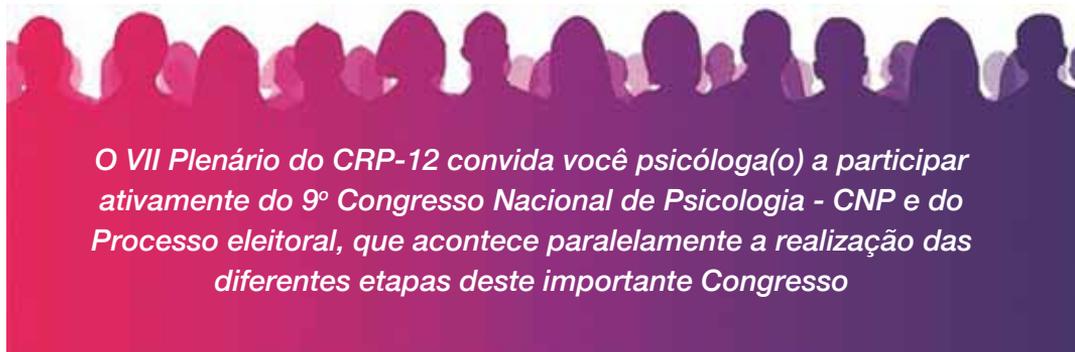
Joice Danusa Justo
CRP-12/07017

Juliana Lima Medeiros
CRP-12/08651

Juliane Cristine Koerber Reis
CRP-12/00469

Junior Cesar Goulart
CRP-12/11136

Santa Catarina a caminho do 9º Congresso Nacional da Psicologia - 9º CNP



O VII Plenário do CRP-12 convida você psicóloga(o) a participar ativamente do 9º Congresso Nacional de Psicologia - CNP e do Processo eleitoral, que acontece paralelamente a realização das diferentes etapas deste importante Congresso

O Brasil é o maior país da América do Sul e da região da América Latina, é o quinto maior do mundo em área territorial e população, sendo que já ultrapassamos a marca de 205 milhões de habitantes. As análises, que tem como fonte pesquisas realizadas pelo IBGE, apontam para uma redução da taxa de crescimento populacional e da mortalidade infantil, aumento do contingente de idosos e da mortalidade por causas violentas e doenças infectocontagiosas, em especial da população jovem e do sexo masculino. Existe desconhecimento do perfil saúde/doença dos povos indígenas e originários. Há desigualdades de educação, cultura e renda associadas à falta de acesso em serviços de saúde e na distribuição dos recursos e equipamentos públicos. Estes indicadores exemplificam e evidenciam as múltiplas e desiguais realidades sociais presentes no país.

Em contrapartida, a categoria das(os) psicólogas(os) inicia o ano de 2016 com mais de 269 mil profissionais inscritos, so-

mando o maior contingente de psicólogas(os) do mundo. Em Santa Catarina, ultrapassamos em dezembro de 2015 a marca das(os) 10.000 psicólogas(os) e conquistamos no cenário nacional do Sistema Conselhos o título de Conselho grande, fato que ampliou nossa representatividade nas diferentes instâncias deliberativas e representativas, como por exemplo, o número da delegação no Congresso Nacional de Psicologia - CNP, Assembleia de Políticas de Administração e Finanças - APAF e gestão 2016/2019 do Conselho Regional de Psicologia - CRP/12.

Considerando a proporção continental e as demandas sociais de nosso país, assim como o tamanho da Psicologia brasileira, urge a necessidade de ampliarmos os processos de organização e participação coletiva da Psicologia e da(o) profissional psicóloga(o), seja na consolidação de espaços democráticos já existentes no Sistema Conselhos ou no que se refere à relação da profissão com a sociedade, na direção da construção de uma Psicologia com

compromisso social.

Neste sentido, o VIII Plenário do CRP-12 convida você psicóloga(o) a participar ativamente do 9º Congresso Nacional de Psicologia - CNP e do Processo eleitoral, que acontece paralelamente a realização das diferentes etapas deste importante Congresso. Cabe lembrar que o CNP constitui a instância máxima de deliberações do Sistema Conselhos e que se inicia pertinho de você, com a realização de Eventos Preparatórios, Pré-congressos Regionais, Congressos Estaduais - COREPs e Congresso Nacional de Psicologia - CNP. Nestas diferentes instâncias são debatidas e aprovadas proposições para o próximo triênio das gestões do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia. Já no processo eleitoral, a categoria se organiza por meio da inscrição de chapas/coletivos de psicólogas(os) que serão eleitas(os) no dia 27 de agosto de 2016 e serão responsáveis pela gestão do Conselho Federal de Psicologia - CFP e dos 23 Conselhos Regionais no mesmo período.

Para qualificar sua participação neste processo organizamos esta edição especial da Revista Psicologia em Movimento. Além de todas as informações necessárias para sua participação, como por exemplo, as agendas das atividades, regulamentos e regimentos, o VIII Plenário convidou profissionais referências de Santa Catarina e do Brasil para produzirem textos subsídios que expressem a diversidade de nossa profissão, assim como, as principais reflexões /desafios da Psicologia na contemporaneidade em diferentes contextos e campos de atuação, bem como a relação destes com o temário do IX CNP **“Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”**.

Como eixos norteadores deste debate foram definidos:

Eixo I: Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade;

Eixo II: Contribuições éticas, políticas e técnicas do processo democrático e de garantia de direitos;

Eixo III: Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos.

Ao eleger este temário e eixos norteadores a Assembleia de Políticas Administrativas e Finanças – APAF decidiram em problematizar junto às(aos) psicólogas(os) brasileiras(os) o nosso fazer cotidiano no exercício da profissão tendo como horizonte o conjunto de referenciais legais, éticos e técnicos que normatizam a profissão, levando em consideração

os princípios constitucionais da democracia e de uma sociedade de direitos.

A Psicologia, enquanto profissão regulamentada por Conselhos de classe, é uma das poucas profissões que prima por colocar a(o) profissional psicóloga(o) na arena do debate político. A(o) psicóloga(o) como profissional graduada(o) em Ciências Humanas, tem a possibilidade e o compromisso de ultrapassar o senso comum e contribuir para a ampliação da consciência social crítica, condição necessária para o exercício da cidadania e organização social. É fundamental que no exercício profissional possamos discernir entre o conhecimento e o senso comum, a fim de compreender nossa responsabilidade para com os usuários de nossos serviços. É no seio da construção política da nossa profissão e da sociedade como um todo e do embate com as questões de Estado que se concentram boa parte das questões que interferem na vida das pessoas. Isso significa a participação na elaboração de políticas públicas, com a igual possibilidade de influir no aumento da compreensão e esclarecimento da opinião pública sobre assuntos de grande importância social. Assim, os profissionais da Psicologia, com seus conhecimentos sobre o ser humano e a subjetividade que o constitui e discernimento das morais como formas de exercício de poder, seja religioso ou econômico, são convocados a colocar a Psicologia no centro dos principais debates da sociedade brasileira.

Pautados nestes argumentos é que convidamos você a tomar posição sobre a importância da organização coletiva para a consolidação de nossa profissão. É a partir dessa organização propos-

ta pelo CNP que podemos vislumbrar a possibilidade de construção de um grande projeto para a Psicologia brasileira.

Congresso Nacional de Psicologia - CNP: 17 anos de história

Ao revisitar o processo de construção dos Congressos Nacionais de Psicologia – CNP, tem-se a oportunidade ímpar de conhecer o caminho percorrido para a Psicologia que temos hoje, suas atuais necessidades e o caminho que precisamos percorrer em prol de uma profissão comprometida com a sociedade brasileira. Um Projeto Político foi delineado para a nossa profissão, um projeto que possui um início, que se deu paralelamente ao processo de redemocratização do Brasil nos anos 80, e que sua continuidade depende da construção coletiva de nossa categoria a cada CNP.

O Projeto Político inaugurado pelo CNP muda os rumos da Psicologia enquanto ciência e profissão, uma vez que parte do pressuposto de que a ciência e profissão se constroem na pesquisa, na formação, no mundo sindical, no exercício profissional e na discussão política, que refletem o desenvolvimento de áreas de atuação e prática profissional cotidiana. Tudo isso com a finalidade de essa mesma profissão construir um papel social reconhecido como importante para a sociedade.

O início desse processo congressual se deu quando o Conselho Federal de Psicologia – CFP organizou, em setembro de 1989, em Brasília, o I Congresso Unificado da Psicologia – CONUP, reunindo representantes dos conselhos regionais e de outras enti-

dades organizadas de psicólogos. Nesse congresso discutiram-se a formação profissional e o caráter, muitas vezes corporativistas, das entidades de representação da categoria. Com relação à função dos conselhos profissionais destacou-se o papel social dos conselhos até então inexistente. Tal argumento fundamentou-se na alegação de que seriam representações do Estado e não da categoria. Deste encontro restou indicado que o CFP organizasse um Congresso Constituinte da Psicologia, do qual deveriam participar representações de todos os grupos organizados de psicólogos do país, objetivando encaminhar questões sobre a profissão. Na oportunidade, foi retomada a importância de existir um órgão de caráter estadual de regulação da profissão, marcado pelo debate do papel social dos conselhos e de sua responsabilidade pelas condições básicas de vida da população. Essa retomada pautou-se na Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã.

I Congresso Nacional da Psicologia: “Processo Constituinte repensando a Psicologia”

Foi realizado em Campos de Jordão, em 1994. Esse congresso instalou a ocorrência dos Congressos Nacionais da Psicologia como instância máxima de caráter deliberativo na estrutura da autarquia. Na ocasião, reafirmava-se a importância da tarefa primeira do Sistema Conselhos de orientar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia. Contudo, o exercício profissional e o modo como os seus atores se

relacionavam com a sociedade precisavam ser repensadas. Assim, em temas como a educação, por exemplo, foi indicada a redefinição do papel do profissional psicólogo neste âmbito. Com relação à psicoterapia, foi demonstrada a importância da comunidade de saber o papel do psicólogo.

Foi proposta uma reformulação do texto do Código Brasileiro de Ocupações- CBO conferindo, ao psicólogo, funções de maior relevância, tais como planejamento e coordenação. A formação profissional também foi tratada nesse primeiro CNP, onde foi estabelecido o indicativo de seu caráter generalista.

II Congresso Nacional da Psicologia: “O Psicólogo vai mostrar a sua cara”

Aconteceu em Belo Horizonte, em 1996, onde foram propostos como eixos temáticos: Formação, Exercício Profissional, Leis 4119/62 e 5766/71 e Eleições Nacionais. Houve propostas e questionamentos dos vários aspectos de inserção e abrangências da Psicologia. Sobre a formação de Psicólogos, esse congresso trouxe indicativos dos estágios e critérios de qualificação destes profissionais, considerando a abertura indiscriminada de cursos. Deliberou-se também sobre a necessidade de esclarecimento ao público sobre o compromisso ético e social do profissional na avaliação psicológica e a realização de Fórum sobre Práticas Alternativas.

O II CNP decidiu não encaminhar as alterações na lei 4119/62, considerando os riscos de desregulamentação da profissão ao transitar pelo legislativo. Em rela-

ção à Lei 5766/71, encaminhou-se a realização de um amplo debate nacional para levantamento dos indicativos a serem propostos no novo projeto de Lei, hoje em tramitação no legislativo federal. Em relação às Eleições, foi estabelecido o acordo político que temos hoje, de eleições diretas junto a categoria para o Conselho Federal e Conselhos Regionais.

III Congresso Nacional da Psicologia: “Psicologia: interfaces, Políticas Públicas e Globalização”

Foi realizado em Florianópolis, em 1998. Nesse momento as discussões buscaram um aprofundamento sobre a globalização e seus efeitos no cenário brasileiro, indagando sobre as ações que deveriam ser implementadas pela Psicologia para enfrentar as consequências danosas desse processo na vida das pessoas e da profissão.

A interlocução com as organizações sociais e o estabelecimento de diálogo, sobretudo com os países da América Latina, foram apontados como alvo de esforços por parte da profissão. As interfaces com outras profissões também tiveram encaminhamentos neste CNP, quando se afirmou a importância de a Psicologia estabelecer diálogos interdisciplinares, inclusive sobre a sobreposição de funções.

Encaminhou-se ainda a luta contra a criação de novas profissões que fossem capitaneadas pelos interesses econômicos que pautam o processo de globalização. A construção de Políticas Públicas e a efetivação do trabalho da Psicologia, nesse âmbito, também foram temas nesse CNP

como subsídios para ações e garantia dos Direitos Humanos.

IV Congresso Nacional da Psicologia: “Qualidade, Ética e Cidadania nos Serviços Profissionais: Construindo o Compromisso Social da Psicologia”

Foi realizado em Brasília, em 2001. Esse congresso foi voltado para a necessidade de intensificação do desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão, de forma a definir e implantar políticas nacionais que dessem conta dos diversos aspectos da profissão, da participação dos psicólogos e de sua participação na sociedade. Nesse CNP a profissão foi abordada sob a compreensão de sua abrangência na sociedade.

A inserção do Psicólogo mereceu debate intenso, exemplo disso, foi à indicação da adequação dos instrumentos de avaliação psicológica à realidade brasileira. O cenário de defesa das Políticas Públicas e dos Direitos Humanos foi definido como bandeiras de luta, considerando o papel da autarquia de defender a sociedade por meio de posicionamentos críticos da profissão.

Quanto ao funcionamento dos conselhos profissionais foi demonstrada a necessidade de uma política nacional de fiscalização e a de ser reformulado o Código de Ética dos Psicólogos, a fim de que este corresponda à nova conjuntura do país e da profissão. Quanto à formação profissional a ABEP foi indicada como instância que deve ser fortalecida e que deve ser a instituição protagonista nas articulações e propostas sobre as diretrizes curriculares

apresentadas pelo Ministério da Educação. Na mesma direção, deliberou-se pelo incentivo à criação de coletivos de Psicólogos na formação, na profissão e no mundo sindical. Esta deliberação partia dos pressupostos de que cada entidade deveria assumir o protagonismo da missão que a constitui e que assim, estaríamos promovendo o avanço e o fortalecimento da Psicologia enquanto Ciência e Profissão.

Neste ano foi criado o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira – FENPB, visando reunir todas as entidades da Psicologia em torno de pautas comuns.

V Congresso Nacional da Psicologia: “Protagonismo Social da Psicologia: As urgências brasileiras e a construção de propostas da Psicologia às necessidades sociais”

Foi realizado em Brasília, no ano de 2004. Esse congresso propôs como eixos norteadores dos debates: Políticas Públicas; Inclusão social e direitos humanos e o Exercício profissional, sendo neste último, destacado a questão da formação e exigências de qualificação, campo e espaços de atuação e áreas emergentes. Este CNP se propôs a construir um programa de participação efetiva da Psicologia na transformação da sociedade brasileira, ampliando a inserção social e a possibilidade de formular respostas para as necessidades sociais urgentes do Brasil.

No que concerne aos Direitos Humanos, defendeu-se a criação de comissões permanentes nos Conselhos Regionais de Psicolo-

gia. Estas teriam como objetivos:

a) a inserção da Psicologia nas questões relativas aos povos indígenas brasileiros, contribuindo para o fortalecimento das diversas etnias e trabalhando na defesa dos direitos humanos e civis;

b) a ampliação da inserção da categoria em fóruns de controle social e movimentos sociais, buscando transformar e qualificar a prática profissional, através da troca com outros saberes;

c) aprofundar o debate dos aspectos éticos e do compromisso social da Psicologia nas organizações, no sentido de interferir nos processos de exclusão segmentada (negros, idosos, mulheres, portadores de deficiência, homossexuais dentre outras categorias);

d) que os métodos psicológicos não sejam utilizados para reforçar preconceitos e estereótipos contra grupos minoritários;

e) vínculo com a luta contra o rebaixamento da idade penal, pela total implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente e priorização de políticas públicas na área da infância e adolescência visando contribuir para a transformação da sociedade.

Em suma, o V CNP enfatiza a necessidade de uma política nacional de direitos humanos e que esta contribua para que a Psicologia exerça um trabalho qualificado e ético, lutando pela transformação da sociedade brasileira, construindo melhores condições de vida e buscando um mundo melhor para todos, visto que são muitas as urgências e as necessidades sociais.

VI Congresso Nacional da Psicologia: “Do Discurso

do Compromisso Social à Produção de Referências para a Prática: Construindo um Projeto Coletivo para a Profissão”

Foi realizado em Brasília, no ano de 2007. Neste CNP avalia-se que os psicólogos conquistaram uma estrutura bastante democrática para seus conselhos profissionais nos últimos anos: APAF, CNP, eleições diretas para todas as instâncias. Todo esse avanço possibilitou que um novo projeto para a profissão fosse construído de forma coletiva: o projeto do compromisso social. Com esse novo lema colocado como meta, os psicólogos começaram a sentir a necessidade de novo avanço, pois a prática profissional demanda sempre referências técnicas que permitam qualificar os serviços prestados à população e responder às urgências da sociedade que, muitas vezes, surgem como novos desafios, exigindo novos fazeres.

O projeto do compromisso social também permitiu aos psicólogos uma ampliação de sua inserção na sociedade e um reconhecimento mais amplo de sua profissão, fazendo surgir ou fortalecendo novos campos profissionais.

O tema do VI Congresso Nacional da Psicologia trouxe o reconhecimento de que é momento de avançarmos do discurso do compromisso social para a construção de novas referências para a prática profissional que sejam coerentes com o projeto. A estrutura democrática conquistada garante à categoria a realização dessa tarefa de modo coletivo. Esta diretiva veio consolidar o Projeto do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Política Pública,

criado em 2006. Foram eixos de debates deste congresso:

1) Aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos: Este eixo deu sequência a uma série de investimentos que o coletivo de psicólogos já fez acerca do próprio funcionamento do Sistema Conselhos, há mais de uma década. O trabalho sobre o aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos delimita uma esfera bem precisa de questões: o que o Sistema Conselhos pode atualizar, rever, desenvolver, delimitar na sua estrutura e forma de funcionamento, a fim de que seja cada vez mais adequado na efetivação de sua tarefa, como condição do coletivo de psicólogos para construir a sua profissão. Mas a democratização de uma entidade é um processo que se faz cotidianamente, e o VI CNP, ao colocar como um de seus eixos essa questão, possibilitou e estimulou que a estrutura dos Conselhos fosse novamente objeto de debate e decisões para que se pudesse avançar mais. Deve-se ressaltar também que, ao se colocar esse tema no CNP, ampliou-se a discussão para que se pudesse receber as contribuições dos psicólogos que não estavam nas gestões dos Conselhos Regionais e Federal, respondendo de forma rigorosa às conquistas democráticas dos psicólogos.

2) Diálogos para a construção dos projetos coletivos da profissão: Desenvolver o projeto do compromisso social e construir referências para a prática profissional exigem parcerias nos âmbitos da categoria dos psicólogos, dos projetos multiprofissionais, do movimento da sociedade civil e do diálogo com instâncias governamentais. Nessa perspectiva, a relação com as instituições

científicas, com as outras entidades da Psicologia, com as entidades de outras profissões, com os movimentos sociais e com o Estado pôde ser mais bem delineada pela categoria profissional dos psicólogos, que indicaram parcerias para fortalecer a construção do projeto de compromisso com a construção de condições dignas de vida para a população brasileira.

3) Intervenção dos psicólogos nos sistemas institucionais: A ação do psicólogo em última instância se dá em contextos que se encontram estabelecidos no cenário de instituições da sociedade. A própria ação do psicólogo também estabelece relação ativa com esse cenário institucional. É sobre esse âmbito da prática profissional e de seus modos de constituição sobre o fazer do psicólogo que o Congresso pôde orientar o Sistema Conselhos a definir a intervenção dos psicólogos nos variados sistemas institucionais, como os sistemas prisional, educacional e laboral, no sentido de auxiliar o psicólogo na configuração de sua prática.

VII Congresso Nacional da Psicologia: “Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: um projeto éticopolítico para a profissão”

Foi realizado em Brasília, em 2010. Esta edição do CNP visou construir um programa que possa significar a participação da Psicologia na promoção de direitos, ampliando a possibilidade de construir respostas efetivas às necessidades sociais, sob a ótica da inclusão social. A Psicologia precisa apresentar-se de forma

compromissada, exercendo trabalho qualificado nos âmbitos da ética, da técnica e da política. A Psicologia precisa estar na cena em que se luta pela efetiva promoção dos direitos, pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto, debateu propostas nos seguintes eixos:

1) Aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos: Este eixo dá sequência a uma série de investimentos que o coletivo de psicólogos faz, há quase duas décadas, sobre o funcionamento do Sistema Conselhos. O desafio de pensar a profissão não pode ser tarefa de poucos, mas deve ser sempre realizado a partir da consulta e da participação dos psicólogos.

2) Construção de referências e estratégias de qualificação para o exercício profissional: aqui as proposições objetivaram dar continuidade na construção de referências e estratégias de qualificação para o exercício profissional nas diferentes áreas, na direção do necessário enfrentamento as desigualdades sociais por meio da defesa de princípios éticos e qualificação técnica do exercício profissional.

3) Diálogos com a sociedade e com o estado: As proposições deste eixo buscaram delinear e refletir sobre as relações da Psicologia com a Sociedade e com o Estado, nas perspectivas da promoção e inserção da Psicologia nas Políticas Públicas e em outros espaços comprometidos com avanços e da efetivação da promoção de direitos. A dimensão proposta por este eixo deve levar em consideração a necessidade de projeto coletivo para a profissão, que articule diversos protagonistas no fortalecimento

da democracia.

VIII Congresso Nacional da Psicologia: “Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos”

Aconteceu em Brasília, no ano de 2013. Em seu primeiro eixo deliberou sobre a Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação da categoria. Os Conselhos de Psicologia são concebidos, hoje, como entidades que cumprem função social de garantir o exercício qualificado e ético da Psicologia em todo o território nacional.

Os Conselhos fazem a mediação entre as necessidades da sociedade e as possibilidades de resposta da Psicologia. São tarefas fundamentais e devem envolver todas e todos. Por isso, a estrutura dos Conselhos e seu funcionamento precisam ser continuamente aperfeiçoados. Assim, este eixo comporta propostas de ampliação das formas democráticas de estrutura, funcionamento e comunicação do Sistema Conselhos de Psicologia.

No segundo eixo deliberou-se sobre as contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho. Considerando a ampliação do número de psicólogos no território brasileiro, aproximadamente 216 mil, amplia-se o compromisso da constante qualificação do exercício profissional, a partir de uma presença organizada em diversos espaços demandados pela sociedade. Assim, propostas que visavam a qualificação e criação de referências para o

exercício profissional e processos de trabalho desenvolvidos em diversos campos de atuação e com diferentes populações foram priorizadas. No terceiro eixo trabalhou-se na perspectiva de ampliação da participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas, entendendo que o desenvolvimento de um projeto ético-político para a profissão inclui e perpassa as relações da Psicologia com a sociedade e com o Estado.

O projeto que se vem construindo para a Psicologia não é restrito à profissão, mas mantém relação intrínseca com as questões sociais e políticas. Pauta-se no enfrentamento das urgências e no compromisso com o bem comum. Este eixo ressalta a necessidade de ampliação do projeto coletivo para a profissão, garantindo inserção qualificada da Psicologia nas políticas públicas.

Agora que você já conhece um pouco mais dos caminhos percorridos para a proposição de um plano de governo para o Sistema Conselhos e a construção coletiva de um Projeto para a Profissão é só se inserir neste processo e construir conosco a Psicologia que queremos para o próximo triênio.

Boa Leitura!

VIII Plenário do CRP/12

Referências:

Cadernos Nacionais dos CNPs, elaborados pelo CFP e Cadernos subsídios preparatórios para o CNP, elaborados pelas gestões do CRP/12.

A Psicologia Brasileira em Movimento: Reflexões sobre o Temário e Eixos do 9º CNP

O 9º Congresso Nacional de Psicologia - CNP será realizado em Brasília, entre 16 e 19 de junho, com o tema “Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”

O 9º Congresso Nacional de Psicologia - CNP apresenta como proposta de temário: “Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”. Este, pensado e deliberado pelos Conselhos Regionais e Conselho Federal de Psicologia na APAF – Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças, se estabelece inicialmente como uma possibilidade de intensificação do diálogo estratégico e participativo do Sistema Conselhos com as experiências cotidianas dxs psicólogos, em seus diferentes fazeres e contextos. Da mesma forma, reflete a necessidade de pensar a potencialização das contribuições éticas, técnicas e científicas da psicologia em relação a realidade social, considerando um cenário de produção de subjetividades e de garantia de direitos que prescindem da constituição de processos e relações democráticas e igualitárias.

A realização do CNP, junto a suas etapas preparatórias, regionais e estaduais, reafirma a construção coletiva de posições e projetos para a profissão e sua relação com as demandas da sociedade. A formulação de propostas, a partir dos diferentes Eixos, envolve debates e negociações, tendo como resultado final a pro-

moção de Caderno de Teses para o triênio 2016-2019, que tensionarão a política institucional e a atuação dxs psicólogos brasileiros. Importante destacar, que historicamente estes Congressos foram e continuam recursos fundamentais para o processo de identificação da categoria (promoção da identidade?), bem como acompanham mudanças paradigmáticas na Psicologia, de um fazer normativo e de organização corporativista para a promoção de novas práticas e discursos voltados ao compromisso e a transformação social.

Kleber Prado Filho e Simone Martins (2007) observam que desde a constituição da psicologia e descoberta do sujeito psicológico no século XIX, ocorre uma “dança de objetos” que permitem diversidades e divergências nas formas de abordar os fenômenos psicológicos. Destacam que é ao longo do século XX que se observa um movimento de deslocamento das compreensões biológicas para culturais, de naturais para históricas e de individuais para coletivas na Psicologia, em que: “ (...) o olhar torna-se sempre mais social, histórico e político, desenhando objetos sociais, centrando foco nas relações, mas também no material, buscando superar as concepções idealistas, subjetivistas e individualizantes” (p.15).

Estes movimentos que buscam a superação da psicologia enquanto disciplina voltada a aplicação da norma, são consonantes ao próprio processo de redemocratização do Estado brasileiro, da garantia de direitos constitucionais e de igualdade de condições aos cidadãos. Mas estaria a psicologia livre de concepções e práticas individualizantes e normalizadoras, assim como o Estado de processos ditatoriais e conservadores? Poderíamos, quem sabe, tomar como exemplo acontecimentos “recentes” para pensar os constantes desafios que se apresentam a prática profissional, ao estado de Direitos e ao impacto na vida dos sujeitos, como os observados nas mobilizações que pedem o retorno da ditadura militar, nas tentativas de desmantelamento das políticas públicas (projetos de privatização do SUS, de financiamento público a instituições religiosas...), nas cenas cotidianas de preconceito e violência de jovens negros, indígenas, travestis e transexuais, população de rua, como não destacar os episódios envolvendo desastres naturais e ambientais, entre outros tantos exemplos.

Frente a esse panorama, como o Sistema Conselhos e processos como o CNP podem fomentar a problematização e interven-

ção nestes contextos/situações? Como a Psicologia pode pensar os processos subjetivos e sua relação com a garantia de direitos, da cidadania, e a efetividade das políticas públicas? Sendo a subjetividade objeto da psicologia, como temos lidado com os efeitos de discursos individualizantes, especialistas, conservadores, preconceituosos (capitalistas?) que atravessam a vida dos sujeitos? Enquanto psicólogos conseguimos constituir estratégias para criação de processos de singularização, que potencializem a autonomia e a liberdade? Tais questões colocadas a Profissão implicam em posição política, como destacam Prado Filho e Martins (2007), ao compreender que:

(...) as práticas psicológicas são imediatamente políticas, e é necessário caminhar no sentido de uma psicologia descentrada do sujeito e para além de uma problematização da subjetividade (pelo menos no sentido mais tradicional do termo), que busque dar conta da singularização, porque, se os modos de subjetivação assujeitam, a singularização apresenta-se como estetização de si visando resistir a esta maquinaria moderna de produção da subjetividade e da identidade individuais, construindo novas formas de vida e de ser (p. 18).

Embora normas sejam necessária para organização da vida em sociedade, nosso desafio reside em pensar uma psicologia no/do cotidiano que consiga lidar tanto com os modos de subjetivação, as normas, o convívio em grupos, as leis e direitos coletivos, quanto com a promoção das diferenças individuais, de possibilidades de resistência e manifestação das singularidades. Mas como seria possível resolver a tensão indivi-

duo e sociedade? Assujeitamento e singularização? Igualdade e Diferença? Novamente, como poderia a psicologia desenvolver recursos que não recaíssem nem para o estritamente normativo, nem para o essencialmente individual/subjetivo?

A historiadora Joan Scott (2005) reflexões interessantes para essa questão, ao propor que devemos reconhecer e manter uma tensão entre igualdade e diferença, uma vez que possibilitam resultados melhores e mais democráticos. Devem ser compreendidas como incorporações políticas particulares e historicamente específicas e não como escolhas morais e éticas intemporais. Ao retomarmos a discussão sobre o estado de direitos, em nome concepções universais (leis) autorizamos a exclusão de modos de vidas outros? Como trabalhar de forma a considerar que as diferenças individuais não sejam tomadas como justificativas para cenas de violência, opressões e marginalizações? Será que todos os sujeitos conseguem usufruir de direitos e possibilidade de exercício da cidadania?

Certamente devemos atuar na perspectiva do desenvolvimento de condições de igualdade e possibilidades de reconhecimento das diferenças, nos “equilibrando” e nos posicionando nas tensões que envolvem a igualdade e diferenças, os modos de subjetivação e os processos de singularização, entre indivíduo e sociedade. Afinal devemos apreender nosso fazer como político, na intervenção com os sujeitos e coletivos, na relação com o Estado e sociedade, assim como nos processos participativos da Psicologia, uma vez que:

A política tem sido descrita como a arte do possível; eu preferiria chamá-la de negociação do impossível, a tentativa de chegar a soluções que

– em sociedades democráticas – aproximam os princípios da justiça e da igualdade, mas que só pode sempre falhar, deixando assim aberta a oportunidade de novas formulações, novos arranjos sociais, novas negociações (SCOTT, 2005, p. 29).

Estamos em busca de soluções, abertos a negociações e constituindo tentativas de processos mais democráticos e igualitários. A Psicologia brasileira valorizando o saber-fazer cotidiano do psicólogo, potencializando os processos históricos que constituem o Sistema Conselhos, tensionando o Estado de direitos e buscando enfrentar as violências e desigualdades sociais. Poderia a Psicologia efetivamente lutar pela transformação social?

Vejamos algumas possibilidades de diálogos a partir dos Eixos do 9o CNP:

1. Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade

A proposição deste Eixo abrange a formulação de contribuições e possibilidades de reformulação das formas democráticas de estrutura e funcionamento dos Conselhos Regionais e Conselho Federal, de modo a cumprir a função social de garantia do exercício ético e qualificado da Psicologia. Envolvem questões referentes ao controle social e mobilização da categoria, a gestão do sistema (comunicação, gestão financeira, orientação e fiscalização, projetos de regionalização e interiorização...), formulação de projetos de Lei e, as relações institucionais na Psicologia (FENPB, ABEP, Fenapsi...) e com a sociedade (espaços de participação social, movimen-

tos sociais, gestores das políticas públicas...). Visam, sobretudo, posicionar o Sistema Conselhos na direção de um Projeto Ético-Político que legitime e amplie o diálogo participativo e democrático com a categoria e com a sociedade.

Dentre os questionamentos potentes a este Eixo podemos considerar: quais mecanismos e agendas estão sendo promovidas para garantir os espaços democráticos e participativos do Sistema e suas deliberações? Quais diretrizes são necessárias para aprimorar a relação entre as funções precípuas dos Conselhos (orientar, disciplinar e fiscalizar) com o cotidiano dxs psicólogos? Como está sendo e como podemos potencializar a relação com as entidades da profissão? Os modos de organização, estrutura e funcionamento dos Conselhos tem promovido contribuições e possibilitado o protagonismo da Psicologia frente as demandas da sociedade?

2. Contribuições éticas, políticas e técnicas do processo democrático e de garantia de direitos

De forma a constituir diretrizes para os processos e condições de trabalho dos psicólogos, este Eixo acolhe propostas para a qualificação e construção de referências para a atuação dxs psicólogos. Possibilita agregar reflexões acerca das possibilidades, limites e efeitos das práticas profissionais para o cenário de garantia de direitos. Igualmente aponta e/ou reforça caminhos para a atuação em diferentes contextos e com diferentes populações. As teses a serem formuladas podem considerar questões como: De que forma o Sistema Conselhos pode intensificar a formulação de referências, a serem construídas coletivamente, para novos campos de

atuação? Que resoluções, normativas e orientações necessitam ser revistas para maior efetividade da intervenção psicológica e das contribuições da Psicologia no cenário de garantia de direitos? Quais estratégias precisam ser constituídas para a garantia da qualidade ética, técnica e científica do trabalho dxs psicólogos?

3. Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos

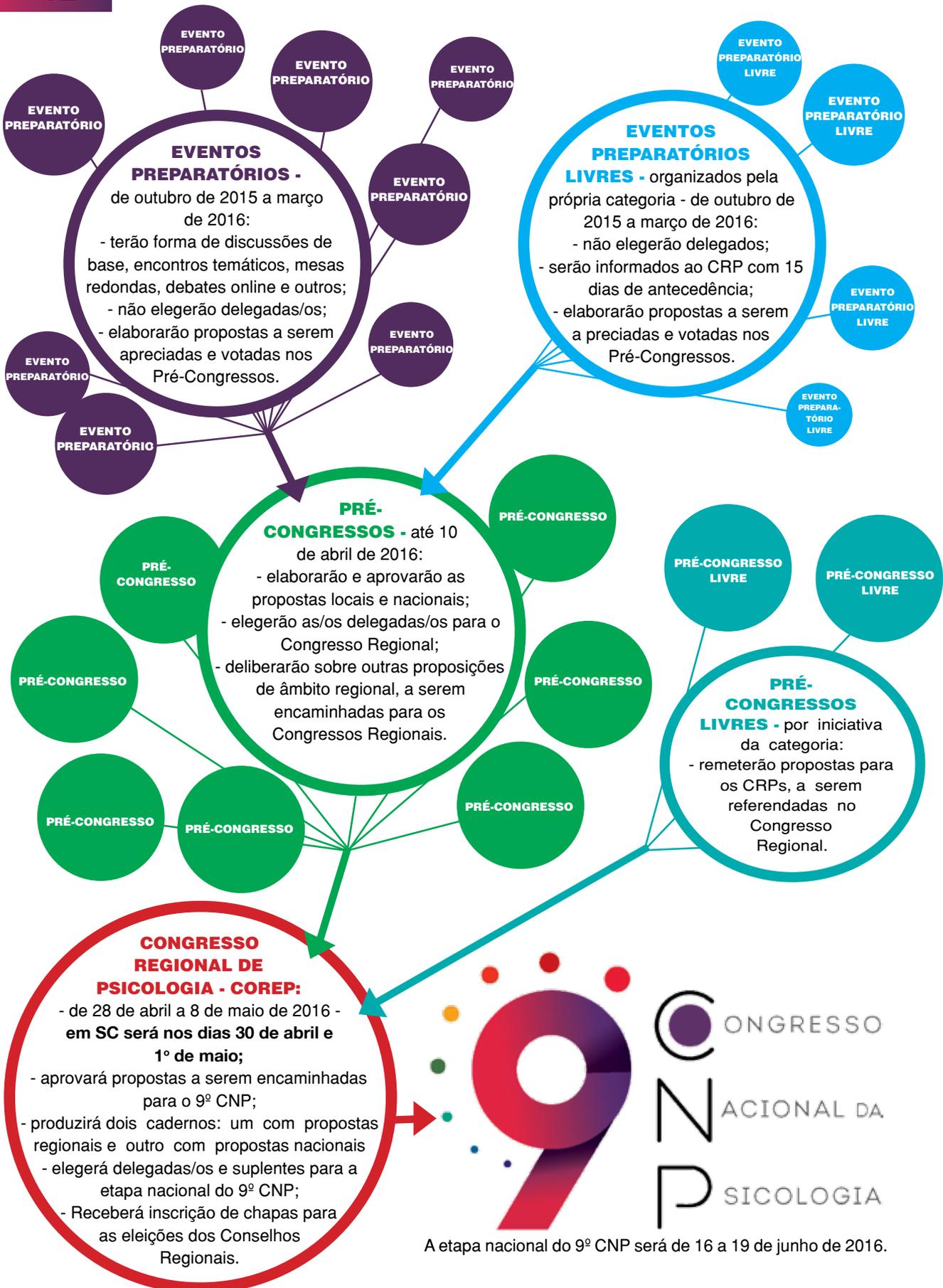
O último Eixo compreende as relações da Psicologia com o Estado e com a sociedade, em que a ampliação e qualificação do exercício profissional se articula com questões para além das políticas institucionais e relações entre a categoria. Refere-se ao delineamento de um Projeto Político que busque o enfrentamento das urgências sociais, respostas para as constantes violações de direitos humanos, questionamentos ao sistema poder-dominância-privilégios, e que, contribua para uma sociedade mais democrática e com igualdade, a partir do reconhecimento do direito a todos, da promoção de novas subjetividades e de possibilidades de singularização. Podem ser aprofundadas discussões referentes: Como o Sistema Conselhos tem se posicionado frente a movimentos de desmantelamento das políticas públicas e de recrudescimento de questões sociais importantes para a vida dos cidadãos brasileiros? Que estratégias precisam ser constituídas para potencializar as contribuições da Profissão para a garantia de direitos (Humanos?) e das condições de cidadania?

Ensaando um fechamento dessas provocações ao Temário e

Eixos do 9o CNP, cabe-nos defender a pretensão do êxito nas discussões e negociações das Teses para a Profissão. Mais que isso, o desejo de que este espaço democrático e participativo possa constituir movimentos de resistência e de transformação social. Sobre estes, Michel Foucault e Judith Butler oferecem elementos importantes ao debate (que mereceriam maiores conversações). Para Foucault (1990), a resistência se relaciona com a possibilidade de promoção de relações éticas, em que o sujeito possa permanecer livre de qualquer escravidão (discurso moral, universal, construtivo), atingindo modos de ser definidos pelo pleno gozo de si e a soberania de si sobre si mesmo. Sobre a transformação social, Butler (2006), a partir das discussões de gênero, nos sensibiliza a pensar como os sujeitos podem afirmar sua vida habitável (com justiça e igualdade), sem ausência de uma autorização prévia que os possibilite, para não correr o risco de morrer socialmente, em direitos ou de fato. Enfim, debates imprescindíveis para a Psicologia, enquanto ciência e profissão, para o compromisso social dxs psicólogos e para pensar os efeitos de nossas práticas na vida dos sujeitos.

Referências:

- BUTLER, Judith. *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1990.
- PRADO FILHO, Kleber; MARTINS, Simone. A subjetividade como objeto da(s) psicologia(s). *Psicologia e Sociedade*, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p. 14-19, 2007
- SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. *Revista Estudos Feministas*, 13(1), 11-30, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>



As relações entre Psicologia, Laicidade e Religião, para uma sociedade mais democrática e igualitária

Luiz Eduardo Valiengo Berni - Psicólogo, CRP 06/35863, Doutor em Psicologia (USP), Mestre em Ciências da Religião PUCSP. Conselheiro Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização e Coordenador do Projeto DIVERPSI do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRPSP (gestão 2013-2016), membro do GT Nacional da APAF – Psicologia, Religião e Laicidade (gestão 2010-2013; 2013-2016). E-mail: berni@usp.br

Quando o Estado compreende que uma ocupação profissional é fundamental para o bem-estar da população regulamenta o campo, e assim essa ocupação passa ser uma “profissão regulamentada”. Esse é o caso da Psicologia que, desde 1962 tornou-se um bem social, por meio de sua regulamentação pela Lei 4119/1962. Regularmentar a profissão significa restringir o campo de atuação profissional estabelecendo regras, para que a ação profissional possa ser pautada por padrões básicos de qualidade, na prestação dos serviços oferecidos à população.

Toda categoria profissional regulamentada tem um compromisso social mais ou menos consciente por parte de seus membros. Algumas são mais corporativistas, outras, como a Psicologia é muito voltada para o bem-estar social. Tal compromisso encontra materialidade nos preceitos estabelecidos do Código de Ética Profissional. Esse documento estabelece os padrões da conduta profissional e pauta-se por uma “ética de responsabilidade” à coletividade, se afastando, portanto, de uma ética

individual, pautada na convicção pessoal.

Assim, a despeito da diversidade de abordagens, campos e fazeres que constitua a Psicologia como área de atuação profissional e produção de conhecimentos, ao se analisar a visão de Ser Humano preconizada no Código de Ética observa-se um traço comum, os Seres Humanos são potencialmente livres e íntegros.

Liberdade é, portanto, um atributo chave nessa visão humanista, pois pressupõe a capacidade para autodeterminação, ou livre arbítrio. O atributo da liberdade vem acompanhado da capacidade que os seres humanos possuem para a integralidade, ou seja, as pessoas são capazes por si mesmas de realizarem uma integração biopsicossocial-espiritual¹.

Com essa visão de Ser Humano e posicionamento crítico, a categoria tem construído seu fazer profissional que é, por óbvio, um fazer social. Esta ação consciente é denominada de Projeto Ético-Político da Psicologia para com a Sociedade brasileira e tem se dado, de forma democrática, desde meados dos anos 1990, por meio do Congresso Na-

cional da Psicologia (CNP) onde são estabelecidos trienalmente os compromissos que permitem à categoria alinhar suas ações aos anseios sociais.

No que diz respeito à pauta da *Psicologia, Laicidade e Religião*, o VIII CNP (2013) cujo tema foi “Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos” trouxe importantes contribuições, dentre suas proposições e moções, para o avanço no posicionamento da profissão frente à temática.

Durante a gestão 2013-2016 o Sistema Conselho, a partir de diferentes Regionais, avançou muito na discussão das relações da Psicologia com a Religião. O campo, em sua abrangência, foi discutido ampliando-se o olhar, não apenas para o problema do fundamentalismo. Reduziram-se as tensões, na medida em que se ampliou o diálogo e houve um entendimento do papel de complementaridade entre as racionalidades, entre a Ciência e a Religião.

A Espiritualidade, por exemplo, foi mais bem compreendida como um elemento que não se restringe ao universo religioso, ou seja, uma noção fundamental para o

¹ Esse é um ponto de atrito direto com perspectivas religiosas que possam tolher, por imposição de norma (dogma) e padrões de conduta pré-estabelecidos, a capacidade inerente aos seres humanos à autodeterminação. A subjetivação proposta pela Psicologia é a da autonomia, enquanto que a subjetivação normalmente proposta pela Religião é a da heteronomia, ou seja, à sujeição às normas supostamente estabelecidas por Deus.

entendimento do sentido da existência. Assim, aquilo que parecia ser um conflito generalizado, entre a Psicologia e a Religião ficou circunscrito a sua real dimensão - o fundamentalismo - e abriu-se um diálogo profícuo com os aspectos positivos da Religião ou da Espiritualidade, Saberes Tradicionais, Práticas Integrativas e Complementares e Epistemologias não-Hegemônicas e suas relações com a Laicidade e os Direitos Humanos².

O fundamentalismo tem origens no pensamento protestante estadunidense, como reação ao processo de secularização (ou laicização) da sociedade, e pauta-se pela rigidez dogmática, ao considerar a Bíblia ao pé da letra, portanto, sem uma atualização hermenêutica à contemporaneidade (BOFF, 2009).

As tensões entre a Religião e a Psicologia, entretanto, são históricas visto que, ambas transitam num campo comum, qual seja, o da produção de subjetividades, sobretudo na área da Saúde, aonde a Religião sempre chegou antes do Estado. A proposta de subjetivação pautada pela Psicologia, amparada pelo Código de Ética, é a da libertação das

subjetividades para a autonomia dos sujeitos, enquanto, normalmente, a proposta de subjetivação pautada pela Religião é a do ajustamento da subjetividade às normas de Deus, portanto um princípio heterônomo.

Do ponto de vista clínico³ – área principal de conflito entre a Psicologia e a Religião – há uma disputa de campo. O caso da psicoterapia é emblemático, pois essa prática tem sua origem a partir da “terapia da alma”, prática de cura religiosa fundamentada na fé e na intervenção divina, mas se distingue desta por ser fundamentada numa racionalidade científica, centrada na busca das evidências e da eficácia. (BERNI, 2016b).

Esta ocupação social (terapia da alma), entretanto, é ainda exercida no presente por religiosos, dentre eles pessoas que também têm formação profissional, como os psicólogos, médicos, entre outros. Esses profissionais, por desconhecerem o limite entre os campos (ciência e religião), normalmente em função de uma formação deficitária, confundem sua atuação profissional com sua prática religiosa, o que os leva a misturar as racionalida-

des, e assim se autodenominam, por exemplo, “psicólogos cristãos”, “psicólogos espíritas”, etc.. Isso os coloca em flagrante desalinhamento com a ética, pois o cristianismo, o espiritismo, ou o budismo, não são teorias psicológicas e/ou científicas que possam, portanto, ser usadas para adjetivar o termo profissional psicólogo, visto ser a Psicologia regulamentada, laica, baseada numa racionalidade científica, que deve atender à população em geral, independente de sua crença. Apresentar-se como “psicólogo cristão” implica e assumir-se como praticante de uma suposta “psicologia cristã” que não tem respaldo acadêmico para aplicação profissional e, portanto, viola os preceitos constitucionais e éticos, uma vez que a fé, e não a ciência, torna-se a base de sua conduta profissional. Isso coloca o usuário à mercê de uma prática indutiva a uma crença religiosa. Tais profissionais carecem de compreensão de que, na verdade, eles são cristãos, espíritas, budistas que também são psicólogos, ou médicos, e não o contrário⁴. Assim, enfatiza-se que há uma diferença na declaração “psicólogo cristão” e “cristão psicólogo”⁵.

² Neste quesito, destacam-se atividades ocorridas em São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Para uma visão completa consulte a Coleção Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e a Espiritualidade disponível em e-book no site do CRPSP www.crp.org.br

³ Embora a área da Saúde seja uma das áreas principais de conflito, há atritos também no campo da Educação, que sofre forte interferência das igrejas, haja vista o número considerável de escolas religiosas que existe no país; além do fato de ser previsto o ensino religioso na LDB. Para uma visão mais completa sobre o assunto consulte a Coleção Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e a Espiritualidade, em três volumes, disponíveis no site do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, seção “Psicologia em Todo Lugar/ Livros” – www.crp.org.br

⁴ Não há nenhum impedimento para que um religioso possa ser um profissional de Saúde, alguns conseguem fazer com maestria essa distinção. A “cura espiritual” é igualmente importante do ponto de vista social, mas não pode ser confundida com a “cura” proporcionada por uma posição científica.

⁵ Isso pode parecer um preciosismo, mas não é. Na frase “psicólogo cristão” o termo cristão (adjunto adnominal) modifica o substantivo psicólogo, como o faz, por exemplo, “psicólogo junguiano”. Isso significa, na prática que o profissional atua a partir do referencial que foi apresentando na qualificação de sua profissão, “cristianismo” ou “Psicologia Analítica”. No caso do cristianismo os problemas tornam-se evidentes, enquanto não há problema algum na denominação “junguiana”. Por outro lado, o fato do cristianismo ser adjetivado como psicológico, não constitui problema, pois uma Religião não é passível de regulação profissional.

Isso nos leva à associação de profissionais, a partir de suas confissões de fé, elemento legítimo no estado democrático de direito. Assim temos associações profissionais, de cristãos, de espíritas, etc. A maioria desses grupos apresenta equívoco em sua forma de apresentação, pelas razões já expostas⁶, muitos deles estão preocupados com os limites entre as racionalidades, de modo a ajudar seus associados a compreenderem bem a fronteira entre esses campos, outros procuram qualificar profissionais para atuarem junto a religiosos, mas lamentavelmente há os que querem usar a profissão para disseminação da fé o que é, por óbvio um equívoco.

Tudo isso acontece porque vivemos num estado laico. O princípio da laicidade, ou seja, um princípio que valoriza a diversidade das crenças, sem valer-se de nenhuma delas para pautar Políticas Públicas, é fundamental para a manutenção da diversidade. Isso gerou uma reação à perda do poder religioso, manifesta em segmentos fundamen-

talistas⁷.

No IX CNP cujo tema é “Psicologia no Cotidiano, por uma Sociedade mais Democrática e Igualitária” abre-se uma nova oportunidade para serem aprofundadas as reflexões no sentido de continuar resistindo aos ataques do fundamentalismo, que certamente não cessarão, mas espera-se que estes não paralise os importantes canais abertos com os setores progressistas, que apontam o lado positivo da Religião, para uma proposição epistêmica que possa romper a “linha abissal da desigualdade”, portanto torne-se mais igualitária, na construção de uma Psicologia que seja menos importada, acrítica, e que possa, sem medo de se perder, dialogar criticamente com a fé, com a Religião, com os Saberes Tradicionais e Populares que refletem importante dimensão da natureza humana do povo brasileiro, e latino. Portanto, que possamos aprofundar o diálogo para que a Psicologia possa contribuir para a construção de uma sociedade mais democráti-

ca e igualitária. Sigamos, pois para o IX Congresso Nacional da Psicologia!

Referências:

- BERNI, LEV. “Os Saberes Psicológicos à Luz da Legislação e Normatização Profissional” In CRPSP Coleção Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e a Espiritualidade, VOL.2 – *Na Fronteira da Psicologia com os Saberes Tradicionais: Práticas e Técnicas*. SP: CRPSP, 2016 (no prelo).
- _____. “A Terapia da Alma e Psicoterapia: As Problemáticas de se Compartilhar o Mesmo Campo de Atuação” VOL.2 – *Na Fronteira da Psicologia com os Saberes Tradicionais: Práticas e Técnicas*. SP: CRPSP, 2016b (no prelo).
- BOFF, L. *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz: desafios para o século XXI*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BRASIL, *Código de Ética Profissional dos Psicólogos - Resolução 10/2005*.
- _____, Conselho Federal de Psicologia (CFP) – *Resolução 02/2006*.
- _____, Presidência da República - *Lei 4.119* de 27 de agosto de 1962.

⁶ Deveríamos ter uma Associação de Cristãos Psicólogos e não uma Associação de Psicólogos Cristãos ou pior uma Associação de Psicologia Cristã.

⁷ Esse segmento é representado pela Bancada Evangélica no Congresso Nacional que tem apresentado Projetos de Lei que interferem diretamente no campo da Psicologia, como o PDL 234/11 do deputado pastor João Campos (Projeto Cura Gay). A despeito de ser algo conflituoso para a Psicologia, trata-se de uma prática absolutamente legítima na democracia, onde vigora o estado democrático de direito.



Quem ainda tem dúvidas sobre a importância de a Psicologia atender para democratização da comunicação?

Marcos Ferreira - Mestre em Psicologia Social pela Universidade de Brasília (1984) e doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997). Foi professor, por dezesseis anos, na Universidade Federal de Santa Catarina. Trabalhou nesse período no ensino de Psicologia Organizacional, ética profissional, história e epistemologia da Psicologia, Psicologia do Trabalho e Psicologia Ambiental. O tema em que orientou maior número de dissertações de mestrado foi o do sentido humano do trabalho. Participou da organização de inúmeras fontes de informação da Psicologia no Brasil, incluindo a concepção e produção da Biblioteca Virtual da Psicologia (www.bvs-psi.org.br), e da Biblioteca Virtual Latino-americana de Psicologia. Colaborador do CRP/12.

No tema da Democratização da Comunicação ocorre um encontro entre exercício de cidadania e saber profissional relativos à ciência e técnica da Psicologia. O fazer profissional (aí incluídos os processos de produção de conhecimento) sobre as formas de desenvolvimento da comunicação humana, encontra-se com as perspectivas adotadas por cidadãos e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento social.

Para profissionais da Psicologia, trata-se de mais uma oportunidade para rever a forma como a sua profissão se insere nos problemas concretos vividos pela sociedade. Houve tempos em que grande parte de profissionais acreditava que seu papel consistia em focar em processos psicológicos específicos. Essa seria, de fato, sua tarefa profissional. As dimensões contextuais de sua atuação ficariam aos cuidados de outras profissões.

Hoje, é crescente o número de

profissionais que compreendem que os aspectos contextuais é que imprimem sentido à sua atuação numa situação específica. É crescente o número de profissionais que se empenham em interferir no compatibilidade entre o conteúdo e o contexto de sua intervenção. Como nas demais situações em que isso aconteceu (a exemplo de profissionais que engendraram a luta pelo fim dos manicômios¹), o próprio contexto acabou apontando novos problemas para estudo e intervenção de profissionais da Psicologia.

Anos atrás, havia no meio da profissão uma dúvida sobre a pertinência de a Psicologia focar o tema da democratização da comunicação. A superação dessa dúvida incluiu a produção de debates de vasta gama de assuntos referentes à relação entre Mídia e Subjetividade. Alguns elementos precisam ser resgatados desse debate.

De modo resumido pode ser afirmado que:

1. Reconhecemos que os meios de comunicação sejam influentes na conformação da subjetividade (tanto na conformação dos sentidos pessoais quanto no que toca às significações sociais);

2. Uma das nossas marcas como profissionais da Psicologia, consiste no engajamento na busca de clarificar dimensões do vivido no trabalho com pessoas e grupos;

3. Reconhecemos que os meios de comunicação em geral (e no Brasil em particular) exercem manipulação de informações, atendendo a interesses que não estão expressos nos acordos sociais sobre o seu funcionamento (atendendo normalmente mais a interesses econômicos ou ideológicos de donos desses meios);

4. O enfrentamento da manipulação da informação é tarefa permanente e cotidiana para toda a sociedade, com uma contribuição muito especial de profissionais da Psicologia;

5. Tal contribuição especial

¹ No caso de profissionais engajados na luta antimanicomial, a contradição entre o fazer profissional e a reduzida efetividade de resultados positivos na vida dos usuários (apesar de efetivos na vida dos donos dos manicômios e laboratórios) fez surgir a crítica ao sistema manicomial. A dimensão cidadã estava em conflito com a dimensão profissional (isto é, com o saber profissional). Depois de definida a postura da busca pelo fim dos manicômios, não pararam de surgir novas possibilidades de estudo e intervenção de profissionais da Psicologia em processos mais compatíveis com esse encontro entre cidadania e profissão, ao lado dos motivos para confirmar a necessidade dessa ruptura.

consistiria em colaborar no estabelecimento de leitura crítica da mídia (no sentido do reconhecimento da manipulação da informação em diferentes contextos, assim como da participação dos esforços sociais na busca da exploração máxima dos limites da superação dessa manipulação);

6. A superação (ou forte redução) da manipulação da informação será o resultado do esforço de toda a sociedade, por meio de mecanismos que permitam submeter os meios de comunicação aos interesses da sociedade, mais do que aos interesses econômicos ou ideológicos de seus proprietários.

Manipulação da comunicação: terrorismo psicológico e engano da sociedade

A manipulação da comunicação pode chegar a ser fatal para uma sociedade. Situações vividas em diferentes países apontam para tais riscos. Dois exemplos de enorme malefício dessa manipulação podem servir como sustentação para esse debate, um na Colômbia e outro nos Estados Unidos.

No caso colombiano, conhecemos a denúncia de Edgar Barreiro, psicólogo, de que o comportamento da mídia no seu país, em muitos momentos consiste em exercício de terrorismo psicológico. Todo o esforço da mídia nacional está voltado a defender

uma visão única e específica sobre os processos sociais. Aqueles que se posicionam de forma diferenciada da visão defendida pela mídia são detratados e ameaçados. Na verdade os que se rebelam contra a mídia chegam a ser satanizados e não têm sequer o direito de manifestar suas posições e compreensões sobre o que ocorre no país. Em seu livro “A estética do horror”, somam-se os exemplos de uso da mídia para impor uma visão sobre o vivido na Colômbia.

No caso estadunidense, basta lembrar que exista hoje uma certeza em todos os círculos políticos e de comunicação, de que o Governo Bush tenha enganado a população de seu país sobre a existência de armas químicas no Iraque. A partir da manipulação da informação, foi realizada uma guerra horrenda que resultou em enorme sofrimento (que ainda persiste) para o povo iraquiano e que culminou com a condenação à morte de seu presidente, até pouco tempo antes um colaborador do governo estadunidense. As consequências dessa guerra em termos de destruição do patrimônio histórico de uma das regiões mais antigas do mundo ainda está por ser avaliada, mas se sabe que ela terá sido ainda maior do que aquela que vem sendo realizada pelo auto denominado Estado Islâmico.

Importa para nós notar que na Colômbia há um grupo de profissionais de Psicologia que se

insurge contra a manipulação da mídia. Já no caso estadunidense, não chegamos ainda a conhecer alguma iniciativa de profissionais da nossa área ou mesmo da APA no sentido de fazer crítica a essa manipulação considerada grosseira pelos estudiosos da comunicação.

Porque o pior que pode ocorrer a um país ou a uma profissão é, diante da manipulação da informação, aceitar a sua assimilação como algo normal e aceitável. Tornar “natural” que ocorra manipulação da informação corresponde a tornar “natural” jogar esgoto nas águas que vão ser consumidas por seres humanos, nos rios e praias. Ainda na metáfora da água, sabemos que sempre há risco de contaminação em qualquer sistema, mas nosso papel é combater e reduzir ao máximo esse risco e não passar a tratar a contaminação da água que tomamos ou damos para nossos filhos como algo normal.

Nos dois casos citados (dos Estados Unidos e da Colômbia) o que se constata é uma opressão, com características de assédio, sobre a opinião da população. Ninguém deveria ter coragem de enfrentar a iniciativa de guerra contra o Iraque e ninguém deveria ter coragem de enfrentar o pensamento único que dá a algum setor da sociedade o poder de ser considerado permanentemente certo e, quem pense diferente, de ser considerado permanentemente errado².

² A ocultação de uma dimensão importante para um grupo ou para toda a sociedade é uma das formas mais corriqueiras de manipulação da informação. No caso da profissão da Psicologia isso pode ser observado na composição de gênero da categoria profissional. Apesar de sermos quase noventa por cento mulheres, nos referimos à profissão como sendo composta por homens. Durante décadas essa prevalência do número de mulheres foi deixada na sombra. Nas escolas de formação de profissionais, assim como nas organizações representativas da profissão, quase nunca ocorreu dessa proporção de homens e mulheres ser repetida. A participação de homens sempre foi muito maior, proporcionalmente, quer seja na categoria profissional, que seja nos espaços de ensino, quer seja nos espaços de produção de conhecimento. Recentemente, esse tema ganhou atenção em estudos sobre a influência isso poderia ter sobre a formatação da profissão. Resta saber quem teria ganho com esse silêncio tão duradouro.

No Brasil, a manipulação da informação tem uma longa história!

No Brasil, vivemos vários momentos de opressão sobre a opinião de setores da cidadania nas últimas décadas³. Na nossa memória recente, podemos resgatar que essa opressão ocorreu de forma intensa durante a Ditadura Civil-Militar, instalada em 1964. Quem se opunha à visão defendida pelos meios de comunicação tinha suas fotos publicadas nas primeiras páginas e os cidadãos eram incitados a denunciá-los e teme-los. Muitas pessoas que hoje são reconhecidas como lutadoras pelas liberdades democráticas, foram cassadas nas ruas como bandidos.

Na década de cinquenta, o Presidente da República Getúlio Vargas acabou por se suicidar como forma de denunciar a opressão criada pelos meios de comunicação que fizeram um trabalho de guerrilha contra ele. Segundo depoimentos de Darci Ribeiro, a insistência em denúncias que depois se mostravam falsas, criou um ambiente irrespirável para Getúlio.

Nos dias atuais, a característica mais evidente da opressão dos meios de comunicação sobre a cidadania transparece na divulgação de pensamento único sobre o que quer que seja colocado na pauta social. As informações sofrem um processo de mimeti-

zação entre os vários meios de comunicação, a tal ponto que poderiam ter sido produzidas numa mesma redação jornalística. Além disso, as notícias são encadeadas de uma forma tal que torna inaceitável qualquer opinião que não se adeque à versão tratada como oficial e acabada pelos meios de comunicação. Versões alternativa tornam-se irrespiráveis.

Ocorre um verdadeiro impedimento de qualquer tipo de debate sobre os temas tratados como cruciais na sociedade. Exemplo: em 2013, houve uma onda de protestos no país que reuniram cerca de um milhão de pessoas. Foi impossível ouvir o que essas pessoas pensavam. O microfone não saiu das mãos dos jornalistas e comentaristas (que aderiram de modo generalizado à orientação da Rede Globo), que ofereciam uma visão muito particular dos acontecimentos. Diferentemente do ocorrido em todos os demais países onde ocorrem manifestações de massa, nenhuma nova liderança social surgiu nesse processo⁴.

Outros exemplos dos últimos anos, inclusive 2015. Assistimos em 2013 e 2014 um verdadeiro assédio sobre os governadores do Rio e de São Paulo. Quando ocorria de grupos de menos de cem jovens se reunirem na porta do Palácio Bandeirantes ou em frente ao apartamento de Sérgio Cabral para protestar, essas ma-

nifestações eram emitidas para todo o país. O helicóptero da Globo ficava “estacionado” sobre a manifestação emitindo ao vivo desde a chegada dos primeiros manifestantes. Outro tipo de assédio ocorreu no mesmo período visando a aprovação de medidas contra jovens envolvidos em crime. De nada adiantava informar os meios de que os jovens eram responsáveis por uma parcela ínfima dos crimes cometidos no país, o que importava era gerar um clima de vingança contra esses jovens sempre pobres e quase sempre negros.

Pois bem, em 2015 ocorreram dois eventos que envolveram jovens não somente brancos e negros mas de todas as etnias. Jovens com idade variando desde os quinze anos até os vinte e cinco. Eram milhares de jovens. Houve momentos épicos nos debates e nos confrontos de ideias e proposições. Em Goiânia foi preciso utilizar um estádio de futebol para reunir a todos os dez mil participantes. Em Brasília, algo semelhante para reunir todos os sete mil, quase todos com menos de dezoito anos. Nem profissionais do jornalismo⁵ souberam desses dois eventos: Congresso Nacional da UNE em junho de 2015 em Goiânia; Congresso Nacional da UBES no segundo semestre do mesmo ano.

O fato é que a autodenominada grande imprensa está ocupada demais em repetir o que interessa

³ A história do Brasil é marcada por diferentes tipos de manipulação da informação por parte das elites, desde a chegada dos portugueses ao país. A começar por aquilo que foi chamado de “descoberta” por Álvares Cabral (o que ocorreu depois de outros navegantes portugueses já terem costeado o subcontinente. Depois, todo tipo de manipulação ocorreu com o fim de dificultar a chegada de outros europeus ao país. Não haverá espaço aqui para referir a interferência da manipulação da informação na eclosão do golpe militar que criou a nossa república. Enfim, ao falar décadas, busca-se somente trazer o debate para situações mais semelhantes àquelas vividas nos dias atuais.

⁴ Nas manifestações estudantis ocorridas no Chile, por exemplo, a líder do movimento (Camila Vallejo) foi tão reconhecida que era convidada a visitar outros países, tendo sido a deputada mais votada nas eleições seguintes.

⁵ Se fosse possível, este autor desafiaria a qualquer um dos leitores deste texto a dizer se souberam de algum desses dois eventos à época de sua realização.

aos proprietários dos meios, mais do que oferecer aos cidadãos um retrato do que esteja se passando e sendo importante para a vida nacional. Desvelar essa manipulação que urge contar com o apoio de profissionais da Psicologia comprometidos com o futuro do país.

Ocorre que, mesmo que as pessoas em geral percebam que esteja havendo alguma manipulação da informação, essa deformação do processo de comunicação não chega a ser alvo de debate. Tanto o debate cotidiano, quanto o debate intelectual se encontram acuados, assediados. Qualquer crítica ao jornalismo atual ganhou conotação de partidarização, isto é, quem pretenda realizar essa crítica é tratado como se estivesse tomando o partido deste ou aquele ator social.

Isto não deveria intimidar profissionais da Psicologia, pois contam com um aparato intelectual capaz de desmanchar muitas dessas armadilhas (inclusive aquela adotada na partidarização do debate). Apontar a necessidade de que o jornalismo brasileiro retorne aos trilhos⁶ consiste em tarefa para a qual muita contribuição é esperada não somente de profissionais egressos das universidades, mas também da área de conhecimento, cujos profissionais de pesquisa ainda dedicam pouca atenção ao tema. Há dificuldade para encontrar alguém que se apresente estudando algo

relacionado à democratização da comunicação, por exemplo na BVS ou no Lattes.

Há iniciativas preciosas de enfrentamento da manipulação da informação no Brasil

A boa notícia é que, apesar das enormes dificuldades para enfrentar a manipulação da informação, já há diferentes e importantes iniciativas voltadas a apontar problemas no comportamento da mídia. Não seria elencar todas neste espaço mas, uma das mais impactantes consiste no Manchetômetro, mantido pela UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Professor João Feres). O Manchetômetro coloca em números e gráficos aquilo que todos percebemos no cotidiano. Seus dados e análises são contundentes mas não conseguem qualquer espaço na autodenominada grande imprensa⁷. Mas diferentes atores da Psicologia no Brasil têm divulgado seu trabalho e chamado o Professor Feres para apresentar e debater seu trabalho.

Outra iniciativa muito importante nos dias de hoje consiste no livro de Paulo Henrique Amorim, com o nome O quarto poder. As críticas de Amorim ao comportamento da mídia nacional precisam ser conhecidas e, sendo consideradas válidas, serem

utilizadas no processo de democratização das comunicações no país.

Em Santa Catarina, o Departamento de Jornalismo da UFSC tem sido um manancial de contribuições relevantes para a compreensão da manipulação da informação e a busca de sua superação. Tais contribuições datam desde décadas atrás, por meio da produção de Adelmo Genro Filho e Daniel Herz e seus ex-alunos (como Aderbal da Rosa Filho e Sérgio Murillo⁸, até o presente por meio de contribuições como as dos Professores Christofoletti, Valci Zucoloto e Áureo de Moraes (dentre muitos outros), consistem em colaboração preciosa para a produção de uma leitura crítica da mídia. Também na UFSC encontra-se o Instituto de Estudos Latino-americanos que já produziu documentos relativos à organização e ao comportamento da mídia em outros países do subcontinente.

Talvez a iniciativa mais fundamental nesse processo consista no surgimento do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, no início dos anos noventa. Ao longo de décadas, esse fórum tem aglutinado forças e formulado estratégias para o enfrentamento da manipulação da informação de forma consistente e profunda, ainda que neste momento ele possa estar mais fragilizado e necessitado da atenção de todos nós.

⁶ Vale a pena conhecer o manifesto proposto pelo CRP e aprovado pelo Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina, onde é demandado aos proprietários dos meios de comunicação que atendam aos padrões éticos do jornalismo. Sabemos que jornalismo consiste em um produto cultural fundamental para o desenvolvimento social e não pode ser submetido a interesses ideológicos ou comerciais de ninguém, nem mesmo de quem paga os inacreditavelmente elevados salários dos jornalistas que dão o tom do debate nacional.

⁷ Para aumentar suas dificuldades, ele escolheu estudar algo que parece apavorar outros profissionais: tomar o tema Dilma Roussef para estudo e avaliar o comportamento da mídia em relação a ela. Os dados são impressionantes e mostram que grande parte das dificuldades que ela enfrenta é construída pela prática deformada do jornalismo.

⁸ A referência a esses jornalistas é especialmente importante neste debate devido à sua importante e persistente participação na construção inicial do que é hoje o FNDC, que teve suas primeiras proposições construídas em Santa Catarina.

A Psicologia participa da luta pela democratização da comunicação há duas décadas

No contexto desses debates é que, como profissionais da Psicologia, temos visto crescer o envolvimento da profissão com o tema da democratização dos meios de comunicação. Nos últimos quase vinte anos, a Psicologia se passou a ser uma das profissões que mais realizam iniciativas na busca da democratização da comunicação. Para além de preferências pessoais de alguns profissionais, trata-se de iniciativas que representam a própria profissão. Por exemplo, a partir de decisões tomadas na APAF (organismo que reúne todos os plenários dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal e que tem poderes para definir as linhas gerais de atuação da autarquia) já foi possível criar forte sinergia na profissão em todo o país, inclusive no tema da democratização da comunicação.

Pouco tempo depois do ingresso do Conselho Federal de Psicologia nesse movimento (em 1997) por meio da adesão ao FNDC, passamos a ter assento no Conselho Nacional de Comunicação Social, como representação da sociedade civil. Ao longo desses quase vinte anos, temos tido uma participação significativa nas ple-

nárias do FNDC, assim como na formulação e proposição de iniciativas (inclusive aquela em que foi estabelecida prioridade tática para a realização da Conferência Nacional de Comunicação). No Fórum, o CFP foi eleito várias vezes para participar da executiva nacional do Fórum, ocupando posição de destaque naquele espaço⁹.

Uma iniciativa aprovada pela APAF, em 2009, consistiu na criação de um coletivo nacional para debater e propor iniciativas na direção da democratização da comunicação. Esse coletivo conseguiu um nível tão significativo de articulação que acabou fazendo com que a Psicologia se tornasse um pilar de sustentação da I Conferência Nacional de Comunicação Social. A conferência consistiu na primeira oportunidade em que o tema da comunicação ganhou espaço nos debates na sociedade brasileira, para tentar interferir nos rumos da comunicação.

Merece destaque a realização do evento Mídia e Psicologia, realizado no Rio de Janeiro como fruto de acordo estabelecido no interior da APAF. No ano de 2007 foi possível congregar enorme contingente de profissionais dedicados ao tema da comunicação, sob a égide dos debates sobre democratização da comunicação. Na abertura foram homenageados Perseu Abramo e Daniel Herz, dois exemplos da dedicação ao

tema da democratização. Um livro de Abramo foi especialmente reeditado para distribuição a profissionais da Psicologia.

Em 2009 foram produzidas peças para divulgação pela Internet, além de publicações em papel, sobre as teses apresentadas pelo CFP à Conferência Nacional de Comunicação. A atualidade e adequação dessas teses referentes a publicidade dirigida a crianças, uso a imagem da mulher na propaganda, incentivo à velocidade no uso de automóveis é impressionante. Vale a pena visitá-las no site do CFP (se ainda estiverem publicadas) ou no Youtube utilizando o verbete “programetes de comunicação”.

Em Santa Catarina, o envolvimento do CRP com esse tema tem sido fundamental para que exista uma articulação da sociedade civil na busca da democratização dos meios de comunicação. No site do CRP pode ser encontrada uma publicação da Presidenta Jaira Rodrigues, que traz um extenso rol de atividades que foram desenvolvidas pela autarquia em nosso estado. Além disso, o CRP, em forte colaboração com o Sindicato de Jornalistas e outras entidades catarinenses, tem mantido viva a luta pela democratização. Essas iniciativas têm sido propostas inclusive no que diz respeito à manutenção da linha estratégica do FNDC¹⁰.

⁹ Nos últimos anos ocorreu um enfraquecimento do tema no âmbito dos Conselhos, a nível nacional, talvez por redução no comprometimento com o tema por parte do atual plenário do CFP. Por outro lado, nossa aliança histórica com profissionais do jornalismo (organizados na FENAJ) não está sendo devidamente cuidada por representantes do CFP junto ao FNDC, o que fragiliza ainda mais os processos que estavam em curso ao longo de vários anos.

¹⁰ Neste momento, tanto CRP de Santa Catarina como grande parte de nossos parceiros no Movimento está alertando para o risco de que a preciosidade do FNDC se desvirtue. Temos a compreensão de que a linha estratégica do FNDC tenha sofrido alteração sem o devido debate. Há duas linhas estratégicas em confrontação: em uma delas (defendida até agora por nós), o eixo de atuação do FNDC deve ser exigir do Governo que coloque em prática as deliberações da Conferência Nacional; a outra linha investe na proposição de um projeto de lei de iniciativa popular a ser apresentado à Câmara Federal. Do nosso ponto de vista, esse desvio da atenção é pernicioso porque não resultou de debate claro no FNDC; envolve um texto com muitas falhas e que não tem chance de ser aprovado no Congresso Nacional; deixa de lado aquilo que foi construído pela sociedade na I Conferência.

Política sobre álcool e drogas no Brasil contemporâneo

Daniela Ribeiro Schneider - Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestrado em Educação pela UFSC, doutorado em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Pós-Doutorado pela Universidade de Valencia - Espanha. Coordenadora do Grupo de Pesquisa do CNPQ "Clínica da Atenção Psicossocial e Uso de Álcool e Outras Drogas". Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Clínica da Atenção Psicossocial - PSICLIN/UFSC.

Introdução às contradições do campo

Vivemos, em 2015, momentos paradoxais na política de saúde mental brasileira. A mudança do Ministro da Saúde, na figura do Deputado Federal do PMDB, Marcelo Castro, psiquiatra de formação, pôs sob suspeição a linha de defesa e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), anteriormente adotada pelos ministros dos governos Lula e Dilma e até mesmo por governos anteriores. Mais forte ainda foi a contradição quando aquele nomeou o Dr. Valencius Wurch Duarte Filho, ex-diretor de um dos maiores hospitais psiquiátricos privados do Brasil, a Casa de Saúde Dr. Eiras (fechada em 2012, por intervenção federal, depois de graves denúncias de violações de direitos humanos acometidas contra internos), como Coordenador de Saúde Mental, com uma linha argumentativa de que a "Reforma Psiquiátrica é demasiado ideológica e pouco científica".

Elia (2016), em excelente artigo à Revista Carta Maior, discute que "o contexto em que esta declaração foi feita é indiscutivelmente ideológico: o de um ministro de Estado tentando justificar o injustificável da nomeação de um Coordenador Nacional de Saúde Mental contrário à Política Pública de Saúde Mental que

há 30 anos é adotada no Brasil, com amplos e numerosos marcos legais e institucionais, como uma política de Estado internacionalmente reconhecida e respeitada como uma das melhores do mundo". Na sequência o autor argumenta que a dita Reforma, "considerada ideológica pelo ministro, produziu uma imensa rede de cuidado, constituída por diferentes dispositivos interligados, todos articulados em rede, dispositivos oriundos e gerenciados por diferentes setores de atividades do Poder Público que operam sobre distintas problemáticas sociais", explicitando que apesar das conquistas da rede pública de saúde, ainda imperam diferentes interesses políticos, econômicos, ideológicos e científicos em confronto nessa área.

No que tange, em específico, às políticas de álcool e outras drogas (AD), os últimos anos vêm, da mesma forma, acirrando posições diversas, sendo, talvez, o campo da saúde no qual as contradições venham se mostrando mais virulentas. Em 2014, tramitou no Congresso Nacional um projeto de lei, do Deputado Osmar Terra, que visava modificar a lei nº 11.343, de 2006, que define a Política Brasileira sobre Drogas, prevendo diminuição de penas para tráfico, além de propor a internação compulsória de usuários de drogas, num apa-

nhado de medidas consideradas, pela maioria dos especialistas, como arbitrárias e desproporcionais. O Projeto não foi aprovado, mas descortinou as forças conservadoras nesse campo.

Nesse lado do jogo, a racionalidade predominante é a da higienização da sociedade, ou seja, o imperativo de afastar do convívio aqueles que perturbam a ordem social ou familiar visando garantir a "harmonia social" (Costa, 1983), como se o problema do uso de drogas fosse determinado somente por razões de ordem pessoal ou neuroquímica, patologizando o uso e culpabilizando o usuário. Evita-se aqui uma fundamentação da determinação social do fenômeno da dependência de drogas, ou melhor, desconsidera-se a compreensão, mais do que comprovada pelas ciências contemporâneas, da complexidade do fenômeno, que exige considerar os vários aspectos envolvidos nos problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas, evitando reducionismos e exigindo posturas interdisciplinares e ações intersetoriais. Ou seja, pautam-se ainda pelos velhos dispositivos da exclusão ou isolamento social, que mantém a continuidade da chamada "lógica manicomial", fazendo com que os dependentes de drogas ocupem hodiernamente o lugar dos ditos "loucos" na chamada e bem estruturada "indústria

da loucura” (Amarante, 1995).

No campo do tratamento, focam suas ações na meta da abstinência “a priori”, como condição para o ingresso nos serviços de saúde, pois a racionalidade que os sustenta é a de que o problema é a “droga em si”, sendo imperativo evitá-la. Dificultam, com isso, a acessibilidade do usuário ao cuidado, pois a problemática de interromper o uso é um dos critérios diagnóstico da dependência e o desafio do cuidado aí se encontra. Nessa ótica, não se discute, assim, a função da droga, ou seja, caso ela ocupe o papel central na vida do sujeito, quais as razões para tanto (Schneider, 2010).

Esses movimentos vêm na contramão de projetos pautados no Modo Psicossocial (Costa-Rosa, 2000), que se coloca no outro lado teórico, epistemológico e técnico da questão. Este modo se sustenta numa olhar e cuidado integral para com o fenômeno e em posturas inclusivas, que se voltam para os territórios de vida real da população alvo e visam a intervenção nas determinantes sociais em saúde, buscando despatologizar a situação do abuso de drogas, compreendendo-a em suas múltiplas determinações. Sendo assim, a postura de acolhimento do usuário, independente da condição de uso em que ele se encontrar, é uma diretriz fundamental, ao visar garantir os princípios do SUS como horizonte do estabelecimento de práticas de atenção no campo AD e, por isso, foca na redução dos danos ao sujeito.

Projetos de Atenção Integral aos Usuários de Drogas

Como exemplo desses projetos de atenção integral podemos tomar o “De Braços Abertos”, que a atual Prefeitura de São Paulo realiza com usuários de drogas da

região da chamada Cracolândia, desde 2012, pautado na lógica do “resgate social dos usuários de crack por meio de trabalho remunerado, alimentação e moradia digna, com orientação de intervenção não violenta”. Suas diretrizes colocam em ação um novo olhar sobre o usuário problemático de drogas, que passa a ser encarado como cidadão, com direitos e capacidade de discernimento. “O Programa é o avesso do que tem sido feito em muitas cidades, cujas bases das políticas de drogas são atreladas unicamente à “segurança pública”, entendida, por sua vez, sob os estreitos cânones do enfrentamento policial e da internação compulsória. Ou seja, já merece atenção especial pelo compromisso de respeitar os direitos mais básicos e propor algo inovador” (Oliveira, 2014).

Outros dispositivos e projetos vêm sendo criados no país visam aproximar a atenção psicossocial das condicionantes reais de populações em situação de vulnerabilidade psicossocial e uso problemático de álcool e outras drogas, guiados por posturas de acolhimento, de construção de vínculos e pelas diretrizes da Redução de Danos, como é o caso dos Consultórios na/da Rua, o Ponto de Cidadania, criados pelo Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas – CETAD/UFBA e de outros projetos inclusivos em desenvolvimento no país.

Esses são também os princípios que regem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para essa população, que busca “garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências” (Brasil, 2011). Dessa forma,

a rede de saúde mental passa a ser concebida como um elo importante dentro da rede de saúde, articulada com a Atenção Básica, que coordena o cuidado na área. A lógica da rede visa a conquistar um elevado grau de descentralização e capilaridade, chegando a cada território, de cada um dos brasileiros (Brasil, 2015). A lógica do cuidado integral, que reconhece “as diferentes esferas que compõe a vida, como relações afetivas, doença, escolarização, trabalho, etc. Esse cuidado integral advém do estímulo ao protagonismo de usuários, familiares, dos próprios trabalhadores e da comunidade no tratamento da pessoa que sofre” (Brasil, 2015).

Alguns desafios para a RAPS se impõem: viabilizar a articulação efetiva dos pontos de atenção; incluir e acolher usuários em situação de grande vulnerabilidade, como os usuários de crack em situação de rua, sem discriminação; ofertar soluções mais efetivas para situações de crise e de agravamento da condição psicossocial; consolidar o potencial clínico da clínica ampliada, construindo resolutividade nas diferentes formas de atenção, visando superar a tendência de biomedicalização ainda imperante dentro da Rede.

A Prevenção e a Ciência

O campo da prevenção aos problemas relacionados ao uso de drogas também é cravado por contradições. Ainda predominam, no país, políticas públicas marcadas pela descontinuidade e pelo casuísmo em seus programas de prevenção, assim como o predomínio do modelo, já bastante questionado em sua efetividade, da “guerra às drogas” que, sob a hegemonia da orientação

norte-americana, priorizava sua atuação junto ao polo das drogas e sua repressão, focada em informações sobre os malefícios das substâncias psicoativas, desconsiderando outras dimensões psicossociais fundamentais na constituição desta problemática, como os contextos culturais, pessoais e sociais que estão na base da iniciação ao uso de álcool e outras drogas (Sodelli, 2010).

A ciência da prevenção já realizou muitos avanços nos últimos anos, produzindo um conjunto de indicadores de efetividade para programas preventivos, que devem incidir sobre os fatores de risco e fortalecer os de proteção, base para o planejamento de ações em diferentes âmbitos (Brasil, 2015) e voltar-se para o fortalecimento de habilidades pessoais e sociais, atuando sobre as vulnerabilidades psicossociais da população.

O Brasil começa a fazer pesquisa sobre avaliação de programas preventivos com base em evidências, buscando consolidar uma política pública que caminhe parí passu com os fundamentos da ciência, como é o caso dos projetos de adaptação transcultural de programas preventivos internacionais pela Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde, desenvolvidos a partir de 2013.

Também os cursos de educação à distância (EAD) na temática dos problemas relacionados ao uso de drogas, ofertados pela SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas) e Ministério da Saúde vêm buscando uma formação mais crítica e voltada para os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica. Uma plataforma de Ensino à Distância, de formato aberto, de livre acesso, está sendo construída

pela SENAD, que disponibilizará um conjunto de conhecimentos para os interessados em aprendizados, aprofundamentos e trocas profissionais no campo AD.

Descriminalização dos usuários de drogas

Outra polêmica atual, foco de discussões calorosas, com muitas posições antagônicas, diz respeito à descriminalização dos usuários de drogas. O Recurso Extraordinário 635.659/SP, que pede a inconstitucionalidade da criminalização do porte de drogas para uso pessoal, conforme prevista pelo art. 28 da Lei 11.343/06, que está em processo de julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal), alinha o país com decisões internacionais, que tem mudado o rumo da política sobre uso de drogas no mundo, dada a ineficácia do modelo da “Guerra às Drogas”. As posições dos Ministros, que em sua maioria foi favorável ao pleito do recurso, apontam que o Brasil começa a entrar em sintonia com movimentos mundiais que buscam diferenciar usuários de traficantes, propondo para os primeiros uma abordagem de saúde coletiva e para os segundos, sim, uma abordagem jurídica, mas com definidores mais claros de como caracterizar e diferenciar porte e tráfico, para superar os vieses de possível discriminação social e racial que a decisão colocada na mão da polícia ou da justiça pode acabar produzindo (PBPD, 2015).

Considerações Finais

Segundo os teóricos da Psiquiatria Democrática, desinstitucionalizar não é somente modificar as formas de atenção

à loucura, mas produzir modificações na cultura, na sociedade excludora das diferenças, portanto, produzir modificações na racionalidade social sobre os fenômenos do sofrimento psíquico e do consumo de drogas (Rotelli, 1990). Neste cenário de contradições no campo AD, esse é mais um desafio a ser enfrentado: como modificar a racionalidade hegemônica, de senso comum, que incentivada pela mídia, demoniza a droga e culpabiliza o usuário? Como fazer com que familiares e os próprios usuários compreendam a situação do abuso de drogas de forma mais integral, para facilitar a adesão às formas de cuidado mais contemporâneas, pautadas no modo psicossocial, e não na simples na demanda de afastamento do convívio social e do território? Ao mesmo tempo, como desconsiderar o largo espectro de serviços hoje ofertados, a rede de saúde capilarizada, que vem se consolidado por todos os recantos do país e as novas iniciativas no campo da prevenção e formação?

A perspectiva dialética nos ensina a compreender as transformações históricas de forma não maniqueísta, ao considerar as condições de possibilidades materiais, sociais, culturais e epistemológicas advindas do tecido social que gestaram contextos contraditórios na base da formulação das teorias, das metodologias, de políticas e atividades nos diversos campos de saber e de práticas. As noções de tese, antítese e síntese ajudam na compreensão da história que se quer verificar. A antítese encontra suas condições de possibilidades na tese que nega, sendo a síntese, uma negação da negação. Esses elementos evoluem segundo um modelo em espiral,

no qual alguns avanços, em determinado período, retrocedem no momento seguinte, voltando a valorizar-se logo em seguida, em um processo constante de totalização, destotalização e retotalização, o que implica a compreensão de um movimento sempre inacabado, no qual, em determinadas condições, fecha-se o processo em questão, o qual voltará a se abrir às transformações históricas em função de suas contradições internas, para logo em seguida totalizar-se novamente e, assim, sucessivamente (Sartre, 2002).

Com base nesse fundamento dialético talvez possamos compreender que o retrocesso que vislumbramos em certos processos políticos ou técnicos, como os embates enfrentados nesse momento na saúde mental, deve, na verdade, ser compreendido no conjunto da história, pois ainda que haja voltas para trás, não há condições de desfazer as transformações já produzidas, uma vez enraizadas. Sendo assim, na medida em que o movimento global no campo das drogas é de avanço, como nos avizinha a discussão na UN-GASS 2016, Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) sobre o problema mundial das drogas, que se reunirá em abril de 2016, apontando para a construção de um novo paradigma global.

Portanto, acompanhemos com o olhar crítico o cenário nacional, compreendendo-o nos paradoxos do contexto histórico e social local, mas sempre vislumbrando o movimento das transformações já conquistadas e o horizonte mais global, que nos mostra novos desafios a serem enfrentados.

Referências

- Amarante, P. D. de C., (org.). (1995). *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica na Brasil*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ.)
- Brasil. Ministério da Saúde. (2011). *Portaria nº 3.088*, de 23 de dezembro de 2011, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Brasil. Ministério da Saúde. (2015). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD*. Brasília: Ministério da Saúde. 100 p.
- Costa, J. F. (1983). *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Costa-Rosa, A. (2000). O Modo Psicossocial: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In: Amarante, P. (org.). *Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Elia, L. (2016). O ministro, o coordenador, sua ideologia e a Ciência. *Revista Carta Maior*. Sessão Política. 29/01/2016. Obtido em: <http://cartamaior.com.br/?Editoria/Politica/O-ministro-o-coordenador-sua-ideologia-e-a-Ciencia/4/35400>; acesso em 01/02/2016.
- Oliveira, C. (2014). De braços abertos para a cidadania. *Revista Carta Maior*. Sessão Política. 02/02/2014. Obtido em: <http://www.cartamaior.com.br/?Editoria/Principios-Fundamentais/De-bracos-abertos-para-a-cidadania/40/30168>; acesso em 01/02/2016.
- Plataforma Brasileira de Políticas sobre Drogas. (2015). *Dossiê Descriminalização STF: Questões sobre a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal: síntese breve de evidências*. Obtido no site: http://pbpd.org.br/wordpress/?page_id=3387, acesso em 31/01/2016.
- Rotelli, F. et al. Desinstitucionalização, uma outra via. In: Nicácio, F. (Org.) *Desinstitucionalização*. São Paulo: Hucitec, 1990. p. 17-59.
- Schneider, D. R. (2010). Horizonte de racionalidade acerca da dependência de drogas nos serviços de saúde: implicações para o tratamento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(3), 687-698.
- Sodelli, M. (2010). A abordagem proibicionista em desconstrução: compreensão fenomenológica existencial do uso de drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*. 15 (3): 637-644.



Um lugar para a psicoterapia nas políticas públicas de saúde mental

Magda do Canto Zurba - *Psicóloga, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Graduada em Psicologia pela UFSC (1994), mestrado em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997), Doutorado em Educação pela UFSC (2003), Pós-Doutorado em Psicologia Social pela PUC-SP (2014). Tem experiência na área de Epistemologia, História da Psicologia, Psicologia Clínica, Psicopatologia, Saúde Coletiva e Educação Comunitária. Realiza atendimentos clínicos individuais, familiares e de grupos no contexto da saúde coletiva, na perspectiva da reforma psiquiátrica. Atua amplamente no campo da saúde mental, apoiando familiares e pacientes atendidos na atenção primária (Postos de Saúde), na média complexidade (CAPs) e em Psicologia Hospitalar. Orientadora em Pós-Graduação junto ao Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da UFSC/CCS. Coordenadora do SAPSI (Serviço de Atenção Psicológica) da UFSC.*

As políticas públicas de saúde, concretizadas através do SUS (Sistema Único de Saúde), que vem se consolidando no Brasil desde a promulgação da Constituição de 1988, é um exemplo do protagonismo do Estado em diálogo com a ação dos movimentos sociais. Com o SUS, os indicadores de saúde da população melhoraram significativamente e o confronto entre a saúde como produto de mercado versus um direito do cidadão passou a ter maior visibilidade.

Por outro lado, a Psicologia tardou seu ingresso nas políticas públicas porque seu pressuposto epistemológico, na origem da psicologia aplicada, era associado ao pensamento liberal. A noção de individualismo, fortemente presente nesse modelo, foi companheira inseparável da psicologia funcional aplicada, dificultando a construção de modelos de atenção voltados à coletividade. Além disso – no caso específico do Brasil – os serviços privados de atendimento psicológico, no modelo de consultório, eram favoráveis ao momento de

governabilidade nos duros anos das ditaduras militares latino-americanas, cujas aplicações clínicas foram inclusive acusadas em anos posteriores como “técnicas de disciplinarização” no contexto brasileiro.

O despontar da reforma psiquiátrica no Brasil foi um elemento determinante durante os anos 80 e 90. Na seqüência, as políticas públicas de implantação do SUS que surgiram durante os anos 90 emergiram precisamente no conluio das reflexões advindas durante o processo das novas políticas de saúde mental, fortalecendo a concepção de que os serviços substitutivos às internações psiquiátricas necessitavam de um olhar processual. Esse protagonismo foi traduzido na figura do psicólogo, capaz tanto de coordenar grupos, como de apoiar redes sociais ou intervir junto à pacientes em psicoterapia.

Novas questões apareciam. Onde ficava o papel simbólico da remuneração na interação clínica? O psicólogo, enquanto clínico, poderia ser um assalariado contratado pelo Estado

para atender em políticas públicas? Então, afinal, de que “Psicologia” estamos falando? Ora, se não estávamos mais propondo modelos pautados pelo “mercado regulador”, qual o papel do Estado diante das possibilidades que se abriam?

O fato é que as práticas psicológicas contemporâneas foram profundamente afetadas pelo ingresso do fazer psicológico nas políticas públicas de modo geral, especialmente no contexto da saúde. Uma vez que as políticas públicas passaram a contratar um número expressivo de psicólogos no Brasil, a prática profissional que antes era majoritariamente formada por uma legião de profissionais liberais, passou a ser expressivamente composta por profissionais contratados em cargos públicos: postos de saúde, CAP’s (Centros de Atenção Psicossocial) e ambientes hospitalares.

Não se pode negligenciar o fato de que as políticas públicas, ao criarem tantas vagas de emprego para o profissional da Psicologia, atuaram também como mercado regulador, sob a insig-

nia do mercado de trabalho. Por outro lado, certamente nos ancorou para uma maior aproximação às demandas historicamente reprimidas pelas populações marginalizadas nos processos sócio-econômicos, de modo que a população obteve – de maneira geral – maior acesso à atenção integral em saúde mental e cuidados psicológicos.

Mas a questão contemporânea que nos ronda é: onde ficou prevista a psicoterapia no atual modelo de saúde mental no Brasil?

Na atenção básica espera-se que o psicólogo acolha minimamente o paciente, ou seja, acompanhe o paciente por um número curto de sessões – sem o uso de estratégia psicoterápica. Desta forma, psicoterapia não é prevista na atenção básica.

Na média complexidade, onde a psicoterapia poderia estar incluída no âmbito do projeto terapêutico dos pacientes dos CAPs, infelizmente isso é quase

impossível, pois observa-se a necessidade premente de acompanhamento a pacientes em risco de sofrimento psicótico e/ou dependentes químicos nesses locais, cuja demanda já é suficiente para fechar as agendas.

Desta forma, encontra-se na atenção básica a maior parte das pessoas que se beneficiariam da psicoterapia: onde reside o cidadão neurótico - ou seja, a maioria da população – que sofre conflitos cotidianos, por vezes abusos físicos, ou em situação de vulnerabilidade, ou na iminência de um suicídio, ou até mesmo em depressão severa.

A psicoterapia é uma ferramenta que promove mudanças significativas na vida das pessoas, auxiliando-as a pensar sobre si mesmas e seus processos de escolha. Negar esse direito ao usuário do SUS que nos procura na atenção básica pode significar que os profissionais psicólogos atendem o paciente até um curto pedaço da caminhada

– mas não podem acessar a gênese de seus conflitos, nem promover mudanças realmente significativas nos padrões já habituais do paciente.

Precisamos ficar atentos ao fato de que, em longo prazo, corremos o risco de construir a ideia de que o profissional da psicologia (principalmente na atenção básica) pode prescindir da técnica de psicoterapia para realizar seu manejo clínico de forma satisfatória. Então, nós psicólogos, precisamos contar aos setores que planejam as políticas públicas e continuar ensinando nas universidades que a psicoterapia é uma ferramenta fabulosa de emancipação e desenvolvimento de cidadania, que promove auto-reflexão e crescimento, evita violência doméstica, suicídios e homicídios, além de ser umas das ferramentas mais importantes na história da psicologia clínica para nos colocar no campo da prestação de serviços.

Artigos da mesma autora para complementar:

“A história do ingresso das práticas psicológicas na saúde pública brasileira e algumas conseqüências epistemológicas”

Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/memorandum/a20/zurba01/>

“Contribuições da psicologia social para o psicólogo na saúde coletiva” Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000400002&lng=pt&nrm=iso



Desafios da prática clínica na contemporaneidade

Rosane Lorena Granzotto - Instituto Granzotto de Psicologia Clínica Gestáltica, Mestre em Filosofia, Especialista de Psicologia Clínica. Representante do FEPSIC e integrante do GT Saúde Suplementar do CRP/12.

Para um fazer clínico situado no contexto contemporâneo faz-se necessário que em sua formação e prática, além da preocupação técnico-ética, o psicólogo clínico reflita sobre as questões sócio-antropológicas de seu tempo e sua relação com os sofrimentos produzidos nestes contextos. Neste sentido nossa intenção neste texto é a de trazer à luz as questões mais relevantes que permeiam as relações sociais num mundo em que tudo é ilusório, virtual e efêmero, o que no mais das vezes produzem sentimentos de angústia, medo, sofrimento e insegurança. Há uma sensação de desorientação devido à inconstância e a precariedade dos projetos que homens e mulheres fazem para as suas vidas, e já não encontramos solução para isso nas certezas passadas e nem nos textos sagrados ou científicos. Outra consequência da ansiedade presente no comportamento, na tomada de decisões e nos projetos de vida de homens e mulheres é a corrosão do caráter e a distorção dos valores agora centrados no desejo individual.

Gilles Lipovetsky (1993) caracteriza nosso tempo como uma hipermodernidade, ou seja, como uma exacerbação de certas características das sociedades modernas: o individualismo, o consumismo, a ética hedonista, a fragmentação do tempo e do espaço. Já François Lyotard (1979), caracteriza a pós-modernidade pela sua multiplicidade, fragmentação, desreferenciação e pela entropia, que, com

a aceitação de todos os estilos e estéticas, pretende a inclusão de todas as culturas como mercados consumidores. Considera que o pós-modernismo é hostil à ideia de uma verdade única, exclusiva, objetiva, externa ou transcendente. A verdade é ilusiva, polimorfa, íntima, subjetiva...

Além de considerar estas características, presentes nos relatos e nas formas de relacionar-se que chegam hoje em nossa clínica, outra reflexão de primeira ordem nos nossos dias se refere em como vivemos o poder ou em como sobrevivemos aos dispositivos de poder que exercem sobre nosso corpo todo tipo de controle. Segundo estes dispositivos, estamos sujeitos ao sistema de produção e consumo que acabam por definir nossa existência. Por um lado, por meio de nosso trabalho participamos de um sistema de transferência de riqueza, no qual, na maioria das vezes, não somos os beneficiários principais. Por outro somos engolidos pela ideologia consumista, como se fôssemos seres insatisfeitos, necessitados de objetos sempre faltantes, por meio dos quais descarregaríamos nossas tensões. Buscar estes objetos – ou, o que é a mesma coisa, consumir – é nos dias de hoje a mais difundida forma de se referir ao que é um sujeito (Granzotto & Granzotto, 2012).

Como consequência da submissão aos dispositivos de poder nos tornamos vulneráveis. Não conseguimos atender às expectativas de produtividade, consumo

e disciplina. Quando nos rebelamos, somos considerados marginais, perigosos. Quando tentamos nos submeter, nosso corpo não aguenta – e então deprimimos, fazemos pânico, fobias e até psicotizamos. Se não logramos crescer é porque não trabalhamos o suficiente ou porque estamos doentes e precisamos ser tratados. Nosso corpo – em especial nosso tempo – torna-se objeto de controle biopolítico. Neste sentido, poderíamos considerar que comportamentos como as depressões, as fobias, os pânico e inclusive as rebeldias, poderiam ser formas alternativas de construção da subjetividade, formas de resistência diante do biopoder. Eis porque a Foucault (1963) interessava escutar presos, loucos... Neste lugar de aparente fracasso nós construímos na verdade uma forma de resistência (GRANZOTTO & GRANZOTTO, 2012).

Para o outro social capitalista, entretanto, a queixa neurótica por exemplo, é indicativo de uma doença a ser tratada e motivo para submeter a estes sujeitos a uma série de “dispositivos de saber”, conhecidos como tratamentos de reintegração ao mercado laboral. Muitas vezes, inclusive, a queixa neurótica é a ocasião para a criação de um novo mercado, que faz do sofrimento um produto rentável à indústria farmacêutica, às ideologias terapêuticas e religiosas. Todavia, frequentemente, as terapêuticas oferecidas não logram seus objetivos, uma vez que a reinserção dos sujeitos no produ-

tivismo consumista é, ao mesmo tempo, a intensificação das causas da falência social dos sujeitos neuróticos. Melhor seria uma clínica que ajudasse estes sujeitos a compreenderem a função e o estilo de suas ações de enfrentamento ao outro social. Mas, sobretudo, que pudesse ajuda-los a compreenderem os limites das estratégias neuróticas e a possibilidade de construção de novas alternativas privilegiando a autonomia e o protagonismo social (GRANZOTTO & GRANZOTTO, 2012).

A reflexão e a experiência que vivemos no dia a dia da prática clínica dos tempos contemporâneos ainda nos abrem outros desafios. Um deles diz respeito à vivência da identidade. Quando olhamos no espelho vemos uma mercadoria, sem que se saiba como se deixa de ser mercadoria. Segundo Bauman (2005), hoje, o que se entende por identidade é apenas uma noção de estilo – somos o que vestimos, os locais que frequentamos, os amigos que temos, os livros que lemos e tudo mais que consumimos. A noção de estilo substitui a noção de personalidade (identidade, pertencimento). Afinal, para que ter personalidade (estabilização)? Precisamos ser leves. Memória só as boas e felizes, aquelas que ajudem a melhorar nossa autoimagem, como vemos nos perfis virtuais (facebook) que facilitam a expressão de identidades prontas para serem consumidas. Estamos diante da fragilidade e da condição eternamente provisória da identidade. Bauman (2005) nos diz que “as identidades flutuam no ar, algumas de nossa própria escolha, mas outras infladas e lançadas pelas pessoas em nossa volta, e é preciso estar em alerta constante para defender as primeiras em relação às últimas” (p.19).

Diante destas questões nos deparamos na clínica com no-

vas formas de ajustamento, neste caso, os ajustamentos banais que consistem na substituição da personalidade constituída a partir de experiências de contato por semblantes de personalidade, imagens criadas pela lógica consumista. Nestes ajustamentos os sujeitos parecem abrir mão da condição de protagonistas de sua própria vida. Não querem sentir nada e para isso tomam analgésicos, antidepressivos, reguladores de humor, etc. Também não querem fazer nada, alienam-se na sorte e no azar em vez de trabalhar, consomem em vez de se divertir, usam jargões em vez de se comunicar, vestem-se com tecnologia – fones de ouvidos, telefones, games – para se conectarem a nada. Tampouco identificam-se às representações sociais que lhes valessem identidades das quais se orgulhassem: mostram-se em restos de semblante para não serem vistos; fixam-se em imagens pelas quais não precisam responder, acompanham a vida alheia sem o risco de serem vistos.

A intervenção diante da banalidade consiste, por um lado, na responsabilização dos sujeitos envolvidos; mas, também, no encorajamento da capacidade de cada qual para enfrentar as demandas sociais. O trabalho de restituição do lugar de protagonistas aos sujeitos que desistiram de sua capacidade ativa em favor de restos da cultura de massa é a estratégia mais eficiente tanto para a redução dos danos advindos da alienação irresponsável, sem reflexão (como diria Hannah Arendt, 1999), quanto para o enfrentamento das demandas de consumo ou das demandas por adesão cega a uma ideologia (Granzotto & Granzotto, 2012).

Enfim, o desvio para a função política talvez seja a prática mais usual nos espaços de atuação do

clínico (consultórios, grupos, clínica ampliada etc.), e isso se deve, em parte, porque as questões políticas são as que com mais frequência levam os consulentes a procurar atendimento clínico. Afinal, o poder é a maneira como cada qual sujeita o semelhante ou se sujeita às possibilidades de ação oferecidas por ele. Por conseguinte, cabe ao clínico secretariar as relações de poder sobre as quais o consulente fala (GRANZOTTO & GRANZOTTO, 2012).

Concluindo salientamos que a formação do clínico deve preocupar-se em promover uma crítica ao contexto social bem como emancipá-lo em relação às demandas sociais de nosso tempo para que em seu trabalho possa acolher e acompanhar os processos individuais de autorização do desejo, emancipação e exercício da autonomia de seus consulentes. Assim a clínica pode ser considerada um projeto político, uma forma de resistência e produção de uma diversidade, de uma diferença.

Referências

- ARENDRT, H. **Eichmann em Jerusalém – Um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.
- BAUMAN, Z. **Identidade**, Rio de Janeiro, Zahar, 2005.
- FOUCAULT, M. **O Nascimento da Clínica**. Trad. Antônio Ramos Rosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1963.
- GRANZOTTO, M.J.M. & Granzotto, R. L. **Psicose e Sofrimento**. São Paulo: Summus, 2012.
- _____. **Clínicas Gestálticas**. São Paulo: Summus, 2012.
- LIPOVETSKY, G. **L'Ère du vide**. Essais sur l'individualisme contemporain, Paris, Gallimard, 1993.
- LYOTARD, J-F. **A condição pós-moderna**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

Psicologia e Educação: por um sistema educacional democrático e igualitário

Celso Francisco Tondin - Possui graduação em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1991), mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001) e doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2013). Atualmente é professor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, no Programa de Pós-Graduação em Educação (linha de pesquisa 2: Desigualdades Sociais, Diversidades Socioculturais e Práticas Educativas) e no Curso de Graduação em Psicologia, do qual é coordenador adjunto. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia escolar, políticas educacionais, violências e escolas, dificuldades no processo de escolarização.

Este texto pretende subsidiar as discussões do 9º Congresso Nacional da Psicologia (CNP) no Estado de Santa Catarina, que são coordenadas pelo Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região (CRP-12). O tema desta edição do CNP, “Psicologia no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”, incita a contextualização da interface entre a Psicologia e a Educação no âmbito dos processos de implementação, especialmente a partir da primeira década do século XXI, de um amplo leque de políticas educacionais que visam à inclusão social de setores historicamente alijados do direito à educação em nosso país.

A Psicologia se constituiu com a contribuição da interface entre a Psicologia e a Educação, ou seja, os conhecimentos científicos relacionados aos fenômenos educacionais, especificamente os que abarcam os processos de desenvolvimento e aprendizagem, fazem parte tanto da ciência psicológica quanto da profissão de psicóloga(o) desde os seus primórdios, como bem demonstraram estudiosos como Massimi (1990), Yazlle (1997) e Antunes (2003).

Por tal construção histórica, en-

tende-se que os conhecimentos que articulam os processos subjetivos e os contextos educacionais devem compor o núcleo comum dos currículos dos cursos de graduação em Psicologia, afinal, como preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para estes cursos, tal núcleo “Art. 7º [...] estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, s/p.).

A pertinência e a importância desta interface compor a formação em Psicologia em todo o país fica ainda mais evidente quando as DCNs estabelecem, no artigo 3º, que a formação da(o) psicóloga(o) deve se basear nos princípios e compromissos, entre outros: “III - reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;” e “V - atuação em diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida

dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, s/p.). Assim, poder-se-ia negar que a escola e outras instituições educacionais precisam ser estudadas nos cursos de Psicologia como espaços onde ocorrem a formação humana no decorrer de todas as etapas da vida (infância, adolescência/juventude, adultez e velhice)?

Além da referida interface compor o núcleo comum, as DCNs apresentam-na, no artigo 12, § 1º, alínea b, como uma das possibilidades de ênfases curriculares, denominando-a de “Psicologia e processos educativos”, que “[...] compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, s/p.).

A essa ideia de que a interface Psicologia-Educação faz parte da formação em Psicologia que, ressalta-se, é generalista, soma-se o

entendimento de que ela (interface) também se refere a uma especialidade – a Psicologia Escolar/Educacional – a partir do momento em que o foco passa a ser exatamente a educação formal, pois, de acordo com a Resolução CFP nº 013/2007, o especialista nesta área “Atua no âmbito da educação formal realizando pesquisas, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupo e individualmente. Envolve, em sua análise e intervenção, todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo de ensino-aprendizagem.” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007, s/p.). Salieta-se que não há unanimidade nessa definição, pois esse especialista também pode atuar em processos educativos informais e não formais.

O entendimento de que a interface Psicologia-Educação faz parte da formação generalista e se constitui também como especialidade remete a dois eixos do CNP, tendo em vista as possíveis “contribuições éticas, políticas e técnicas ao processo democrático e de garantia de direitos” (eixo 2) e o “compromisso com a ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos” (eixo 3). Ambos eixos só podem se realizar se o primeiro for contemplado, isto é, se houver uma “organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade”.

Para materializar estes eixos, parece importante formular deliberações que conduzam, ao menos, para ações que impliquem na:

a) Construção de percursos formativos em Psicologia (na graduação, na pós-graduação e na Educação Permanente) que se comprometam com uma educação de caráter inclusivo, ou seja, um sistema educacional que pro-

mova as diferenças, enfrente as desigualdades e vivencie a participação democrática;

b) Participação ativa na implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), especialmente das metas e estratégias que se referem à universalização da Educação Básica (incluindo, obviamente, os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) e à atenção aos Direitos Humanos e às diversidades bem como à erradicação das desigualdades, discriminações e violências, enfim, à construção de um sistema educacional inclusivo;

c) Participação na construção da Base Nacional Comum Curricular (BNC), tendo em vista que ela vai estabelecer os conhecimentos que todos os brasileiros têm o direito de aprender na Educação Básica (da creche ao final do Ensino Médio). Pelo fato dos conhecimentos produzidos pela Psicologia complementarem e se articularem às disciplinas de Sociologia e de Filosofia, já obrigatórias neste nível de ensino, consolidando a participação das Ciências Humanas na formação cidadã dos(as) adolescentes e jovens brasileiros(as), é indicado que se lute pela inclusão da Psicologia como conhecimento obrigatório no Ensino Médio;

d) Mobilização pela aprovação do PL nº 3688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, garantindo o teor de que a participação da(o) psicóloga(o) será regulamentada em uma perspectiva institucional que contemple a atuação nas políticas públicas de educação, em uma perspectiva de atenção em rede e sob uma ótica participativa, envolvendo estudantes, professores, famílias e comu-

nidade, superando a noção das práticas clínicas que culpabilizam os indivíduos.

A importância deste conjunto de indicativos para a atuação do CRP-12 e do Sistema Conselhos como um todo se evidencia quando buscamos os resultados de algumas pesquisas. Uma delas mapeou projetos de lei que inserem as(os) psicólogas(os) nas redes públicas municipais de Educação de Santa Catarina e concluiu, no que diz respeito à regulamentação deste trabalho, que há “[...] um número restrito de municípios que possuem suas práticas legalmente previstas.” (TONDIN; DEDONATTI; BONAMIGO, 2010, p. 70).

Outra investigação, que buscava identificar e analisar concepções e práticas desenvolvidas pelas(os) psicólogas(os) do mesmo estado, constatou que “[...] o modelo clínico ainda se faz presente na base epistemológica das atuações em Psicologia Escolar.” (TONDIN; SCHOTT; BONAMIGO, 2014, p. 220, *itálico dos autores*). Além disso, anunciou que temos uma tarefa interna a nossa área: problematizar a formação e as nossas práticas profissionais e redimensioná-las, pois os “[...] indicativos [da pesquisa] remetem para a identificação da dificuldade de se inventar estratégias ante as demandas clínicas no sentido de subvertê-las ou de produzir novas demandas em uma perspectiva crítica.” (TONDIN; SCHOTT; BONAMIGO, 2014, p. 221, *itálico dos autores*).

À guisa de conclusão e fomento do debate, pondera-se que a inserção da Psicologia na Educação contribuirá de fato para a construção de um sistema educacional democrático e igualitário se enfrentarmos coletivamente a questão dos preconceitos e violências nas escolas, pois esses fenômenos estão imbricados na produção

e reprodução das desigualdades (de gênero, orientação sexual, raça/etnia, geracional, condição sensorial, intelectual e física etc). Nesse sentido, perguntamos: as políticas educacionais têm dado conta de favorecer outras sociabilidades nas escolas, que sejam pautadas na amizade, solidariedade, participação e cooperação?

Visibilizar as potencialidades e tensionar os limites das políticas educacionais, em articulação com as demais políticas sociais, em seu intento de redução das desigualdades escolares e sociais é um desafio para a construção de uma outra realidade possível e viável.

Referências

- ANTUNES, M. A. M. Psicologia e Educação no Brasil: um olhar histórico-crítico. In: MEIRA, M. E. M.; ANTUNES, M. A. M. (Org.). **Psicologia Escolar: teorias críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 139-168.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 013, de 14 de setembro de 2007**. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Disponível em: < http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/09/resolucao2007_13.pdf >. Acesso em: 12 fev. 2016.
- MASSIMI, M. **História da Psicologia brasileira: da época colonial até 1934**. São Paulo: EPU, 1990.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Resolução nº 5, de 15 de março de 2011**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 fev. 2016.
- TONDIN, C. F.; DEDONATTI, D.; BONAMIGO, I. S. Psicologia Escolar na rede pública de educação dos municípios de Santa Catarina. **Psicologia Escolar e Educacional**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 65-72, jan./jun. 2010.
- TONDIN, C. F.; SCHOTT, D. F.; BONAMIGO, I. S. Atuação do psicólogo na rede pública de educação de Santa Catarina. In: SOUZA, M. R. P.; SILVA, S. M. C.; YAMAMOTO, K. (Org.). **Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios**. Uberlândia: EDUFU, 2014. p. 195-221.
- YAZLLE, E. G. Atuação do psicólogo escolar: alguns dados históricos. In: CUNHA, B. B. B. et al. **Psicologia na escola: um pouco de história e algumas histórias**. São Paulo: Arte & Ciência, 1997. p. 12-38.



Questões de Gênero e Sexualidade no Campo da Psicologia - Um debate necessário

Zuleica Preto - Graduada em Psicologia (2000) e em Licenciatura (2000), mestrado (2003) e doutorado (2015) em Psicologia pela UFSC. Atua como professora efetiva do Curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Coordena o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Existencialista Sartreana, na mesma Universidade. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em temas como: constituição do sujeito, infâncias, gerações, estudos de gênero; territorialidades, intervenção psicoterapêutica em diferentes contextos.

O amadurecimento da Psicologia brasileira tem implicado uma compreensão de sua participação e responsabilidade social enquanto ciência e profissão, envolvendo um diálogo cada vez mais direto com os acontecimentos cotidianos que fazem a história social/coletiva e que marcam as trajetórias pessoais de cada um de nós, integrantes dessa coletividade. Considerando gênero como uma variável constitutiva do processo de subjetivação e, ao mesmo tempo, uma variável política, organizativa de uma sociedade, as experiências e discussões que envolvem essa questão, devem ser visibilizadas pela psicologia na contemporaneidade.

Não haveria espaço neste breve texto para explorarmos as diferentes especificidades que fazem da temática relativa a gênero, a sexualidade e ao corpo um ponto crucial de debate no Brasil quando, por um lado, se pretende uma sociedade democrática, amparada do reconhecimento dos direitos, autonomia e liberdades individuais, na diversidade e no repúdio as desigualdades e injustiças; e, por outro lado, quando se objetiva uma ciência psicológica e uma profissão comprometida com a saúde psíquica, atenta aos fenômenos de seu tempo e ciente de sua potência enquanto agente de transformação psíquica e sociocultural.

Para citar superficialmente o cenário que nos encontramos frente a este tema, podemos nos orgulhar de muitas conquistas na direção da

igualdade de condições entre homens e mulheres, do direito a livre expressão de gênero e a diversidade de sexual, da criação de políticas públicas e de mecanismos jurídicos que pretendem a defesa dos direitos humanos no referente a gênero, e do próprio posicionamento da psicologia frente à questão (estudos, legislações, publicações). Entretanto, não podemos nos permitir omitir as experiências permeadas por desigualdades, intolerância, preconceitos, discriminação, morte, violência e sofrimento (físico, moral, psíquico) a que mulheres heterossexuais, lésbicas, gays, travestis e transexuais vivenciam em seus cotidianos (não esquecendo que o Brasil ocupa posições de destaque no que tange a violência sexual e de gênero). Persistem as desigualdades no que tange a salários, participação política e práticas de cuidados domésticos e relativos às crianças, ao acesso ao mercado de trabalho e a serviços de assistência. Ainda, são comuns os conflitos afetivos, pessoais, amorosos e familiares frente a obrigatoriedade heteronormativa ou a exigência de seguir padrões tradicionais de gênero na vivência da feminilidade e da masculinidade, negando a pluralidade de experiência possíveis e desejadas nessa dimensão.

Mediante diálogos interdisciplinares e estudos críticos no campo da psicologia, sabemos o quanto nossa ciência foi e é capturada por discursos universalizantes e naturalizadores por sua vez amparados em perspectivas dominantes

(FOUCAULT, 1979). Defensoras de alguns modelos prontos, com discursos e práticas normatizadoras a psicologia historicamente veio alimentando a lógica do normal e o patológico, abrindo pouco espaço para a diversidade (etnia/raça, território, camadas sociais, diferenças intrageracionais e gênero). Estes aspectos se revelam em concepções tradicionais a cerca do feminino, do masculino, da sexualidade, sobre infância, família, maternidade, paternidade, reprodução, aborto, saúde, doença, entre outros.

O estudo realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com psicólogas de todo o Brasil, em 16 cidades e cinco regiões do Brasil em 2012, publicado em 2013, além de constatar que aproximadamente 90% da psicologia brasileira é exercida por mulheres (o que por si nos permite diversas análises), é significativo para fazermos uma reflexão crítica sobre essa questão. Citando as análises de Maria J. F. Toneli e Rita Flores Muller e de Ana P. Uziel e Maria L. C Lima, presentes na publicação acima citada, percebeu-se que prepondera entre as psicólogas entrevistadas uma visão que essencializa o feminino e o masculino (calcificando o dualismo absolutista entre homens e mulheres), indicam a feminização da psicologia (considerando as mulheres mais aptas para o exercício da psicologia do que os homens). Estes achados denunciam a ilusão de uma identidade pré-existente e reedita o arquivo histórico tradicional e binário de gênero.

ro. Uziel e Lima (2013) destacaram também nos discursos das profissionais a associação entre sexualidade e gênero a fatores biológicos; a associação entre homens psicólogos e gays; a confusão de termos como identidade de gênero, orientação sexual, machismo, entre outros; e a conseqüente naturalização de estereótipos. As autoras também evidenciaram o reflexo dessas noções nas práticas profissionais, citando campos como o da educação (comumente reconhecendo a sexualidade de forma heteronormativa), da saúde (alimentando concepções e práticas patologizadoras), da justiça (no contexto da adoção e família, por exemplo) e da clínica (reiterando a noção de cura).

Estes resultados ofereceram um panorama de como a psicologia tem sido pouco questionadora no que tange a diversidade que envolve corpo, gênero, sexualidade, desejo, capturada por uma lógica binária, linear e essencialista ou mesmo silenciando sobre as experiências subjetivas diversas das tradicionalmente esperadas. Esse dado questiona a atuação e a formação em psicologia, podendo indicar a naturalização com que considera tais fenômenos ou mesmo a falta de preparo para lidar com eles e com a diversidade neles implicada, apontando para a necessidade de um amadurecimento da profissão frente a esse temário. Ainda pode demonstrar que alguns fazeres da psicologia não expressam os debates internacionais e nacionais relativos ao tema, tornando, em alguns aspectos, ilegítima a produção interdisciplinar conceitual e metodológica sobre o assunto, a luta por direitos individuais e de certos grupos sociais. Desse modo, parece que este estudo sugere que o debate deve avançar junto à categoria, tornando-se um ponto de partida importante que permite questionar e revisitar os conhecimentos que an-

coram nossos olhares e os modos como atuamos em diversos contextos profissionais.

O 9º Congresso Nacional de Psicologia (CNP/2016) intitulado “Psicologia no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”, pode ser um precioso espaço para a problematização coletiva dessas questões entre os profissionais.

Como forma de fomentar os debates sugere-se a importância de: atentar a acontecimentos relacionados a gênero e sexualidade no Brasil e no mundo como forma de estabelecer diálogos constantes com a realidade, reconhecendo sua complexidade; compreender que discorrer sobre gênero e sexualidade é refletir o contexto antropológico mais amplo, interesses econômicos, decisões sobre demografia, disputas de poder, crenças religiosas, relações intersubjetivas, emoções, etc., exigindo sempre uma análise cuidadosa e cautelosa; tornar a disposição para o diálogo interdisciplinar, fundamental aos/as psicólogas; reconhecer as intersecções entre raça/etnia, território, classe, geração e gênero como elementos constitutivos dos sujeitos, que produzem uma dialética particular e complexa sob a qual precisamos nos debruçar para compreender, abandonando concepções a prioriísticas em relações a pessoas ou grupos, e problematizando determinismos biológicos, socioculturais, econômicos, psíquicos, pautando a multiplicidades de aspectos que são constitutivos das identidades; estreitar a interface entre os debates de gênero e infância, entendendo que essa fase do desenvolvimento pode ser potencialmente transformadora de práticas; questionar nas diferentes modalidades formativas no campo psicologia o silenciamento sobre gênero e seus atravessamentos políticos; vislumbrar novas práticas de intervenção e espaços de atuação que tratem

sobre as questões de gênero, corpo e sexualidade de um modo diverso do tradicional; atentar para a inserção potente junto a políticas públicas; tomar a própria profissão como objeto de análise, trazendo a tona suas características e tendências - muitas vezes invisibilizadas; evidenciar a profundidade com que as noções de gênero penetram em nossas subjetividades, muitas vezes, reconhecer a si mesmo como reprodutor de concepções dominantes de gênero, o que implica ir além de uma imersão conteudista. Por fim, apontar nossas ações e reflexões tendo em vista os princípios democráticos, a autonomia individual, a privacidade, a intimidade, o exercício de cidadania e o código de ética profissional, independente das crenças e escolhas pessoais das/os profissionais, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade que busque a inclusão social, a garantia dos direitos humanos e a democracia.

Referências:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia: uma profissão de muitas e diferentes mulheres** / Conselho Federal de Psicologia - Brasília: CFP, 2013. (p.51-76). 250p.
- TONELI Maria J. F.; MULLER, Rita Flores. A diferença sexual inflacionada e o imperativo do feminino em psicologia. In: Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia: uma profissão de muitas e diferentes mulheres** / Conselho Federal de Psicologia - Brasília: CFP, 2013. (p.21-50).
- UZIEL, Ana P.; LIMA, Maria L. C. Gênero e sexualidade na formação e prática profissional em psicologia. In: Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia: uma profissão de muitas e diferentes mulheres** / Conselho Federal de Psicologia - Brasília: CFP, 2013. (p.51-76).
- FOUCAULT. Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Ed. Graal. 1979.

Direitos Humanos e violações frequentes: o que a Psicologia tem a dizer sobre isso?

Yara Maria de Moreira Faria Hornke - Psicóloga Judiciária, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina (CDH/CRP-12)

Lia Vainer Schucman - Possui graduação (2003) e mestrado (2006) em Psicologia pela UFSC. Doutorado em Psicologia Social pela USP (2012), com estágio de doutoramento como Pesquisadora visitante no Center for New Racial Studies Institute for Social, Behavioral and Economic Research (ISBER) da Universidade da Califórnia, Santa Bárbara. Atualmente é bolsista FAPESP e realiza pesquisa de pós doutorado em Psicologia Social pela USP no Projeto de Pesquisa "Famílias Interraciais: estudo psicossocial das hierarquias raciais em dinâmicas familiares". Tem experiência na área de Psicologia e relações raciais. Trabalha como consultora no Instituto Amma Psiqué e Negritude e é Pesquisadora associada do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Colaboradora da CDH do CRP/12

Gabriela Rabello - Possui graduação em Psicologia pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2014). Foi membro fundadora da ONG Criação, atuando no conselho fiscal e na gestão dos projetos sociais. Foi psicóloga no Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) intervindo diretamente com movimentos sociais e na garantia dos direitos humanos. É educadora social e ministra aulas de informática profissionalizante no Projeto Aprender a Fazer; na ONG Instituto Nexxera. Colaboradora do VIII Plenário do CRP/12, que representa no Conselho da Comunidade Carcerária na comarca da Capital. Membro da Comissão de Direitos Humanos do CRP-12, e membro da Comissão Pró-Comitê de Combate à Tortura de Santa Catarina. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Clínica Psicanalítica e Psicologia Social, atuando principalmente nos seguintes temas: adolescência; educação; Direitos Humanos; sistema prisional e população carcerária, políticas públicas; desigualdade e exclusão social; mediação de conflitos e justiça restaurativa; constituição do sujeito/subjetividade.

Psicologia no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária. Esse é o eixo central que norteia o 9º Congresso Nacional da Psicologia, e diante disto é necessário pensarmos quais as formas pelas quais a psicologia pode ser capaz de promover um debate sólido dentro de nossa categoria, bem como na sociedade como um todo, que comprometa cada um de nós com a construção de um projeto de sociedade igualitária e democrática.

Igualdade e democracia são ideais que só podem ser atingidos factualmente em uma sociedade onde, a dignidade humana-concepção que funda os direitos humanos- seja realmente experimentada no cotidiano, em seus micro e macro-lugares. Neste sentido, direitos humanos não é uma ideia filosófica e abstrata, mas sim uma ética a ser vivida em nossos encontros, em nossos trabalhos, nas aulas, em casa e,

principalmente, em nossas práticas psicológicas. Desta forma é preciso evidenciar que nosso trabalho profissional é também um trabalho político, nunca isento nem neutro. Nossas práticas envolvem uma concepção de mundo, de sociedade, de homem, humano, exigindo um comprometimento com as intervenções e práticas onde atuamos as quais envolvem, portanto, a tomada de posições em relação ao mundo que queremos e devemos construir. (BICALHO 2009)

Contudo, a luta pela efetivação diária dos direitos humanos- que se traduz no Brasil por uma luta contra as desigualdades sociais e os processos discriminatórios, assim como pela defesa da igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças- não é um movimento simples, visto que, os mesmos argumentos desenvolvidos para defender relações mais justas, dependendo do contexto e do jogo político em que se in-

serem, podem ser ressignificados para legitimar processos de sujeição e exclusão exatamente por aqueles que violam a dignidade humana, ocorrendo um "efeito retorsão". Essa dinâmica muitas vezes é assistida em argumentos que ouvimos diariamente quando, por exemplo, comediantes alegam "liberdade de expressão" para discursarem preconceitos e discriminação contra mulheres, negros, nordestinos, homossexuais entre outras minorias, e acusam exatamente àqueles que defendem a dignidade humana de estarem usando de "censura" contra estes.

A partir daí é preciso pensar que a bandeira dos direitos humanos é uma construção diária e por isto não está dada de antemão, sendo de extrema relevância pensar ações concretas na/para psicologia e na ação do psicólogo em seu cotidiano na efetivação de uma prática que realmente esteja comprometida

com a dignidade humana. Nesta direção é necessário compreender que a psicologia é constituída por uma miríade de aparatos de saberes e práticas que atravessam e interferem nos modos de existência e devir do humano, e é exatamente estes saberes e formas de intervenções que devemos cotidianamente estarmos atentos, pois muitos deles constroem discursos hegemônicos que acabam por produzir normas e padrões onde a diferença é vista com aversão ou até mesmo transformada em patologias/criminalização. Assim, tomamos as palavras de Michel Foucault para afirmar que “Discursos que podem matar, discursos de verdade e discursos que fazem rir. E os discursos de verdade que fazem rir e que têm o poder institucional de matar são, no fim das contas, numa sociedade como a nossa, discursos que merecem um pouco de atenção”. E aqui, cabe nos perguntar que atenção é esta? Para onde devemos olhar?

Poderíamos aqui citar inúmeros discursos que precisam ser analisados minuciosamente como, por exemplo, os que clamam por uma psicologia “neutra” ou que acreditam que exista uma prática psicológica trancada em um psiquismo individual, e aqui cabe lembrar que todo ser humano é constituído nas e pelas suas relações sociais, relações que são marcadas por um tempo e uma história. E que história é esta?

Esta é uma história de violência. O Brasil foi construído a base de um sistema que escravizou a população negra durante 388 anos; há 500 anos estamos sistematicamente exterminando nossas nações indígenas; nossas mulheres são assassinadas diariamente em nome da “honra” masculina sustentada pelo sexismo de uma cultura patriarcal; te-

mos reprimido através das forças do Estado e das elites todas as formas de resistências e revoltas dos insubmissos, e ainda somado a isto convivemos com a herança sinistra dos crimes impunes da ditadura militar (perseguições, torturas, mortes e desaparecimentos forçados). Desta forma, pode-se dizer que a violência está nas relações sociais brasileiras, e constroem nossos discursos e imaginários. Este passado doloroso gera um sentimento de negação e silenciamento tanto de nossas dores como de nossas violências, contudo, exatamente por serem silenciadas através de um discurso nacional de sociedade harmoniosa não se extingue por completo, e portanto retorna de diferentes formas no nosso tecido social.

Atualmente, esta violência pode ser identificada nos episódios diários de violação de direitos humanos assistidos por nós brasileiros, como por exemplo, os repetidos casos de linchamentos onde uma ação violenta pode até mesmo ser interpretada como “justiça” e estimuladas através de alguns meios de comunicações por discursos permissivos tais como o proferido pela apresentadora de telejornal Rachel Sherazade, do canal SBT. No dia 04/02/2014 ao comentar a notícia onde um garoto negro, suspeito de roubo, foi preso a um poste no bairro do Flamengo, pelo pescoço com uma tranca de bicicleta por autodenominados “justiceiros”. A apresentadora chamou o ato de “legítima defesa coletiva”, afirmando que “O que resta ao cidadão de bem, que, ainda por cima, foi desarmado? Se defender, claro” e ainda conclui com a frase “se não gostou leva o bandido para casa”

Ainda em relação à violência e criminalização de determinadas

camadas da população, chama especialmente a atenção a existência de programas de rádio e/ou televisivos que exploram o sensacionalismo narrando cotidianamente a ocorrência de crimes e a participação das forças policiais. Este jornalismo entre aspas, semelhante ao que antigamente chamávamos de imprensa marrom, teatraliza as ocorrências criminais com a aparente transmissão ao vivo numa convivência tóxica entre este tipo de imprensa e setores policiais truculentos que anseiam por aprovação e prestígio de audiência. Eles transmitem o medo e o terror ao vivo, julgam sumariamente os envolvidos, violando os direitos humanos exatamente com um discurso de defesa do cidadão de “bem”. E aqui cabe pensar, quem no Brasil é considerado o cidadão de bem? Que marcadores sociais são produtores de desigualdades materiais e simbólicas em nossa sociedade. Como estes marcadores são atualizados diariamente nos discursos e nas práticas dos sujeitos para legitimar privilégios para uns e impossibilitar vida digna e direitos garantidos para outros?

Uma das frases proferidas pelo apresentador Marcelo Rezende do programa Cidade Alerta da Rede Record chamou atenção do Ministério Público Federal. O apresentador afirmou “atira meu filho, é bandido”, se referindo a um perseguição policial a dois suspeitos de roubo. A ação terminou com um tipo a queima roupa disparado pelo integrante da ROCAN da Polícia Militar de São Paulo. O MPF ajuizou uma ação civil pública contra a rede Record e a União. Sabemos que a conduta de tais programas constituem a subjetividade dos telespectadores, alimentando o ódio à diferença, violência de determinadas

camadas, indo na contramão da democracia brasileira. Eles transmitem o medo e o terror ao vivo, julgam sumariamente os envolvidos e transformando a violência urbana numa questão nacional. Evidentemente num quadro deste a defesa dos direitos humanos fica extremamente difícil de ser alcançada.

Como apresentado anteriormente, nossa história mostra que a raça, a classe, o gênero e as posições políticas/ideológicas dos brasileiros são fundamentais para a compreensão das relações sociais cotidianas, estas categorias estão presentes em diferentes experiências da vida social: nas distribuições de recursos e poder, nas experiências subjetivas, nas identidades coletivas, nas formas culturais e nos sistemas de significação que constroem padrões desejáveis e indesejáveis de humanos e formas de comportamentos (SCHUCMAN, 2014). Produzindo assim no imaginário da população estereótipos sobre quem são os cidadãos de “bem” quem são os inimigos internos da pátria. E são através destes estereótipos e padrões de desejáveis e indesejáveis que o Estado brasileiro vêm através do discurso de segurança nacional, e que se potencializou ao máximo durante a ditadura militar controlando, perseguindo e eliminando parte de nossa população.

Exatamente por isto é preciso que ao nos posicionarmos e nos comprometermos com a produção cotidiana de práticas voltadas aos direitos humanos estas cate-

gorias sejam levadas em conta para entendermos quais são os discursos psicológicos que fazem com que olhemos para os negros, os indígenas, os pobres, as mulheres, os homossexuais, os transexuais, as travestis, as pessoas com deficiência, entre outras minorias, como àqueles fora da norma, os não desejáveis.

Pois, mais do que nos voltarmos para uma prática que possibilite bem estar e vida digna para estas populações precisamos também produzir discursos que ressignifiquem a diferença que foi sistematicamente tomada como negativa e possibilite a produção de diferentes formas de ser no mundo onde a heterossexualidade, a branquitude e riqueza não sejam vistos como o padrão para ser humano. Nossos laços com a dor e o sofrimento gerados pelos quase 400 anos de escravidão, pelo genocídio dos povos originais, e a barbaridade da repressão aos insubmissos nas várias revoltas deve se transformar em um horizonte ético político que se compromete com a dor e sofrimento do outro.

Contudo, esta psicologia não é ensinada apenas com aulas ou cartilhas sobre nosso código de ética ou direitos humanos, esta é uma psicologia que acontece em nossos encontros cotidianos, nossas intervenções diárias, nos congressos de psicologia, em nossas instituições, enfim, em nossas vidas e na participação social. Para nos alinharmos com esta prática precisamos olhar para nossas instituições e trans-

formá-las naquilo que queremos. Um exemplo disto é olharmos para as instituições que estamos inseridos, como escolas, empresas, CAPS, CRAS, SUS, SUAS, universidades, clínica, entre outros. E a partir daí nos perguntarmos: onde estão os psicólogos negros, indígenas, pobres, mulheres, homossexuais, transexuais, travestis, pessoas com deficiência? Eles ocupam lugares de poder e de voz? Tem espaços de decisões? Nós falamos COM eles ou POR eles? Apenas assim poderemos produzir, de fato, em nosso cotidiano, uma sociedade que caminhe para a democracia e igualdade.

Referências

- BICALHO, P. P. G.. de, Cassal, L. C. B., Magalhães, K. C., & Geraldini, J. R. (2009). *Formação em psicologia, direitos humanos e compromisso social: a produção micropolítica de novos sentidos*. Boletim Interfaces da Psicologia, 2(2), 20-35.
- FOUCAULT, M. (1999). *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.
- SCHUCMAN, L.V (2014) . *Entre o encardido o Branco e o Branquíssimo: Branquitude, Hierarquia e Poder na Cidade de São Paulo*. São Paulo Annablume.
- TAGUIEF, P. A. (1999). *L'identité nationale saisie par les logiques de racisation*. Aspects, figures et problèmes du racisme différentialiste. Mots, vol.12, mars: 91-128. Apud PIERUCCI, Antonio Flávio. *Ciladas da Diferença*. São Paulo: Editora 34.



Promoção de disciplina ou de diversidade na prática psicológica?

Construção de referências para a atuação em Psicologia

Ana Maria Pereira Lopes - Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (1994), mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002), e doutorado em Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012). Professora da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e Conselheira do CRP 12 – gestões 2001/2004 e 2013/2016 e do Conselho Federal de Psicologia 2004/2007 e 2007/2010.

A Psicologia é notavelmente diversa como ciência e como profissão. E isto faz com que a ela seja relacionado o que seja contraditório, variado, diferente, divergente e oposto. Isto porque há as várias perspectivas teóricas fundamentando seus conceitos e diferentes áreas de atuação do psicólogo. Há também a articulação do conhecimento psicológico com outras esferas de compreensão do humano, como os “ombros de gigante da filosofia, fazendo a reflexão permanente das direções de ação tomadas pelos psicólogos.

Essa aproximação da Psicologia à diversidade, muitas vezes, se dá acompanhada de desconforto e preocupação. Os discursos relacionados a isto são agregados a justificativas e solicitação de escusas. E quando a essa diversidade vem atrelada demonstração do emaranho da Psicologia no que seja social, ao final do discurso, pode parecer que é perdido o foco inicial, ou até mesmo o interlocutor. De fato, faz-se necessária a ampliação da capacidade dos psicólogos em demonstrar a dimensão subjetiva que a envolve.

Alguma problematização sobre como a Psicologia, enquanto o campo de conhecimento e intervenção sobre o comportamento humano, constituiu-se nas ditas

sociedades modernas, pode dar visibilidade sobre desdobramentos possíveis dessa diversidade. No mundo moderno, a Psicologia foi organizada com um projeto de intervenção minimalista, imediatista e irreflexiva ante ao ser humano e suas organizações (FIGUEIREDO, 1992). Nesse período, a constatação da diversidade das manifestações humanas foi não apenas alvo de estranhamento por parte da ciência psicológica que se constituía, mas sobretudo alvo de intervenção desta ciência, que passou a se organizar em práticas visando a disciplina e condução de um corpo produtor para a economia (FOUCAULT, 2002). As transformações do mundo moderno colocaram para o conhecimento humano, em geral, e à Psicologia, em particular, a possibilidade e a exigência de terem sido objetivadas em aplicações. É nessa esteira que a Psicologia foi chamada a se organizar enquanto uma prática profissional propriamente dita.

No caso Brasileiro, a exemplo do que ocorrera, anos antes, na Europa, no início do Século XX, médicos, educadores e filósofos estabeleceram práticas que passaram a se distanciar paulatinamente de sua área e a se organizar em algo que tomava outra forma, se aproximado do que temos hoje e denominamos de

prática profissional do psicólogo. Antunes (2007) demonstra como ocorrera, no Brasil, a organização das primeiras práticas psicológicas, sobretudo nos hospitais psiquiátricos, setores do trabalho industrial e no meio educacional. No país, havia uma demanda por tecnologia que as ciências mais ou menos procuravam corresponder. Articulada a essa demanda, a Psicologia mostrava potencial de atendimento ao contexto histórico vigente, haja vista a sua grande penetração na cultura, por conta da sua capacidade de previsão e controle humanos. As práticas psicológicas acompanhavam pari passu a transformação da sociedade, que não almejava chamamento desta última à participação das condições de suas vidas. Afinal, a assunção da economia era a regra colocada para a organização social.

A existência de um conjunto de estudos e práticas no campo da Psicologia foi pautada em uma concepção de ciência neutra. Além disso, pautada em técnicas oriundas de estudos específicos, sem maiores reflexões sobre privilégios a uma parte da população, em detrimento do conjunto maior dessa mesma população. A alusão ao diverso e diferente relativo ao humano era importuna ao campo da Psicologia. A diversidade foi subjugada e a Psicologia

envolta no projeto cientificista da modernidade: o fantasioso pensamento único sobre as coisas.

A Psicologia nesse processo apresenta-se negativa ao que lhe é mais caro, a própria identidade originária, a diversidade enquanto inerente ao humano. Mais uma hipótese para o desconforto. Porém, como se deu o processo de revisão da ética em suas ações e sobre o modo de consideração sobre a diversidade que podia ser alusiva à sua prática? A Psicologia foi ganhando espaço no contexto institucional brasileiro, sendo em 1962, por meio da Lei 4119 reconhecida como profissão. E, ainda que tivesse sido reconhecida nesse projeto minimalista pela sua capacidade contributiva para a modernização industrialização brasileira, a profissão, legalizada, além de delimitar a área de atuação do psicólogo, alcançou bases para a formação universitária, organização de entidades, reconhecimento institucional nas demais instituições do país e organização dos psicólogos enquanto trabalhadores (ANTUNES, 2007).

A inserção da Psicologia nos cenários institucionais brasileiros também foi se colocando em contradições. A profissão defronte aos movimentos da sociedade, que na época vivia as sujeições da Ditadura Militar, foi obrigada a responder sobre seus compromissos com as pessoas e a revisar os seus preceitos científicos e concepções de origem. A colocação da Psicologia no tecido social, rico, humano e, portanto também diverso, pode ser visto como elemento reorganizador, o que levou muitos de seus atores a um tipo de saudação ao desconforto, que gerou mudança, transformação e o um horizonte diferente.

No final dos anos de 1980, com o fim da Ditadura Militar o

país colocou seu foco no desenvolvimento econômico conjugado com tentativas de relações sociais envoltas em condições de exercício da cidadania pelas pessoas. Esse novo cenário, diretriz global que em última instância visava a economia, foi outro importante acontecimento para a revisão da Psicologia em face de sua relação com a sociedade. A nova ordenação jurídica do país, com a Constituição Federal de 1988 (CF 88), trouxe para o cenário institucional, novas responsabilidades, sobretudo relacionadas às instituições responderem a compromissos com as mudanças sociais que se instalavam. A nova Carta Magna foi cunhada de “Constituição Cidadã”, por privilegiar os Direitos Individuais, que tiveram desdobramentos relacionados a processos inclusivos de vários grupos à margem das relações sociais, o que é relativo a países democráticos (PILAGALLO, 2009). Nesse cenário, ocorreu uma ampliação, tanto da atuação do psicólogo nas instituições já existentes, bem como a presença desses profissionais em novas instituições criadas. Exemplo disso foi o trabalho em instituições de saúde em nível de atenção primária ou ainda o psicólogo passar a ser um ator possível em um sindicato de trabalhadores.

Esse nascente diálogo da Psicologia com as políticas públicas se deu mais em virtude das características da sociedade no processo de redemocratização do país, na década de 1980, pois a profissão até então não reunia tradição nesse campo. Com isso, à Psicologia brasileira são requeridas problematizações epistemológicas (ANTUNES, 2007), bem como respostas sobre como suas práticas podem promover

saúde e cidadania, com direitos individuais e coletivos – discursos presentes nas instituições, a partir de então. Foram fundamentais para esse projeto a participação da Psicologia na Reforma Psiquiátrica e Sanitária e a afirmação política dos Direitos Humanos, movimentos que tiveram seu motor em espaços mais amplos da sociedade.

A atuação em políticas requereu muitos conhecimentos para os psicólogos a partir de então. Podem ser elencados aqui os conhecimentos sobre práticas relacionadas ao Estado e sobre a função deste último em cumprir os direitos sociais, e evidentemente os efeitos disto tudo na condição subjetiva. A isto ainda se articula a difícil, mas fundamental, interlocução entre direito e subjetividade, que necessariamente exige a consideração de um sujeito.

Outra aproximação que passa a ser condição para os psicólogos é à ideia de que as políticas públicas, com seus marcos-legais, não mais dizem respeito a assistir “menos favorecidos”, até porque direito deixa de ser favor. As políticas públicas ocorrem no espaço de função do Estado em face das contradições do sistema capitalista de produção. Diante do que, “o Estado é o espaço público que tem a possibilidade de abrigar e evidenciar essa contraposição e, portanto, é a arena onde o embate deve se dar” (GONÇAVES, 2010, p. 59). Nesse espectro, as políticas públicas são consideradas “espaço social necessário para o desenvolvimento de todos os indivíduos, para que alcancem as mais avançadas conquistas humanas presentes neste momento histórico” (GONÇAVES, 2010, p. 64).

O posicionamento da Psicologia sobre a relação com o

Estado, sociedade, e políticas públicas exigiu consoante reposicionamento de perspectivas metodológicas do caráter normativo existente quando da criação da profissão. A epistemologia da Psicologia passou a ser questionada sobre a articulação do sujeito individual e coletivo. Na Figura 1, encontram-se indicadas a “*subjetividade*” e “*potencialização do individual e coletivo*” enquanto motores para o Estado e “*políticas públicas*” enquanto motores para a ação do “*Estado*”, “*Direitos*” em face “*Políticas públicas*”. O esquema representado na Figura 1 poderia ser pensado como parte da ação de um psicólogo, há décadas, quando do estabelecimento da profissão regulamentada? Esse psicólogo poderia pensar sua ação contribuindo na promoção da condição do sujeito em face de um Estado de Direitos?

Gonçalves (1998), ao estudar, de modo original, as relações sociais em contextos capitalísticos, abre o debate com perspectivas teóricas do trabalho do psicólogo. O autor diz encontrar tanto Marx e Freud explicando essas relações, quando “Marx – atento às determinações econômicas – quanto Freud – atento às determinações pulsionais”, indicaram o homem em situação inter-humana. Para o autor, as relações sociais “conhecem, em seu mecanismo, determinações econômicas e inconscientes. Deveremos propô-la como uma modalidade de angústia disparada pelo enigma da desigualdade de classes” (p. 13). Fenômeno psicológico e político que conduzem processos por meio dos quais as pessoas atravessam situações de interdito para sua humanidade, “uma situação re-

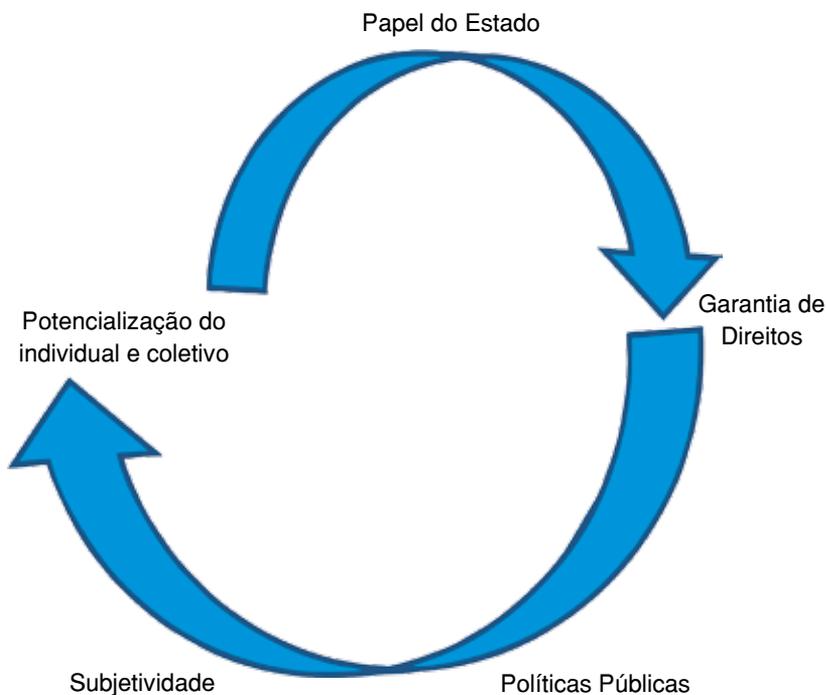
conhecível nele mesmo [sujeito] – em seu corpo e gestos, em sua imaginação e em sua voz – e também reconhecível em seu mundo – em seu trabalho e em seu bairro” (p.13). Uma ação que açambarque essa dimensão subjetiva proposta por Gonçalves (1998), articulada aos elementos propostos na Figura 1, é pensada como aquela que levaria ao movimento espiral para “outro Estado”, “outros direitos”, e por que não “outros sujeitos”. Tal assertiva seria possível no raciocínio epistemológico presente na Psicologia?

Nesse processo, a diversidade e a atribuição de fertilidade às práticas psicológicas são oportunas, mas também precisam ser problematizadas. Como estabelecer esses projetos com tamanha diversidade epistemológica e de práticas, diante de

situações também diversas e de modo que a Psicologia não se apresente também dispersa? Essa preocupação requereu organização da profissão e teve a criação do Centro de Referências em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).

Organizado no ano de 2008 no Sistema Conselhos de Psicologia, o CREPOP teve como objetivo maior a organização da presença da Psicologia nas políticas públicas e por meio dele alcançou-se uma metodologia para construção de referências para a prática. Tal construção tem como fundamento os marcos legais colocados pelos direitos sociais, pesquisa sobre as práticas de psicólogos nas políticas instaladas, problematização por parte da academia sobre as realidades sociais e as

Figura 1: Psicologia na promoção da condição do sujeito em face de um Estado de Direitos



práticas que nos espaços das políticas ocorrem. Esse método inclui ainda o debate amplo com os psicólogos no processo de criação das referências. 14 referências técnicas já foram criadas, tais como Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas, para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência, para Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica, entre outras. Além disso, vários relatórios sobre dados qualitativos e quantitativos sobre as pesquisas e guias de diálogo sobre algumas referências junto a gestores. Também faz parte das ações do CREPOP o diálogo com os gestores e disponibilização de tudo o que seja construído pelo CREPOP.

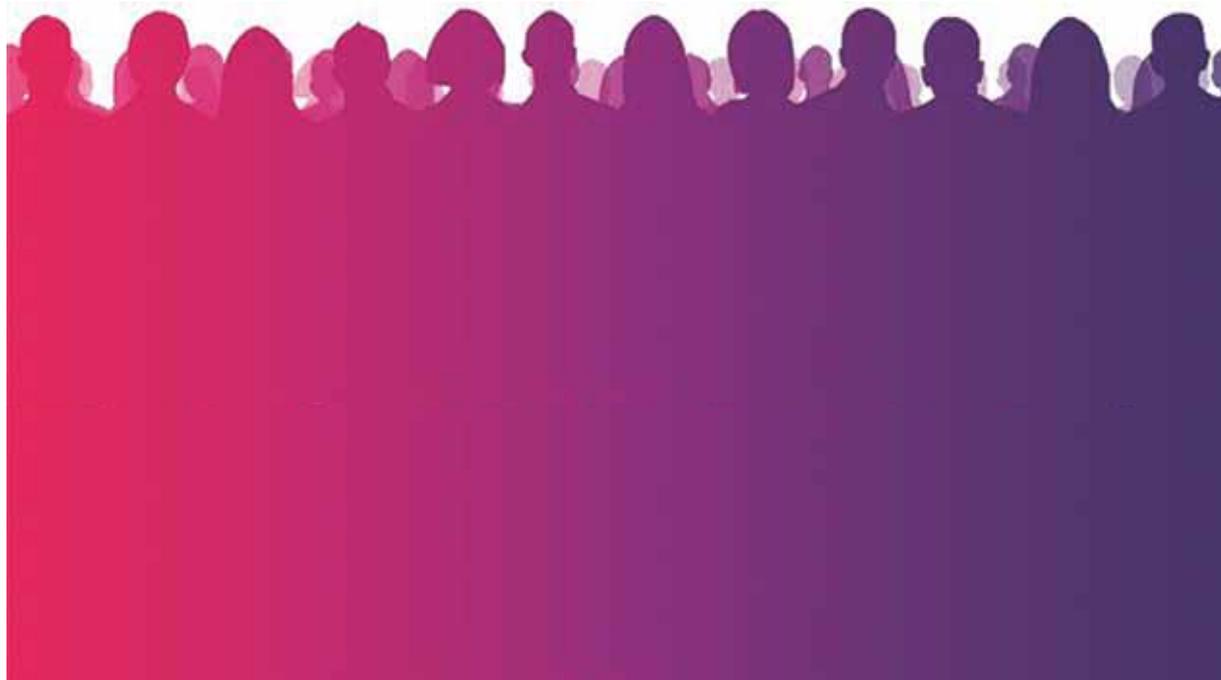
Ora, uma vez que a CF 88 representou o marco jurídico

da transição democrática e da institucionalização dos Direitos Humanos, e tudo isso é norteador das Políticas Públicas, a Psicologia pode ser vista nesse espaço, com sua diversidade e seu reposicionamento diante de seus pressupostos normativos, como condição veículo para a efetivação dos direitos por meio de políticas de Estado. No Congresso Nacional da Psicologia, instâncias política de deliberação da ação do Sistema, devem ser elencadas diretrizes políticas que coloquem a profissão volta-da para as demandas sociais e contribuindo em áreas de relevância social. Quais seriam essas diretrizes? Ademais, quais as contribuições que os psicólogos brasileiros podem fazer para o aperfeiçoamento do trabalho do CREPOP? Ou ainda, quais práticas devem ser investigadas e referenciadas e referenciadas nesse estágio em que se encon-

tram as políticas públicas instaladas no país?

Referências

- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **A Psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição**. São Paulo: Educ, 2007.
- FIGUEIREDO, Luis Claudio. **A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação 1500-1900**, São Paulo:Escuta, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**, Petrópolis: Vozes, 2002.
- GONCALVES FILHO, José Moura. **Humilhação social** - um problema político em psicologia. *Psicol. USP*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 11-67, 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65641998000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Jan. 2016.
- PILAGALLO, Oscar. **A história do Brasil no Século 20 (1980-2000)**. São Paulo: Publifolha, 2009.



Uma profissão delicada

Ana Cristina Costa Lima - CRP12 02218, professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e do Curso de Psicologia da Unochapecó. Doutora em Ciências Humanas e mestre em Saúde Pública, ambos pela UFSC. Conselheira do CRP/12 gestões 2001/2004 e 2004/2007.

O tema Participação e Controle Social nos faz pensar sobre como a profissão nos coloca no contexto social do efetivo engajamento à abstenção em participar. O trabalho com pessoas e seus modos de viver tem nos feito refletir sobre como nós próprios vivemos. É uma profissão delicada.

Inicialmente, é preciso minimamente diferenciar participação social de controle social. No contexto das políticas públicas brasileiras na atualidade, controle social é a participação institucional na construção e avaliação de políticas públicas. A participação social, por seu lado, é livre, sem necessidade institucional, pois ela se dá na constituição de vínculos por objetivos comuns, pelos quais um grupo ou vários grupos se organizam para alcançar algo em termos coletivos. A participação social tem relação direta com o que Foucault analisa na insurgência de movimentos contracultura, de negros, homossexuais e mulheres nos anos 1960/1970. Os movimentos, de maneira geral, fazem eclodir desejos e necessidades, "saberes assujeitados", daqueles que se comportam fora da normalidade instituída. No momento, o movimento OCUPA, dos estudantes secundaristas, iniciado em São Paulo, pede passagem e merece ser rapidamente descrito como participação social.

Esses meninos e meninas, adolescentes rechaçados como vagabundos, ignorantes, analfabetos funcionais, drogados e outras coisas mais, reagiram ao projeto do governo estadual de SP, de diminuir o número de escolas e vagas no ensino médio, sob a alegação

de redução da população nessa faixa etária. No entanto, o fato não se confirmou, posto que após meses de OCUPA, o governo estadual anunciou que será aumentado o número de alunos por turma no ensino médio. O governo não conseguiu fechar escolas e vai aumentar o número de alunos por turma! Como isso, se o projeto se fundamentou na verdade não engolida pelos estudantes, de que há menos estudantes e é necessário menos escolas!

A reação de ocupação de escolas pelos estudantes pode ser qualificada de transgressora da ordem para os que desqualificam os jovens e entendem que a disciplina deva ser mantida, independentemente de suas arbitrariedades. Tudo vale em nome da ordem e da disciplina! A instituição acima de tudo! Por seu lado, a Justiça não considerou a ocupação das escolas como crime e nem autorizou reintegração de posse das escolas públicas paulistanas, na medida em que não foi qualificado o OCUPA como invasão de propriedade.

Enquanto isso, os jovens, com apoio de muitos pais e diversas assessorias espontâneas, cuidaram das escolas, as pintaram, cozinham os alimentos doados, limpam e tiveram a surpresa de encontrarem, em algumas delas, materiais escondidos, como livros não disponibilizados aos alunos.

Há um vídeo muito interessante em que alguns estudantes abordam dois funcionários de uma empresa privada incumbidos de desligarem a luz da escola. Os estudantes pedem o documento para que possam desligar a luz, eles não têm, enrolam a conversa

e os meninos filmam e mantém o diálogo, sem alterações na voz, mas exigindo que seja feito dentro da lei. Claro, não puderam desligar a luz. Essa é uma das artimanhas grotescas do governo, enquanto os estudantes dão aula de cidadania. Aqueles que devem educar querem ensinar técnicas para driblar a lei e enganar o povo para desmantelar o já desgastado sistema educacional.

Das escolas às ruas, com apoio de grande parte da população, os meninos e meninas vêm sendo agredidos e presos ditatorialmente pela polícia, sem que o Estado preserve os direitos humanos e respeite o Estatuto da Criança e do Adolescente. A reorganização escolar pretendida pela Secretaria Estadual de Educação de SP é contra a Educação, a cidadania e a civilidade, como vimos no comportamento exemplar dos jovens diante da violência física e moral do governo.

O OCUPA mostrou que os jovens estudantes sabem muito mais do que aqueles que os qualificam de inúteis e se dizem educadores. Entendo que nunca mais eles serão os mesmos, como também os meninos do OCUPA em Goiás e no Paraná e em outros lugares que virão. Espero que o movimento forme uma geração participante e preocupada com o outro e com a vida em comum. Os jovens mostraram que sabem muito bem o que os oprime e como desejam estudar. Não é simples se opor ao *establishment*, definido por normas, pelos operadores dos serviços públicos e pelos endinheirados defensores da moral.

A força de imposições não é

maior que a força disciplinar e de controle para o exercício da norma de repetição, obediência, humilhação, dissimulação, entre tantas técnicas, que formam o indivíduo mantenedor e transgressor da norma. Isso em busca do homem e da mulher ideais. Havia de ruir tal investimento, pois a maioria vive doente da norma e a corda começa a arrebentar, parcialmente, aqui e ali.

É simples associar este momento histórico com a insurgência dos assujeitados, no curso *Em defesa da sociedade*, de Michel Foucault. De maneira breve, farei algumas relações entre genealogias em Foucault e a história presente, no entendimento das relações de poder. Afinal, participação social e controle social das políticas públicas são possibilidades que só se tornam necessárias pela força de um e a fragilidade do outro nas relações de poder entre sociedade e estado (*A sociedade contra o Estado*, do antropólogo Pierre Clastres). Aqui seguiremos com Foucault.

A busca dos direitos pelos oprimidos é marcante nos séculos XIX e XX. Há duzentos anos ou mais nasceu a instituição disciplinar, com seus hospitais, manicômios, escolas, famílias e governos, entre outras, para formar pessoas autodisciplinadas. Na Educação, para fechar as observações sobre o OCUPA, o rei está nu. Senti-me identificada com a coluna de Eliane Brum (http://brasil.elpais.com/autor/eliane_brum/a/).

O controle social, no Brasil, é um espaço formal de participação, apropriado para se construir gestão participativa. É um passo a mais de votar no legislativo e no executivo, pois integra o executivo. Os conselhos de controle social, chamados por alguns de conselhos gestores, têm poder na coisa pública. Mas isso somente se for efetiva a participação nessas instâncias de

discussão, aprovação e avaliação de políticas públicas e seus financiamentos e gastos. Os conselhos de controle social, deliberativos ou consultivos, participam do plano plurianual, da prestação de contas e tem a incumbência de realizar as conferências para discutir e propor ações em diversos setores e serviços à sociedade.

O CNP é a nossa conferência e nos qualifica na discussão dos caminhos da profissão no Brasil. O psicólogo é chamado a se posicionar em relação às grandes causas sociais, como: maioria penal e criminalização e exclusão das crianças e adolescentes, imigração e xenofobia; aborto e direito da mulher sobre o seu corpo, entre outras. Ao psicólogo cabe estudar a complexidade dos fenômenos sociais e majoritários, como minoridade social de sexo, gênero, cor de pele, religião, poder aquisitivo, escolaridade, faixa etária...

A clareza ética que se exige de um psicólogo, pelo Código de Ética, nos coloca na situação de que a profissão não se dá somente no trabalho, mas antes, a formação em Psicologia e seu exercício exigem um encontro, um acerto de contas de valores de vida. Estudar o homem, as ciências humanas, exige discernimento do homem e seu meio.

O controle social é espaço de articulação entre governos, trabalhadores e sociedade civil. Mas é importante que a participação social livre tenha papel na construção das políticas sociais no país. É dela que emergem os saberes assujeitados para nos clarear os olhos da trave da normalidade, da disciplina e do controle.

A Constituição Federal pretende garantir serviço público de saúde com acesso a todos que estejam no Brasil, com controle social, atenção integral e poderes e responsabilidades na hierarquia fe-

derativa. No entanto vivemos hoje, neste momento, um crescente risco de desmonte do SUS.

A segurança pública é "instituição total" (lembremo-nos de Hoffmann), de coerção, obediência absoluta e maus-tratos... Formam-se as polícias neste modelo, de modo a reproduzir o sofrimento da formação pela força sobre seus subordinados, onde se incluem os anormais e seus excluídos sociais.

O poder de exclusão dos definidos como anormais se dá em nível do Direito e em nível da saúde mental, por meio da ciência majoritária. Por vezes as duas condenações, por crime e diagnóstico de ausência da razão são as verdades de definição de exclusão para um mesmo indivíduo. Lembremo-nos que a criminologia é também corpus de conhecimento das ciências humanas, como a Psicologia.

Espero ter contribuído minimamente para a reflexão do tema. Espero que fique claro que nem todos os psicólogos fazem as mesmas opções, em uma profissão de vasto campo de atuação. Mas a todos os *psis* é necessária a compreensão do humano e este se constrói em sociedade.

Entendo que o exercício do debate e a elaboração de propostas para a próxima gestão do Sistema Conselhos é importante para o conjunto dos psicólogos e a responsabilidade social da profissão. Mas entendo também que a participação de cada psicólogo alimenta a experiência participativa para a categoria.

A participação, em especial, este ano, sendo o tema do CNP, pode mostrar ao Sistema Conselhos sua força. Vivemos um período de recrudescimento moral e a Psicologia é chamada a se posicionar, seja pela participação seja pela sua abstenção em se colocar.

“Você tem fome de quê?” Sobre os efeitos da violência na subjetividade

Marilena Deschamps Silveira - Psicóloga, Psicanalista, membro efetivo da SIGMUND FREUD – Associação Psicanalítica, Coordenadora do Núcleo SC - Projeto Clínicas do Testemunho do Instituto APOA e SIGMUND FREUD Associação Psicanalítica.

Esta comunicação pretende dialogar com os colegas psicólogos promovendo uma reflexão sobre o exercício da psicologia como profissão na sua interface ampliada como prática de intervenção social e política. Partimos do fato de que estamos inseridos numa sociedade onde estão evidentes, e vigentes, sérios e silenciosos movimentos de des-subjetivação regidos por uma cultura atravessada pelo narcisismo. A dessubjetivação vibra na busca da redução da maioridade penal, na prática das mais diversas violências às pessoas com restrição de liberdade, na marginalização às minorias no campo sexual, aos negros e comunidades empobrecidas. Nossa possibilidade de intervenção aponta para a defesa da construção de sentidos a partir da capacidade de ter o outro como semelhante na sua diferença, num compromisso com a criação de simbolizações possíveis para que se abram novas expectativas de vida aos sujeitos em sofrimento e à nossa sociedade.

Um pequeno recorte das contribuições psicanalíticas sobre a constituição do sujeito como subjetividade fundamenta algumas considerações. A partir delas, constatamos que o humano não se constitui sozinho: o humano esteve e estará sempre na dependência de uma posição

ética do outro que insira os seus excessos na ordem da palavra, retirando-o do ato. A ética está articulada com uma posição de responsabilidade com relação a criança e com as gerações posteriores.

Freud (1896/2004) já ressaltava a prematuridade e o desamparo originário do ser humano, revelando um sujeito que depende do outro para se constituir psiquicamente. O pequeno humano, necessita da assistência alheia que atente para o estado em que se encontra e realize a ação específica que gere uma experiência de satisfação, suprimindo a tensão. A criança alerta o outro através de uma descarga, por exemplo, através do grito. A experiência de satisfação advém da redução da quantidade excitante no interior reduzindo o desprazer e abre vias de facilitação interna pelo investimento da percepção do objeto, promovendo alterações efetivas, já que retira a cria humana do desamparo do excesso, não o deixando entregue à condição de pura descarga.

Portanto, a via de descarga tem uma função secundária importante: comunicação ou compreensão mútua. A descarga, como pura manifestação orgânica mediatiza a troca com o outro: se no início o grito está desprovido de valor de chamamento por parte da criança, ao ser deci-

frado pela mãe ou por alguém do entorno como expressão de uma necessidade (alimento, higiene, companhia, etc.) aquela estará inserida na esfera da comunicação, se destacando da esfera da pura necessidade. A descarga automática já não pode estar isolada como puramente fisiológica, sendo conferida a ela uma finalidade significativa, expressiva, abrindo também a comunicação que deverá estabelecer a linguagem. Modelo este paradigmático que revela que da sobrevivência física se fará a instalação da vivência psíquica, num intercâmbio que fala de leite e de amor. Vivência que vai entrelaçando o corpo e psiquismo para sempre, a relação com o outro para sempre, numa eterna busca do amor e de reconhecimento no olhar do outro. Não poder me olhar no olho que me olha, no olhar que passa em branco, ou no olhar que discrimina, é experimentar a violência da indiferença, aquilo que fragmenta o corpo e a alma: o não existir para o outro.

Fica claro, então, que da acolhida que o outro dá à manifestação do excesso depende a experiência de satisfação. Esta, por sua vez, só será experiência de satisfação se o outro além de satisfazer a fome puder originar uma satisfação erógena: um plus de prazer além da fome. É a ideia do apoio: o sexual se desgarrando a partir de uma função

que serve para conservar a vida. Ao mesmo tempo, na abertura do erógeno o outro deverá instalar vias de facilitação e ligação, permitindo a inserção da realidade e da alteridade, constituindo a temporalidade com a possibilidade de desejar e esperar.

Estamos falando do outro constitutivo, do adulto que se coloca frente à criança na sua dupla função: de inscrever a sexualidade a partir de cuidados que acredita serem só autoconservativos e, ao mesmo tempo de pautar os limites de apropriação do corpo desta mesma criança. O amor sublimatório, como amor nos termos da ética, possui a capacidade de ter o outro em conta, de considerar o outro como subjetividade dentro de um tempo distinto em relação a si, impedindo o gozo em relação ao corpo da criança. Assim, a inscrição da sexualidade se institui na ordem de uma circulação ligada, que sendo libidinal não é puramente erógena, é organizadora (BLEICHMAR, 2011).

Freud (1895/2004) também assinala que a experiência onde o adulto diante da tensão de necessidade da criança oferece seus cuidados é a fonte, a base de todos os motivos morais. Refere-se à forma de intervenção do adulto: há uma mensagem frente a qual o adulto deve responder decodificando. Não existe mensagem sem alguém que a receba e a decodifique. Já a ausência de resposta gera uma forma de não constituição na mensagem inter-humana. Então, mesmo não equiparando moral com ética, temos na base do processo de subjetivação “motivos morais”: o outro com sua diferença é acolhido como capaz de uma mensagem que precisa ser interpretada. É um acolhi-

mento humanizante.

O reconhecimento da criança no seu desamparo abre a via para que venha se efetivar o exercício da diferença, conceito freudiano compreendido como castração. Já o exercício da diferença se articula com a questão da lei trazida pelo edípico, que pauta o permitido e o interdito, legitimando o reconhecimento do outro como alteridade.

O interdito traz a lembrança do laço social, privando e exigindo que o ato que dana seja recalçado: não matar o outro, não ferir o corpo do outro, não se apropriar dos bens do outro. O interdito também é organizador do campo sexual, pois possibilita a relação de reciprocidade entre os pares, onde o reconhecimento mútuo se materializa a partir da organização do Supereu. Já o permitido está mediado e regulado pelo Ideal do Eu, instalando investimentos pulsionais proporcionais à construção do desejo com suas representações, que possibilita o alcance das conquistas atreladas ao amor.

Portanto, a inscrição subjetivante percorre um caminho complexo, sujeita a recomposições, mas sempre através do outro que consegue sustentar uma diferença geracional, que submetido à lei, não viola o corpo que está em suas mãos. Dessa inscrição se tece a operacionalidade do psiquismo, capaz de transformar quantidade em qualidade, regular a morte pela afirmação do prazer, falar e pensar no lugar de agir.

Com efeito, no que tange ao registro social, podemos apontar, amparados no discurso psicanalítico, que os atos de violência aplicados sobre as minorias caminham na contramão de qualquer perspectiva de cons-

trução subjetiva. Assim, temos um Estado, que na sua condição de democrático e de direito, não cumpre com sua função de organizador da lei e das leis de regulação social. Sem esta regulação, se fragmenta qualquer possibilidade de simbolização, tanto no individual como no social. Sem o fiador psíquico, só resta ao sujeito, e ao social, na busca de alívio da tensão pulsional, passar ao ato no expoente máximo da violência: matar o outro, ou a si próprio. E a sociedade, como um todo, paga um preço por isso. Lembremos ao Estado que o interdito precisa ser restabelecido.

Assim, voltamos ao início desta comunicação, quando pensamos que numa contrapartida ao total abandono de sentido, de mortificação do sujeito falante e pensante, podemos empreender uma interpelação contra a *arte de reduzir as cabeças* (DUFOR, 2005): mutação danosa para a constituição humana. A engrenagem desta mutação se movimenta com diversas artimanhas, como uso de camisas de força presentes na defesa da redução de maioridade penal, ou na medicalização generalizada para os espíritos intranquilos da infância e da vida adulta. São medidas ativas de esvaziamento de subjetivação. É preciso, com urgência, que como profissionais possamos defender uma ética que dissemina o reconhecimento ao sujeito na sua diferença e singularidade, e permita abrir uma fissura para fazer pulsar a vida, constituindo saídas para o “ser” e para a viabilização da convivência humana. Contribuímos, assim, para constituir uma democracia que venha, de fato, zelar por um Estado de direito. Do contrário, estaremos

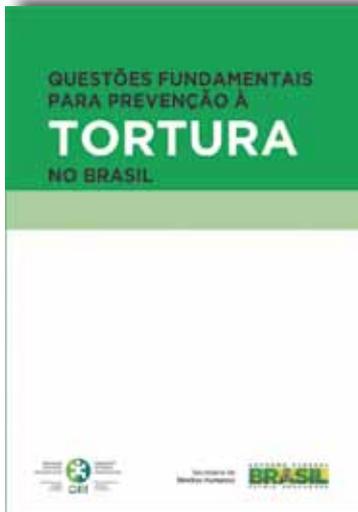
concordando em oferecer “pasta”, como refletem os Titãs, num processo de desumanização. Não estaremos agindo além da oferta de comida, além do trilho rápido do imediatismo. O ato é imediato, já o pensamento faz curvas.

Acreditamos que o psíquico se constitui no tempo, e não cessa de se constituir, através da implantação do que vai além da necessidade de sobrevivência, através da relação com um outro ético que não seja indiferente. Quando contemplamos a incessante possibilidade de subjetivação nos movemos com uma escuta que não fica indiferente

aos apelos, aos “gritos” que advém do desamparo. Gritos de desamparo que também insistem para que se retire do silenciamento uma história repetida de violência contra as minorias no nosso país. “Gritos” de dor abertos pela indiferença, que clamam por reconhecimento. Ato de violência, de descarga, que nos impetram tradução. A tradução está além da comida, é ato de amor, gera prazer e desejo. Encerramos ouvindo os Titãs, com Freud... *“A gente não quer só comer, a gente quer comer, e quer fazer amor. A gente não quer só comer, a gente quer prazer pra aliviar a dor...”*

Referências

- BLEICHMAR, S. La construcción del sujeto ético. Buenos Aires: Paidós. 2011.
- DUFOUR, D-R. A arte de reduzir as cabeças: sobre a nova servidão na sociedade ultraliberal. (Sandra Regina Felgueiras, Trad.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud. 2005.
- FREUD, S. Projeto de Psicologia. Em J.L Etcheverry (Org.). In: _____. Obras Completas (Vol. 1, pp. 325-387). Buenos Aires: Amorrortu. 2004 (Original publicado em 1950).



O livro “Questões fundamentais para prevenção à tortura no Brasil”, organizado pela Coordenação Geral de Combate à Tortura (CGCT) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, está disponível no site do CRP-12 - http://crpsc.org.br/?open_pag&pid=4273. O lançamento da publicação foi realizado em Florianópolis no dia 5 de fevereiro de 2016, com a presença da Coordenadora Geral de Combate à Tortura, Karolina Alves Pereira de Castro, que fez uma apresentação da publicação organizada pela CGCT, afirmando que a ideia é aprofundar o que é e o que se espera do Mecanismo de Prevenção de Combate à Tortura, que foi implantado no Brasil cumprindo orientações internacionais. A coordenadora geral foi enfática ao afirmar que a implantação dos mecanismos estaduais é fundamental para que haja um trabalho sério e organizado, uma estrutura que alcance todo o país num efetivo combate à situações de tortura. O livro “Questões fundamentais para prevenção à tortura no Brasil” também apresenta um rol de temas para subsidiar a legislação sobre o tema e uma metodologia de inspeção. As leis internacionais estão organizadas na publicação, permitindo que a mesma subsidie debates e seja usada para a capacitação.



Avaliação psicológica, uma área consolidada? Para onde vamos agora?

Jamir Sardá Jr. - Formado em Psicologia pela UFSC (1994), Especialista em Gestalt Terapia, Mestre em Psicologia pela UFSC (1999) e Doutor em Medicina pela The University of Sydney - Australia (2007). É professor do Curso de Psicologia da Universidade do Vale do Itajaí - Univali, atuando nas áreas de docência, pesquisa e clínica, nos campos de Itajaí e Biguaçu. É coordenador do Laboratório de Avaliação Psicológica desta instituição e líder do grupo de pesquisa Saúde e Sociedade. Tem experiência nas áreas de construção e validade de testes, escalas e outras medidas psicológicas, atuando principalmente nos seguintes áreas: avaliação psicológica, dor crônica, aids e psicologia da saúde. Atua também como consultor na área de saúde coletiva e saúde do trabalhador e em sua prática clínica privada.

Josiane da Silva Delvan - Graduada em Psicologia (1992) e Pedagogia (1990) pela Universidade do Vale do Itajaí, mestrado em Psicologia pela PUC-RS (2000) e doutorado em Psicologia pela Universidade de São Paulo (2007). Coordenadora do curso de Psicologia da Universidade do Vale do Itajaí e professora na disciplina de Psicologia do Desenvolvimento Humano, Orientadora de Estágio Curricular Obrigatório e de Trabalho de Iniciação Científica. Tem experiência na área de Psicologia em Desenvolvimento de crianças, atuando principalmente nos seguintes temas: crianças, parentalidade e saúde mental na infância.

A avaliação psicológica é uma prática presente em diversas áreas de atuação da Psicologia: na clínica, na saúde, na neuropsicologia, na psicologia do esporte, na área educacional, na orientação profissional, na psicologia do trânsito, nas organizações, na psicologia jurídica, dentre outras áreas.

A relação entre a avaliação psicológica e a Psicologia enquanto ciência e profissão é bastante estreita. O marco histórico do surgimento da Psicologia foi o ano de 1879 no laboratório de Wundt. Curiosamente, no Brasil a regulamentação da profissão do Psicólogo acontece de forma concomitante a instituição da avaliação psicológica para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em 1962.

Estes fatos ilustram que, a avaliação e medida de fenômenos psicológicos é uma característica central da Psicologia (CRUZ, 2004), e não uma área periférica ou prática de menor valor. Siqueira e Oliveira (2011) corroboram esta visão ao afirma-

rem que a avaliação psicológica é, sem sombra de dúvidas, uma das atividades mais importantes da competência dos psicólogos e deveria ser encarada como a espinha dorsal da sua atividade.

Uma vez que toda intervenção psicológica deve ser calçada num diagnóstico, podemos supor que um processo de avaliação deve ocorrer anterior a toda intervenção. Logo, esse processo de diagnóstico deve ser embasado em um marco teórico, utilizar métodos necessários para o acesso ao objeto e possuir objetivos claros sobre o que se deseja investigar (CRUZ, 2004). Além disto, ainda que respaldada por modelos teóricos, a avaliação psicológica, per se, também contribui para a produção de conhecimento.

Apesar de sua importância, esta área de conhecimento e práxis, tem sido uma seara de diversos conflitos, dado suas implicações históricas, teóricas, técnicas, éticas e sócio econômicas. Problemas éticos, com a formação dos profissionais e com a qualidade dos instrumen-

tos psicológicos e testes, marcaram a atuação do psicólogo nesta área até meados dos anos 90. O estigma da avaliação psicológica como prática que contribui para gerar classificações nosológicas e rótulos, também cooperou para a desqualificação desta prática.

Felizmente ao longo das últimas décadas, a produção de uma massa crítica, através do crescimento da produção científica na área, culminou com ações de instituições como o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), dentre outras, que associadas ao Conselho Federal de Psicologia, desenvolveram princípios norteadores para esta área de atuação (DOS SANTOS, 2011).

A constituição do SATEP-SI – Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos em 2001, que avalia as propriedades psicométricas dos instrumentos comercializados no Brasil, bem como, a instituição de diversas resoluções, como a resolução 007/2003 do CFP, que estabelece princípios norteadores para

a elaboração de documentos psicológicos, contribuiu sobremaneira para a qualificação dos métodos de investigação, bem como, para a produção de documentos decorrentes do processo de avaliação.

A partir dos anos noventa, o ensino da avaliação psicológica nos cursos de graduação em psicologia também se consolidou. Durante os anos setenta e oitenta as disciplinas de avaliação psicológica, com frequência denominada testes psicológicos, eram apenas uma porta de entrada para a maioria dos professores, que logo que possível migravam para outras disciplinas de seu interesse. A partir dos anos noventa, começamos a dispor de especialistas na área, que a tem como área de atuação, pesquisa e docência.

Este fato é em parte decorrente da consolidação de algumas instituições de ensino como centros de excelência em pesquisa e ensino nessa área. O final dos anos noventa é marcado por um crescente oferecimento de cursos de especialização sobre o tema, bem como pelo surgimento de alguns programas de pós-graduação com áreas de concentração em avaliação psicológica, tais como a Universidade São Francisco e a Universidade Federal de Santa Catarina, dentre outras. Nesse sentido, a produção de conhecimento, antes concentrada em alguns Estados, começa a partir deste momento a ser disseminada em diversos centros, fato que contribuiu sobremaneira para a qualificação dos psicólogos em todo o território nacional, mesmo que ainda marcado pela regionalização da produção do conhecimento, característica da realidade nacional, presente em quase todas as áreas de conhecimento.

Em Santa Catarina ao longo dos anos 80 e 90 os problemas e desafios da avaliação psicológica se assemelham ao cenário nacional. Ao final dos anos 70 foi criado o curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, e o da Univali na década de 80. Desta forma, os profissionais atuantes na área eram, em geral, oriundos de outros Estados. Ao longo desse período, as ações na área da avaliação psicológica se resumiam praticamente ao exercício da profissão e realização de curso de curta duração esporádicos.

A partir dos anos 90, foram realizadas diversas ações ocorreram visando o desenvolvimento da área. Em março de 1999 foi criada a Comissão de Avaliação e Perícia Psicológica (CAPPSI), por meio da Resolução 005/99 do Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região/SC. Com o objetivo geral de promover o estudo, sistematização e encaminhamentos de demandas e procedimentos relacionados a avaliação psicológica no Estado de Santa Catarina, tendo como coordenadora a psicóloga Adriana Nascimento de Souza, e integrada pelas conselheiras efetivas Néli Telles D'Ajello e Vânia Maria Machado, e pelos professores Roberto Moraes Cruz (UFSC) e Jamir J. Sardá Jr. (UNIVALI) dentre outros profissionais. Durante seu período de funcionamento (1999-2001), a CAPPSI foi responsável: a) pela elaboração da pesquisa sobre o perfil profissional dos psicólogos que atuam em Avaliação Psicológica em SC; b) pela organização da Jornada da Comissão de Avaliação e Perícia Psicológica, realizada em cinco regiões do estado de SC, por meio de palestras e cursos específicos; c) pela organização do I Fórum Re-

gional de Avaliação Psicológica (agosto de 2000), nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de promover a mobilização e a organização dos psicólogos do Estado para a discussão do tema da avaliação psicológica. As discussões produzidas no Fórum subsidiaram teses que foram apresentadas no I Fórum Nacional de Avaliação Psicológica, que ocorreu em outubro de 2000, em Brasília.

Em 1998 foi criado o Núcleo de Avaliação Psicológica (NAP) do Laboratório Fator Humano (UFSC), coordenado pelo prof. Dr. Roberto Moraes Cruz. O NAP, inicialmente voltado ao ensino e capacitação de professores, profissionais e estudantes em avaliação psicológica, se tornando um polo para o desenvolvimento de uma linha de pesquisa em avaliação e medidas psicológicas no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC (PPGP). O NAP - UFSC foi o primeiro grupo institucionalizado em Avaliação psicológica do Estado de Santa Catarina e responsável pela organização e execução do primeiro curso de formação de psicólogos peritos examinadores do trânsito (1998) e avaliação psicológica para porte de arma (1999), assim como uma série de outros cursos de capacitação profissional.

Em dezembro de 1999 foi defendida a primeira dissertação vinculada PPGP-UFSC, intitulada "Avaliação psicológica de estados emocionais associados a síndromes dolorosas", de autoria de Jamir J. Sardá Jr e orientada pelos professores Emil Kupek e Roberto Moraes Cruz, da UFSC. Desde então, muitas dissertações e teses foram defendidas no PPGP-UFSC no âmbito da avaliação psicológica.

O NAP - Laboratório Fator Humano (UFSC) em parceria com profissionais da área também foi responsável pela publicação de livros de referência, bem como pela organização dos seguintes eventos em Santa Catarina: Avaliação Psicológica e Prática Clínica (2000); Seminário Catarinense sobre Comportamento Humano no Trânsito (2003); I, II e III Jornada de Psicologia Jurídica (2003, 2005, 2008). A parceria entre a UNIVALI e o Laboratório Fator Humano (UFSC), com apoio do CRP-SC, resultou na organização do I e II Seminário Catarinense de Avaliação Psicológica (2003, 2011), sob coordenação dos professores Jamir J. Sardá Jr e Roberto Moraes Cruz.

Ao longo dos últimos dez anos foram implantados mais de uma dezena de cursos de Psicologia no estado de Santa Catarina, bem como, alguns cursos de especialização em avaliação psicológica (ACE, Uniplac) e Neuropsicologia (ICTC), o que tem

contribuído sobremaneira para o desenvolvimento da área, assim como demandado profissionais qualificados. Diversos cursos de graduação têm elencado a avaliação psicológica dentre suas áreas de excelência para a formação do profissional psicólogo.

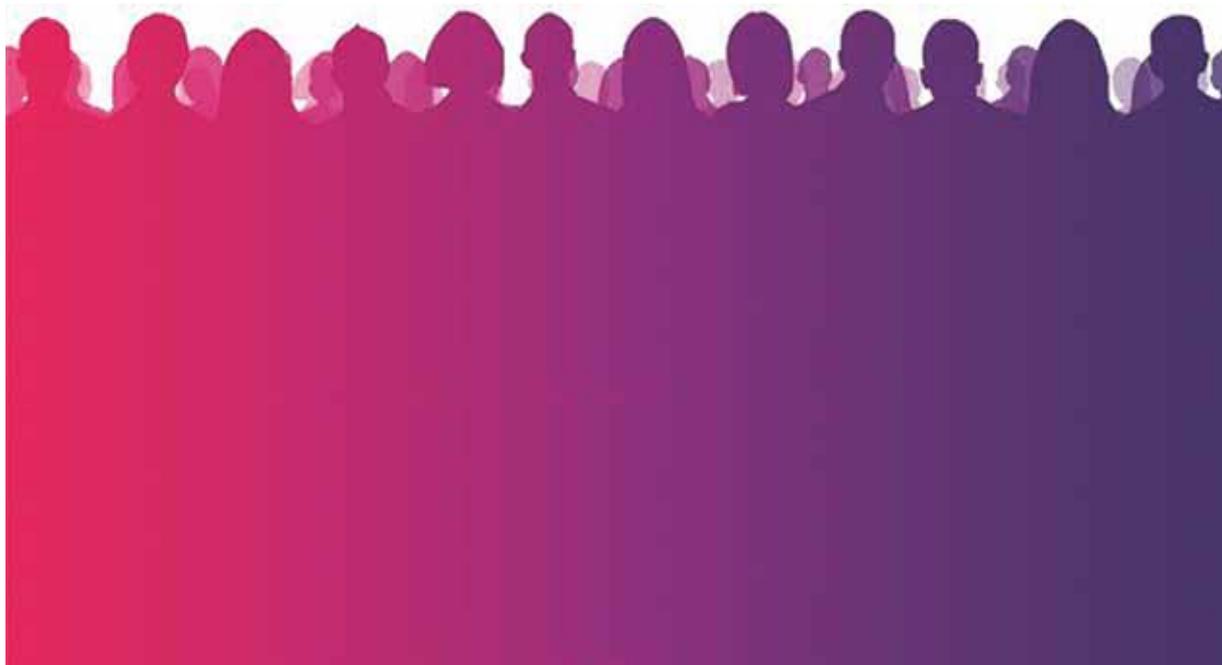
O ano de 2011 foi escolhido pelo CFP como o ano da avaliação psicológica, fato que marca o reconhecimento da importância desta área, mas que também sinaliza o continuum de ações a serem desenvolvidas. Podemos perceber que muito se tem feito no Brasil e em Santa Catarina pela qualificação das práticas de ensino, pesquisa e atuação na área da avaliação psicológica. É reconhecida a evolução da área no Brasil, porém há muito a ser feito.

Implicações éticas da avaliação psicológica, fiscalização das práticas profissionais, uso de novas tecnologias, oferecimento de cursos de especializações são algumas das necessidades e desafios atuais. Podemos dizer que estamos muito distantes

e ainda tão próximos de nosso passado. Nesta história, sem dúvida nenhuma, o papel da formação acadêmica e a atuação do sistema conselhos é central no desenvolvimento da avaliação psicológica.

Referências

- CRUZ, R. M. (2004). **O processo de conhecer em avaliação psicológica**. In R. M. Cruz, J. C. Alchieri, J. J. Sardá Junior (Orgs.), Avaliação e medidas psicológicas: produção do conhecimento e da intervenção profissional (pp. 15-24). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- SIQUEIRA, I. L.S. de M. e OLIVEIRA, M. A. C. **O processo de avaliação psicológica**. In Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores - Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011. 156 p.
- DOS SANTOS, A. A. A. **O possível e o necessário no processo de avaliação psicológica**. In **Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores - Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011. 156 p.**



Desafios da formação em Psicologia: alguns apontamentos

Eliz Marine Wiggers - Graduada em Psicologia pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI. Possui especialização *Lato Sensu* em Mediação Social pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC e Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atua como docente de graduação de psicologia da Faculdade Avantis e do Centro Universitário Leonardo da Vinci e em cursos de pós-graduação. Tem experiência na área clínica, social e jurídica, atuando principalmente com os seguintes temas: subjetividade, mediação social, políticas públicas, relações de poder e sistema prisional. Articuladora do Projeto Participação e Colaboração do VIII Plenário do CRP/12, em Balneário Camburiú. Representante de gestões da ABEP/SC e ABEP Nacional.

Ao pensar no contexto de formação em Psicologia, não há como não pensar no exercício da atuação do Psicólogo, principalmente quando nos remetemos ao âmbito dos estágios em Psicologia, em que se articulam a Psicologia como ciência e profissão. Nesta relação entre formação e profissão, cabe-nos lembrar de como a atuação do psicólogo esteve historicamente organizada. Nos deparamos com as áreas tradicionais de atuação: a clínica, que marca predominantemente as práticas e a visão que temos até hoje sobre o papel a ser exercido pelo psicólogo em todos os lugares, ou seja, aquele que trata de problemas psicológicos. Outras áreas as quais nos remetemos são a da organização e da educação. Lugares estes marcados como sendo o espaço específico do trabalho e o espaço específico da aprendizagem.

Contudo, não é mais este o cenário que encontramos hoje ao olharmos para o contexto ou os contextos de atuação do psicólogo. O psicólogo passa a estar em todos os lugares, cotidianos e se debruça sobre a realidade social em que se encontra e com a qual depara, como também se insere como profissional fundamental em espaços recentemente constituídos, como o Sistema Único de Assistência Social.

Mas, para que hoje possamos falar de contextos e de práticas no plural, nos quais o psicólogo se faz presente, houve um momento da Psicologia repensar a sua própria atuação, rever seus conceitos e saberes, pensar na articulação entre os mais diversos fazeres, rever paradigmas, principalmente a partir da década de 80. Avançamos muito, mas ainda nos deparamos com desafios.

Ainda temos como referência as três áreas tradicionais de atuação do psicólogo quando olhamos para como nossas ênfases curriculares e nossos estágios estão organizadas no âmbito da formação em Psicologia. De área mudamos o nome para processo. Não é mais área clínica, mas processos clínicos e de saúde, não é mais área organizacional, mas processos organizacionais e de trabalho, não é mais área educacional, mas processos educativos. Somente mudamos de nome ou as práticas efetivadas na formação do psicólogo se configuram como processos? Pensar em processos significa pensar em movimento, em contradição, em construção, em relações, e na articulação e rearticulação entre fazeres e saberes que não estão prontos, mas que se constituem continuamente. Pensar em área é só pensar em um lugar e em um procedimento

profissional, e ponto.

Ainda ficando com a ideia de processo, de movimento, de construção, de relações, não podemos nos esquecer com o que trabalhamos. Qual o cerne do trabalho do psicólogo, seja ele pensado no âmbito da formação do psicólogo ou da prática profissional? Trabalhamos com indivíduos, com sujeitos, com pessoas. Mas, o que isso quer dizer? Pensar o modo como realizamos nossas práticas, com quem e para quem, envolve tensões, contradições entre nossos saberes, os nossos fazeres, nossa verdade, nossos discursos. Falando em tensões, nos desafiamos a pensar com Foucault (2012), pois, para ele todo saber tem sua gênese em relações de poder. Ele destaca que todo ponto de exercício de poder, é ao mesmo tempo, um lugar de formação de saber (FOUCAULT, 2012). Isso pode dizer algo de nossas práticas efetivadas na formação de psicólogos? O que consideramos que seja formar psicólogos, para quê, e para quem?

Foucault (2012) fala ainda de uma exigência da verdade se referindo à forma como nos relacionamos e vivemos, buscando uma estabilidade, uma resposta, uma receita, e podemos pensar isso quando nos referimos à formação de psicólogos, pois

“Cremos que nosso presente se apóia em intenções profundas, necessidades estáveis; exigimos dos historiadores que nos convençam disso. Mas o verdadeiro sentido histórico reconhece que nós vivemos sem referências ou sem coordenadas originárias, em miríades de acontecimentos perdidos” (FOUCAULT, 2012, p.29). Será que conseguimos pensar a formação num sentido mais amplo, para além das disciplinas, das grades curriculares, dos encarceramentos, das amarras que se fazem presentes na formação do psicólogo?

Aproveitamos para ressaltar uma parte das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia - DCN para que possamos refletir sobre os estágios, sejam eles básicos ou específicos, já que estes têm gerado discussões, demandas e desafios no âmbito da formação de psicólogos seja a nível estadual ou nacional. Consideramos que ao nos referirmos aos princípios e compromissos que constam nas DCN, implica que estes devem perpassar a formação do psicólogo como um todo, conforme destacamos:

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

I - construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia;

II - compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais;

III - reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;

IV - compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;

V - atuação em diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;

VI - respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;

VII - aprimoramento e capacitação contínuos. (BRASIL, 2011)

Quando pensamos na organização dos estágios, nos cabe considerar que a nossa formação deve estar voltada para a formação profissionais psicólogos. Contudo, o que o envolve pensar que formamos profissionais para o mercado de trabalho? Estamos formando gente que consegue pensar sobre o mercado de trabalho do psicólogo criticamente e que mundo é este? Ou estamos formando gente que somente consegue reproduzir aquilo que aprendeu a fazer? Assim, podemos pensar na formação de modo industrial. Explicamos: Quando pensamos em formação, podemos nos remeter a fôrma, forminha, pode ser de pão de queijo, pode ser de blo, em fôrma. E nossa forma-

ção de psicólogos não pode ser entendida como uma “enformação”, ou seja, formar profissionais da mesma forma, do mesmo jeito, resultado de um processo mecânico. Pois, a realidade com a qual os psicólogos vão se deparar como profissionais é diferente daquela que eles se depararam no estágio em Psicologia, enquanto eram estudantes. Formamos profissionais capazes de reconhecer a diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico? Como formar profissionais que sejam capazes de compreender criticamente os fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão? Pensamos que esta seja a questão central a ser problematizada.

Mas, quais os caminhos a tomar? Talvez possa ser refletir sobre como, não somente nos estágios, mas na formação de psicólogos como um todo, temos tratado o fenômeno psicológico. Será que temos dado condições na formação para que os estudantes de Psicologia tenham possibilidade de compreender criticamente as diversas dimensões que atravessam o fenômeno psicológico? Sobre isso Bock, Gonçalves e Furtado (2009, p.28) nos ajudam a pensar, pois

A psicologia não tem sido capaz de, ao falar do fenômeno psicológico, falar da vida, das condições econômicas, sociais e culturais nas quais se inserem os homens. A Psicologia tem, ao contrário, contribuído significativamente para ocultar essas condições. Fala-se da mãe e do pai sem falar

da família como instituição social marcada historicamente pela apropriação dos sujeitos; fala-se da sexualidade sem falar da tradição judaico-cristã de repressão à sexualidade; fala-se da identidade das mulheres sem se falar das características machistas de nossa cultura; fala-se do corpo sem inseri-lo na cultura; fala-se de habilidades e aptidões de um sujeito sem se falar das reais possibilidades de acesso à cultura; fala-se do homem sem falar do trabalho; fala-se do psicológico sem falar do cultural e do social.

E quanto à ética e os parâmetros profissionais nos espaços de formação de psicólogos? Ao falar de ética, imediatamente nos lembramos do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Mas, aos nos depararmos com os dilemas éticos da atuação profissional nos damos conta de que ética não se limita ao conhecimento da legislação. Nos deparamos com a ética que é viva, que se apresenta nos desafios do cotidiano profissional, seja em instituições, diante de sujeitos, ou diante de dilemas que nos afetam. Esta ética tem a ver com um norte, um pano de fundo para toda e qualquer prática profissional, ou o exercício desta prática, como nos estágios. Assim, ser ético implica em ser protagonista de um fazer sério, comprometido, responsável e cuidadoso ao realizar cada prática profissional.

Para ilustrar a dimensão ampla da ética e de como esta permeia a prática da Psicologia em

instituições, citamos um artigo de autoria de Andrade e Morato publicado em 2004, mas que se mostra atual principalmente com relação ao nosso trato com humanidade, pois ao pensar em ética se exige,

[...] repensar tanto a ação quanto a formação de profissionais, atuantes tanto no setor da saúde e do desenvolvimento humano, e a problematizar a questão do sofrimento humano em diferentes situações: em consultório privado, em instituições de saúde, em programas educacionais para populações marginalizadas. É essa dimensão da ética que demanda repensar a própria clínica, redirecionando-lhe o sentido de modo a contemplar o espectro da experiência do ser humano, plural e singular ao mesmo tempo, atendendo a todas as formas de manifestações e expressões pessoais, além da tradição cultural. [...] dispõe-se a cuidar de quem sofre, aceitando o desafio de confronto com o estranhamente diferente, esperando que o assombro com o estranho, com acontecimentos inesperados propiciados por essa abertura para o mundo, possibilite a criação de outras dimensões à compreensibilidade da humanidade do homem (ANDRADE; MORATO, 2004, p. 351).

Para finalizar, voltamos a pensar com Foucault (2012) e lembramos que para este autor ao atuarmos não deixamos de estar e viver sem nortes. Mas, ao atu-

armos como psicólogos precisamos fazer o exercício do papel do intelectual, o qual não é mais o de se colocar “um pouco na frente ou um pouco de lado para dizer a muda verdade de todos; é antes o de lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da “verdade”, da “consciência”, do discurso”. (FOUCAULT, 2012, p.131-132) Ou seja, um convite para pensarmos a formação do psicólogo, a sua verdade, o seu discurso, e os instrumentos utilizados durante estes 12 anos de implantação de Diretrizes Curriculares Nacionais nos cursos de graduação em Psicologia.

Referências

- ANDRADE, Ângela Nobre de; MORATO, Henriette Tognetti Penha. **Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições**. Estudos de Psicologia, 2004, 9(2), p. 345-353.
- BOCK, Ana Mercedes Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina.; FURTADO, Odair. (Org.). **Psicologia Sócio-Histórica - Uma Perspectiva Crítica em Psicologia**. 2ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002, v. 1, p. 17-18.
- BRASIL. Resolução CNE/CES Nº 5, de 15 de março de 2011. **Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 010/2005**. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.



Especialidades em Psicologia: desafios e perspectivas no Sistema Conselhos

Conselheiros do VIII Plenário do CRP/12 e representantes dos núcleos formadores integrantes do Fórum de Entidades da Psicologia Catarinense - FEPSIC

Em meados de 2013, o Conselho Federal de Psicologia sofreu uma Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, em que foi determinado, através de decisão interlocutória que concedeu os efeitos de tutela antecipada, que o CFP registre os certificados de especialização emitidos por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, bem como se abstenha de exigir o credenciamento de instituições de ensino que ministrem cursos de especialização da Psicologia.

Posterior a isso, em agosto do presente ano, ocorreu uma audiência pública, provocada pelo Conselho Nacional de Educação, com a proposta de modificação da resolução que institui as diretrizes nacionais para os cursos de pós graduação lato sensu especialização e dá outras providências.

O Conselho Federal, por sua vez, encaminhou formulário de sugestões, aduzindo, em apertada síntese, sobre a diferença entre especialidade profissional e acadêmica e, também, encaminhou contribuições recebidas de instituições formadoras credenciadas junto ao CFP para oferta de cursos de especialização no campo da Psicologia.

O CRP-12 teve conhecimento dos fatos recentemente e, aliado a instituições formadoras credenciadas que subscrevem o presente texto, compilou argumentos e formalizou este docu-

mento, contextualizando na forma histórica e contemporânea as especialidades nas profissões, tudo com o intuito de colaborar com os estudos e esclarecimento acerca do tema.

1. Sobre o mérito sociológico/histórico de reconhecimento de especialidades nas profissões

Como fruto do desenvolvimento da individualidade, a Psicologia passou a ter sua presença e importância na sociedade. Isso se deu com o advento do sentimento de “eu” que acompanhou a instalação da modernidade. A Psicologia tornou-se possível ao ser colocado ao homem a possibilidade de ser, pensar, fazer e escolher em um contexto bem específico, que tem como direcionamento a produção de bens e serviços. É em face disto que se deu, então, a necessidade de uma ciência que estude o conjunto de fenômenos relacionado a esse processo histórico (FIGUEIREDO, 1998).

Revisitar a história da Psicologia serve para fundamentar que, como qualquer ciência voltada ao que seja humano, ela não esteve sempre na sociedade, inclusive como um conhecimento necessário. É em um processo histórico que a Psicologia vai também se diversificando e criando novas áreas de saber. Ela foi se desenvolvendo como ciência, logo que a vida social

foi exigindo este tipo de saber e fazer e, assim também, foi se especializando, conforme se instalou e se estabeleceu na sociedade. É nesse entremeio que as especialidades foram surgindo e os Conselhos de Psicologia tendo a necessidade de regulamentá-las (BOCK, 2002).

No final da década de 1980, em uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Psicologia, já eram identificadas mudanças em domínios de atuação do psicólogo, mudanças estas relativas a passagem de concepções individualistas para uma visão de interdependência com o contexto sócio-cultural; de práticas, de uma perspectiva unidisciplinar centrada na ação do psicólogo somente, para uma perspectiva multidisciplinar; de formas de inserção no mercado, quando se fortalece uma preocupação com o engajamento pela transformação social, preocupação com as reais demandas da sociedade; do tipo de clientela atendida, que passa a ser da classe média a segmentos socialmente excluídos e, por fim, há também mudanças de foco de intervenção, quando a prática se desloca do indivíduo para contextos e grupos, bem como a ação assume caráter mais preventivo que curativo. A promoção da saúde passa a ser a marca da intervenção (BASTOS, 1989).

Já nas últimas duas décadas, as mudanças nas práticas ainda se ampliaram muito mais, com destaque para a entrada defini-

tiva da Psicologia para o campo das políticas públicas, após os novos direcionamentos constitucionais, pós Constituição Federal de 1988. Assim, as especialidades em Psicologia são decorrência da inserção da Psicologia em instituições como hospitais, escolas, creches, sistema judiciário, presídios, unidades básicas de saúde. O trabalho nesses diferentes espaços exigiu especificidades na atuação em face da clientela e diferentes exigências pensando, por exemplo, no trabalho com pacientes terminais, famílias, grupos de trabalhadores, adolescentes e mulheres vítimas de violência.

A Psicologia, em seus anos de desenvolvimento, como ciência e como profissão, foi ampliando suas possibilidades de contribuição à sociedade na qual se insere, fazendo surgir em uma sociedade na qual o trabalho é especializado, especializações no campo de atuação.

2. Sobre o mérito do processo de reconhecimento de especialidades profissionais

O processo de regulamentação do título de especialistas pelos Conselhos teve seu início no ano de 1999 e foi reconhecido pela instância representativa das profissões no país, no sistema conselhos, via Assembleia das Políticas de Administração e Finanças do Sistema Conselhos e depois Conselho Federal de Psicologia. A publicação da Resolução se deu em dezembro de 2000, por

meio da CFP 014/00.

O processo de reconhecimento de especialidade via Conselho Profissional está diretamente relacionado à importância da existência da Psicologia como uma profissão regulamentada. Enquanto tal, realiza uma atividade que interessa à sociedade e que deve ser prestada por meio de serviços com qualidade e com controle do Estado, a exemplo da Medicina, Direito, Engenharia e tantas outras profissões regulamentadas. Assim, o Estado espera que os Conselhos sejam capazes de acompanhar o desenvolvimento da profissão e regulamentar o que for necessário para garantir a qualidade exigida.

O Conselho de Psicologia, ao regulamentar o título de especialista e seu registro não inventou especializações para a Psicologia, mas procurou registrar aquelas que existem e são reconhecidas, o que não ocorre necessariamente nas especializações acadêmicas, que ficam muitas vezes tensionadas pelo mercado ou especificidades diversas e não ao atendimento de uma demanda social. Ao instituir o Registro de Especialistas, o Conselho Federal de Psicologia codificou identidades já consolidadas, significados compartilhados e competências reconhecidas. Referendou o que já existia, cumprindo, dessa forma, sua função social, como instância mediadora entre a categoria e a sociedade, não deixando a profissão, “ao sabor do mercado”. Relacionado a isto, especificamente sobre os critérios de aprovação de

especialidades, estes buscavam corroborar as especialidades que já estavam demandadas pela sociedade e mercado de trabalho, isto porque o que se estava regulamentando era o exercício profissional e não o saber. Assim, os critérios devem sair do mercado de trabalho (que no contexto atual se relaciona à demanda da sociedade) e não da academia.

Ainda, se trata de um título profissional e relacionado a um fazer especializado, por isso nesse processo, especificamente no tocante ao reconhecimento por meio da participação de cursos de formação credenciados, podem ser observadas exigências, tais como: carga horária de no mínimo de 120 horas de atividade prática supervisionada em espaços condizentes com a ética profissional, professores com formação acadêmica e experiência comprovada na área da especialidade. Regulamentar o registro é propiciar um ordenamento que possibilita aprimoramento profissional, fomentando avanço técnico e fortalecendo o reconhecimento social da profissão.

3. Realidade sob o âmbito jurídico

É competência legal do Conselho Federal de Psicologia orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo, consoante o artigo 1º, da Lei Federal nº 5.766/71¹. Por conseguinte, o artigo 11, do mesmo diploma legal², aduz que os registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo Especialista, corrobo-

¹ Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

² Art. 11. Os registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo Especialista.

rando, também, ao artigo 43, do Decreto Federal nº 79.822/1977³ (que regulamenta a Lei 5.766/71), estabelece a competência do Conselho Federal de Psicologia para dispor sobre o título profissional de especialista.

Tais dispositivos legais não interferem na competência do Ministério da Educação (MEC) em credenciar os cursos acadêmicos. Isso porque o artigo 2º, da Resolução CFP nº 013/2007 respeita, expressamente, a competência do MEC para o reconhecimento de títulos acadêmicos de especialização, *in verbis*:

Art. 2º - Caberá à Plenária do Conselho Regional de Psicologia, o recebimento e o exame dos documentos probatórios, assim como a aprovação da concessão do título de Especialista.

§ 1º - O Psicólogo dirigirá um requerimento ao Presidente do CRP onde tiver inscrição principal, instruído com cópias autenticadas de um dos seguintes documentos:

I - Certificado ou diploma conferido por instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação, desde que atenda a esta Resolução;

II - Certificado conferido por pessoas jurídicas ministrantes

de cursos de especialização, desde que atendam a esta Resolução;

III - Documento de aprovação em concurso de provas e títulos prestado junto ao CFP ou a entidade devidamente credenciada, para esta finalidade.

Na prática, tem-se que os psicólogos podem se utilizar de títulos acadêmicos livremente para se aludir ao seu saber e a sua formação, não sendo atribuição do Conselho Federal de Psicologia registrar esses títulos, mas apenas aqueles referentes ao exercício profissional, no que se refere ao título de especialista profissional e seu registro perante o CFP, nos ditames da Resolução supracitada.

Aliás, imperioso ressaltar que o título de especialista profissional do Conselho Federal de Psicologia pode ser obtido não apenas pela conclusão de curso de especialização profissional das especialidades elencadas no artigo 3º, da Resolução CFP 013/2007⁴, mas também sob as modalidades de experiência comprovada e realização de concurso público de provas e títulos, conforme o texto normativo.

Em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, se buscou tutela jurisdicional para que o Conselho Federal de

Psicologia seja declarado ilegítimo para o credenciamento de instituições de ensino que ministram cursos de especialização. Há uma tentativa de suspender a aplicação da Resolução CFP 013/2007, que estabelece requisitos para credenciar cursos de especialização, afirmando ser competência unicamente do Ministério de Educação (MEC).

Ocorre que há incongruências de entendimento na referida ação judicial, pois o CFP credencia cursos de especialização para com o exercício da atividade profissional, tratando-se de curso *lato sensu*. Percebe-se que o Ministério Público Federal, autor da ação civil pública, se confunde neste aspecto.

Ora, o próprio Conselho Nacional de Educação, através da Resolução no 01/2001, em seu artigo 6º⁵, afirma não ser necessária autorização, reconhecimento ou renovação pela União, no que diz respeito a credenciamento de curso de especialização *lato sensu*. Convergente, portanto, a Resolução do órgão consultivo da educação no Brasil frente à norma do Conselho Federal de Psicologia.

Relevante ainda destacar que há Conselhos Profissionais de outras categorias que regulamentam sobre requisitos para obtenção de título de especialista. Exemplo dessa atuação é o

³ Art. 43. A inscrição do Psicólogo será efetuada no Conselho Regional da jurisdição, de acordo com Resolução do Conselho Federal. § 1º - Os registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo Especialista.

⁴ Art. 3º - As especialidades a serem concedidas são as seguintes: I. Psicologia Escolar/Educacional; II. Psicologia Organizacional e do Trabalho; III. Psicologia de Trânsito; IV. Psicologia Jurídica; V. Psicologia do Esporte; VI. Psicologia Clínica; VII. Psicologia Hospitalar; VIII. Psicopedagogia; IX. Psicometricidade; X. Psicologia Social; XI. Neuropsicologia.

⁵ Art. 6º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos por instituições de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível educacional independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e devem atender ao disposto nesta Resolução.

§ 1º Incluem-se na categoria de curso de pós-graduação *lato sensu* os cursos designados como MBA (*Master Business Administration*) ou equivalentes.

§ 2º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são oferecidos para matrícula de portadores de diploma de curso superior.

Conselho Federal de Medicina que, de forma similar ao CFP, disciplina através de norma específica, sobre a obtenção de título de especialista.

Para melhor entender, o Conselho Federal de Medicina, por meio dos seus Conselhos Regionais (CRM), só pode registrar como especialistas (concedendo o Certificado de Registro de Qualificação de Especialista) os médicos que apresentarem certificado de Conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou, Título de Especialista concedido por Associação ou Sociedade Brasileira da respectiva especialidade, que seja filiada à Associação Médica Brasileira (AMB) e cujo edital do concurso para Título de Especialista siga as normas da AMB e seja aprovado pela mesma.

Constata-se que o Conselho Federal de Medicina firmou convenio com instituições vinculadas

a profissão (Associação e Comissão de Especialidade), a fim de regulamentar os requisitos do reconhecimento das suas cinquenta e três especialidades (enquanto no CFP são onze), ou seja, a partir do cumprimento desses requisitos poderá ser concedido o título de especialista, consoante as disposições da Resolução no 1.785/06.

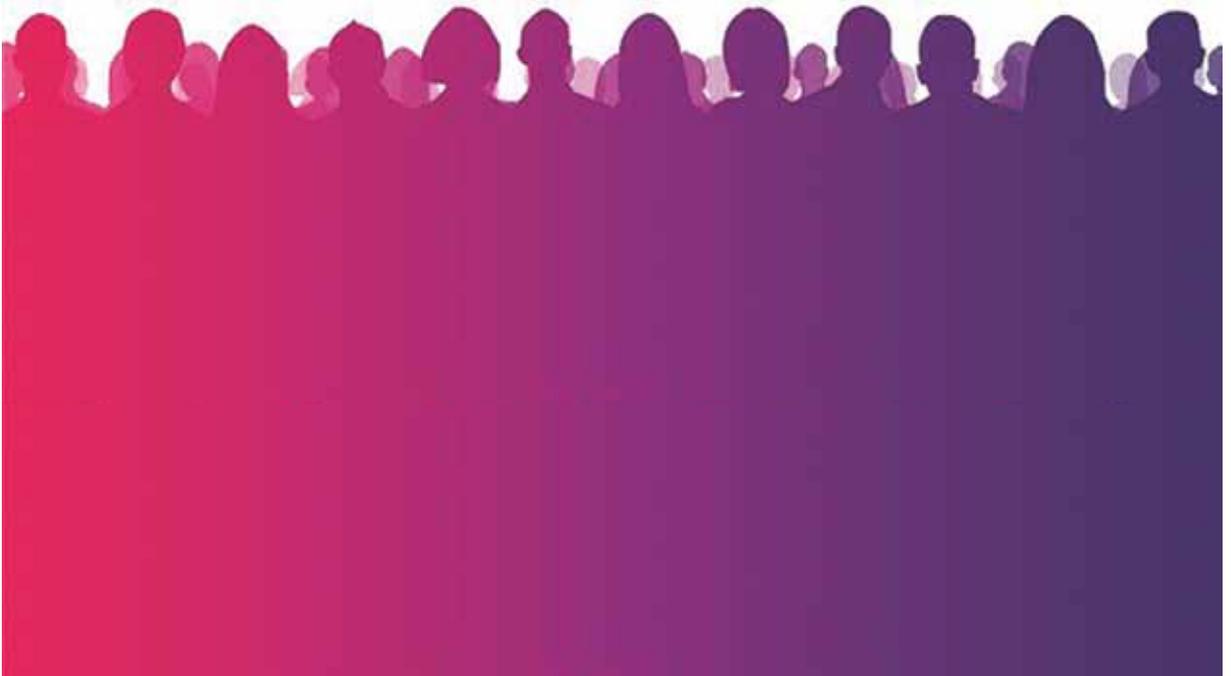
Pertinente utilizar a questão como analogia, uma vez que esta situação condiz com a do CFP antes do ajuizamento da Ação Civil Pública. Evidentemente que a partir desta averiguação, chega-se a conclusão de que o CFP tem legitimidade para credenciar os cursos de especialização e, conseqüentemente, efetuar o registro do título perante o Conselho Profissional, uma vez que sua finalidade é atender a demanda da sociedade de forma qualificada e não, tão somente, a academia.

O arcabouço legal é farto, com Resoluções Institucionais, Lei

Federal e Pareceres de órgãos consultivos que confirmam a legitimidade do Conselho Federal de Psicologia em efetuar o credenciamento de instituições, assim como ao estabelecer critérios para conceder ao profissional o título de especialista. Aliás, tal exigência qualifica o trabalho do profissional frente à sociedade como um todo e esta é a premissa maior do Conselho Federal de Psicologia.

Referências

- BASTOS, A.V.B. Áreas de atuação - em questão nosso modelo profissional. *In*. CFP. Quem é o Psicólogo Brasileiro?, São Paulo: Edicon, Educ, 1988.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. **Especialização: um avanço na inserção do psicólogo na sociedade**. Em: <<http://www.pol.org.br>>. Acesso em: 09 outubro 2002.
- FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. **Psicologia uma (nova) introdução**. São Paulo: EDUC, 1997.



O Psicólogo no Cenário Esportivo: ações e possibilidades

Carlos Roberto de Oliveira Nunes - CRP-12/01778, Doutor em Psicologia. Coordenador do Programa de Apoio ao Esporte e ao Exercício e Docente do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Regional de Blumenau.

Fabício Antonio Raupp - CRP-12/08012 - Mestre em Psicologia, Psicólogo do CRAS em Santo Amaro da Imperatriz. Conselheiro do VIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia.

Andréa Duarte Pesca - CRP-12/02714, Pós Doutora em Psicologia do Desporto e Doutora em Psicologia. Professora da Faculdade CESUSC e Professora internacional convidada da Faculdade de Motricidade Humana - Ulisboa.

A Psicologia do Esporte e do Exercício é o ramo da Psicologia no qual ocorre “a aplicação e desenvolvimento da teoria psicológica para o entendimento e intensificação do comportamento humano no ambiente esportivo” (VANDENBOS, 2010, p. 759). Ou seja, investiga e analisa o efeitos dos aspectos psíquicos antes, durante e após o evento esportivo e ou a prática do exercício, buscando entender como fatores psicológicos afetam o desempenho físico dos atletas, e como a participação em esportes e exercícios pode afetar o desenvolvimento psicológico, a saúde e o bem-estar dos indivíduos (WEINBERG & GOULD, 2011).

O esporte consiste num amplo rol de ações humanas praticadas de forma profissional ou amadora, contendo: a) preparação sistemática para aprimoramento de desempenho, com fins competitivos ou de superação; b) regras e regulamentos claramente definidos; c) e instituições que organizam e balizam as atuações dos praticantes, normalmente nomeadas de confederações e federações (TUBINO, 1993). Este autor classifica as atividades esportivas em esporte educacional, esporte de participa-

ção e esporte de rendimento. É dentro deste contexto geral, que também engloba as modalidades paradesportivas, que a Psicologia se insere, quer como campo de produção de conhecimento, ou como área de intervenção, uma vez que processos psicológicos permeiam todas as práticas esportivas.

O esporte-educação, também chamado de esporte escolar, prima pelo exercício da cidadania, no sentido do desenvolvimento de cooperação, responsabilidade, coeducação e integração, sendo praticado predominantemente na infância e na adolescência, e sem ênfase competitiva (TUBINO, 1993). Neste contexto, a Psicologia procura analisar e potencializar processos de educacionais e de socialização (WEINBERG & GOULD, 2011). A Educação Física Escolar deveria buscar o desenvolvimento de continuidade de adoção de estilos de vida fisicamente mais ativos e promotores de saúde, pelos educandos (GUEDES, 1999). Neste cenário, as ações de psicólogos podem se concentrar em orientações psicopedagógicas a professores de educação física para aprimoramento das condições motivacionais para suas práticas, facilitação de comunicação

entre professores e alunos, e facilitação de aprendizagens.

O esporte de participação, ou esporte recreativo, envolve atividades de lazer nas quais os praticantes não precisam ser submetidos a regras institucionais. Quando bem praticado, promove a saúde e o bem-estar, por meio de atividades lúdicas e prazerosas, que podem desenvolver as relações interpessoais (TUBINO, 1993). Este também pode ser chamado de Esporte-Saúde. A Psicologia do Esporte e do exercício, neste contexto, tem como função analisar o comportamento recreativo de grupos de diferentes faixas etárias, classes socioeconômicas e atuações profissionais em relação a diferentes motivos, interesses e atitudes (WEINBERG & GOULD, 2011). Psicólogos podem atuar para facilitar a manutenção da adesão dos praticantes a estilos de vida mais ativos e promotores de saúde, por meio de geração de atividades automotivacionais, assim como para desenvolvimento de processos de compreensão, pelos praticantes, de relações entre a adoção destes estilos de vida promotores de saúde e melhora de qualidade de vida e de bem estar subjetivo.

Tanto o esporte educacional quanto o de participação apro-

ximam as teorias e as práticas psicológicas das necessidades de saúde da população, uma vez que os estilos de vida sedentários se associam a redução de expectativa de vida (WHO, 2010), e, de outro lado, a prática regular de exercícios físicos, quando bem realizada, pode ser, por exemplo, relacionada ao desenvolvimento de autonomia funcional (RODRIGUES et al., 2010), à redução de sintomas depressivos (FERREIRA, et al., 2014) e a melhora de qualidade de vida.

Na prática esportiva voltada para promoção de saúde, são desenvolvidos e aplicados programas psicológicos para prevenção de doenças, conscientização da necessidade de estilos de vida saudáveis, terapia estimulando o uso do exercício físico para tratamento da ansiedade, depressão e outras condições emocionais, assim como, a reabilitação para pessoas portadoras de limitações físicas, mentais e sociais (WEINBERG & GOULD, 2011).

O esporte de rendimento é o mais visado por psicólogos e por profissionais que focam no esporte, e se caracteriza por seu alto nível competitivo. Ele envolve rotinas de preparação para evolução de desempenho, regras rígidas que determinam como ele é disputado, e normalmente é fortemente institucionalizado por federações e confederações que regulam suas práticas (TUBINO, 1993). Aqui, a Psicologia do Esporte, tem como objetivos analisar e melhorar os fatores psíquicos determinantes do rendimento, tanto em treinamentos quanto em competições, e otimizar os processos de recuperação após lesões (NUNES et al., 2010; WEINBERG &

GOULD, 2011).

No esporte de rendimento, o psicólogo pode trabalhar inserido na Comissão Técnica, de forma interdisciplinar, ou em consultoria, de forma multiprofissional. No primeiro caso, atua diretamente com a equipe, em seus cotidianos de treinamento ou de competição. No segundo, atua externamente, em seu consultório particular, ou ainda, em uma sala reservada, na própria sede do clube esportivo, porém com pouco contato direto com as rotinas dos atletas e da comissão.

No caso da inserção em comissões técnicas, o psicólogo pode atuar diretamente sobre a seleção de atletas, a periodização das ações de treinamento, as definições dos objetivos das sessões de treinamento, assim como a definição dos objetivos de desempenho e de resultados a serem alcançados em competições. Atuando em consultoria, normalmente suas ações são voltadas às demandas apresentadas pelos atletas ou comissões. Quando possível, o modelo interdisciplinar possibilita maior inserção do profissional às rotinas de preparação e competição, por estar presente na quadra, no campo, na pista, ou nos outros locais onde ocorram as atividades esportivas. Além disso, quando bem trabalhado, o modelo interdisciplinar facilita a formação de vínculos de confiança dos atletas e dos demais membros da comissão com o psicólogo, o que acelera o recebimento de demandas e suas resoluções. Adicionalmente, por estar presente e poder observar as diversas ações dos membros da equipe em competições e treinamento, o psicólogo pode identificar necessidades de in-

tervenção.

As ações dos psicólogos do esporte podem ser concentradas em: a) Desenvolvimento dos níveis motivacionais para aprimoramento das sessões de atividades físicas, dos treinamentos e das competições; b) Regulação dos focos de atenção e de concentração; c) Regulação emocional e dos níveis de ativação; d) Desenvolvimento de habilidades de autoavaliação e de avaliação esportiva de atletas; e) Facilitação de processos de comunicação funcional entre os membros de equipes esportivas; f) Desenvolvimento de compreensão de táticas de jogo, por atletas jovens; g) Aumento de habilidades de resolução de problemas e de tomada de decisões; h) Consolidação de autoconfiança para alcance de objetivos esportivos realistas; i) Seleção de atletas; j) ou ainda, busca de equilíbrio psicológico nos ajustes entre atletas que possuem funções complementares, isto é, em esportes coletivos, identificação dos atletas que, por suas características de personalidade, podem melhorar ou prejudicar os padrões de jogo da equipe ao jogarem juntos, o que ocorre, por exemplo, quando a máxima eficiência tática de uma equipe é conseguida quando ela mescla atletas de definição com atletas de articulação.

A premissa básica para que um psicólogo seja bem sucedido no campo da Psicologia do Esporte é que desenvolva o máximo conhecimento possível sobre Treinamento Esportivo, Aprendizagem Motora, Fisiologia do Esporte, e, mais especificamente, conhecimento sobre a modalidade esportiva na qual atuará. No caso de trabalhar com categorias de base, isto é, atletas que

ainda não são adultos, o psicólogo também precisará dominar os campos teóricos do crescimento e do desenvolvimento humano.

Por fim, há consideráveis evidências científicas e empíricas de que a preparação psicológica influencia diretamente nos níveis de desempenho de atletas e de equipes, o que ocorre por que os processos psicológicos permeiam todas as ações esportivas. Diante de equipes de níveis similares, a preparação psicológica prévia pode ser o diferencial do rendimento esportivo (BIZZOCCHI, 2008). Neste sentido, psicólogos hoje atuam em muitas equipes esportivas, mas o cenário esportivo continua sendo um importante campo de atuação profissional a ser

mais ocupado por psicólogos.

Referências

- BIZZOCCHI, Carlos. *O voleibol de alto nível: da iniciação à competição*. 3. ed. Barueri, SP : Manole, 2008. xvi, 328p, il.
- FERREIRA, Lillian et al. Avaliação dos níveis de depressão em idosos praticantes de diferentes exercícios físicos. *ConScientiae*, v. 13, n. 3, p. 405-410. 2014.
- GUEDES, Dartagnan Pinto. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. *Motriz*, v. 5, n. 1, p. 10-14, 1999.
- NUNES, Carlos Roberto de Oliveira et al. Processos e intervenções psicológicas em atletas lesionados e em reabilitação. *Revista Brasileira de Psicologia do Esporte*, v. 3, n. 1, p. 130-146, 2010.
- RODRIGUES, Brena Guedes de Siqueira et al. Autonomia funcional de idosas praticantes de Pilates. *Fisioterapia e Pesquisa*, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 300-305, out./dez. 2010.
- TUBINO, Manuel José Gomes. *O que é Esporte*. São Paulo: Brasiliense, 1993. [Coleção Primeiros Passos]
- VANDENBOS, Gary R. *Dicionário de psicologia* da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- WEINBERG, Robert S.; GOULD, Daniel. **Foundations of Sport and Exercise Psychology, 6ed.** Champaign, IL: Human Kinectics, 2011.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Recomendaciones mundiales sobre actividad física para la salud. Geneva: **WHO Library Cataloguing-in-Publication Data**, 2010.



Psicologia na relação com o Sistema de Justiça

Deise Maria do Nascimento - Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (1986), mestrado em Psicologia (2000) e doutorado em Psicologia (2011) pela UFSC. Atualmente é Professor Titular da Universidade do Sul de Santa Catarina. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Social. Atuando principalmente nos seguintes temas: Lei e ordem, Segurança pública, tecnologias de segurança. Conselheira do CRP/12 nas gestões 2001/2004 e 2004/2007 e do Conselho Federal de Psicologia, gestões 2007/2010 e 2010/2013.

A visibilidade contemporânea da Psicologia na relação com a justiça pode nos induzir a convicção de que esse é um fenômeno atual e recente, mas os escritos de Michel Foucault localizam esse encontro já no séc. XIX. Na aplicação das tecnologias da sociedade disciplinar (vigilância, norma e exame) nos espaços de exclusão, ao saber jurídico se associam outros saberes como o da vigilância e o da correção. Entre estes saberes paralelos o saber psicológico ocupa lugar de destaque, liga-se a ele o saber psiquiátrico e o saber criminológico com objetivos de prever comportamentos e propor correções através do exame, se configurando como uma justiça paralela. Foram as demandas do poder judiciário que contribuíram para a afirmação da Psicologia como ciência. Em 1945 Mira y López publicou “O Manual de Psicologia Jurídica” no qual enfatiza o caráter científico (sério e eficiente) da Psicologia, fundada nos preceitos da ciência positiva para aferir a veracidade do testemunho e determinar a pericu-

losidade dos delinqüentes. BRITO (2012)

Na relação com a justiça a Psicologia se coloca como saber e prática disciplinar e tem colaborado, ao longo de sua constituição como ciência, com mecanismos de controle e fixação dos sujeitos Rauter (2003), compondo um dispositivo de poder que opera individualizando e identificando os sujeitos. Prado Filho e Trisotto (2005). De acordo com Verani (1994), o encontro da Psicologia com o direito tem servido para reforçar ainda mais o conteúdo e a natureza repressora que estão inseridos no Direito. Essa relação, por vezes, reafirma o caráter excludente do paradigma binário, do certo e errado, do justo e o injusto, quem tem culpa e quem não tem culpa, quem é competente e quem não é. Verani (1994) propõe que deva garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana, seguindo os princípios da Constituição, de 1988. Asseveramos que esse encontro deve ser pautado nos princípios fundamentais do Código de ética profissional, reconhecidamente constituídos de

valores que orientam a relação do psicólogo com a sociedade e demandam uma contínua reflexão sobre o contexto social e institucional que pautam o exercício profissional (CFP, 2003). Destacamos os princípios fundamentais I e II¹ como centrais na prática profissional relacionada ao sistema de justiça.

É nas décadas de 1980 e 1990 que o acesso dos psicólogos aos quadros de servidores do Poder Judiciário e demais órgão que compõe o sistema de justiça está inicialmente legitimado, na LEP² que prevê a participação do psicólogo nas Comissões técnicas de classificação e no exame criminológico e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), a doutrina da proteção integral aponta para a constituição de equipes multidisciplinares nos quadros da Justiça. COIMBRA, AYRES E NASCIMENTO, (2008)

Desde então, com tal abertura institucional, o psicólogo vem atuando no âmbito das Varas da Infância e da Juventude; na rede de proteção, no cumprimento de Medidas Sócio Educativas; de-

¹ “O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos” e “O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

² Lei 7210 de 11/07/1984 e Lei 10792/2003.

envolvem práticas de intervenção em Varas de Família, Varas de Execução Criminal, Sistema Prisional, Hospitais de Custódia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A ampliação do que se compreende como Psicologia na relação com justiça, ampara a denominação Psicologia na interface com a Justiça adotada já há algum tempo no Sistema Conselhos de Psicologia, expressão essa que abrange profissionais que atuam em setores relacionados ao sistema de justiça, mas que não possuem vínculo empregatício com o Poder Judiciário. (BRITO 2012).

Conforme Ciarallo (2009) no cenário das práticas judiciais a relação Psicologia e sociedade é mediada pelo sistema jurídico-legal, a qual exige um profissional com habilidades para realizar atendimentos e encaminhamentos, elaborar relatórios e pareceres, que articule conhecimentos e atitudes, peculiares na análise, intervenção e reflexão próprias de sua prática profissional neste contexto.

No âmbito do exercício profissional o sistema conselhos desenvolveu debates significativos acerca do campo de práticas do psicólogo em sua relação com o sistema de justiça. Foram debates aprofundados no diálogo com a categoria, mas a complexidade dos temas e conteúdos ainda se configura como desafios a serem enfrentados e demandam ampliação da discussão e construção de referências para a prática.

Com o propósito de identificação dos perigosos, no Brasil, insere-se a demanda judicial pela realização de exame criminológico em pessoas em cumprimento de pena, verificando, assim, sua condição psicológica para progressão da pena. A publicação da resolução CFP 012/2011³ representou avanço e protagonismo da Psicologia em deslocar o debate da demanda do poder judiciário para uma demanda social e cidadã. O IX CNP pode retomar o debate com a categoria e reposicionar a Psicologia com relação ao exame criminológico e as possibilidades de atuação profissional com pessoas em situação de privação de liberdade.

No contexto da atuação com crianças e adolescentes, nos últimos anos o debate que se impôs foi acerca da realização do depoimento especial, chamado inicialmente de depoimento sem dano. Esther Arantes (2007) questionava a condição do psicólogo tornar-se um intermediário entre a criança ou adolescente e os operadores do direito, atendendo a uma demanda do sistema de justiça e tal e qual ocorre com o exame criminológico, secundariza a demanda do sujeito. Os princípios abordados na resolução CFP 010/2010⁴ mantêm-se vigentes no sentido de contribuir com a proteção integral de crianças e adolescentes acolhidos em suas necessidades dentro de um sistema de garantia de direitos, um sistema que compreenda essas necessidades como prioridade.

Quanto ao adolescente autor de ato infracional, em 2015 todos os que se posicionam pela proteção integral e garantia dos direitos de crianças e adolescentes manifestaram-se chocados diante da decisão do Plenário da Câmara dos Deputados que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição 171/93, que diminui a maioria penal de 18 para 16 anos em alguns casos. Diante do contrassenso dos legisladores, os psicólogos devem contextualizar as condições presentes na contemporaneidade, os problemas sociais devem ser vistos de forma mais abrangente, inclusive resgatando com os grupos mais afetados pela exclusão, as saídas que encontram. Temos como exemplo movimentos sociais que surgem nas comunidades mais afetadas, onde os jovens são os mais visados pelas novas formas de criminalização e penalização máxima e os mais afetados pelo acirramento da exclusão social. São estes jovens que apontam linhas de fuga, pois através da cultura inventam outra estética de ser, procurando valorizar modos de subjetivação na exclusão. (PELBART, 2003).

A contribuição da Psicologia nas Varas de família fez avançar as convocatórias iniciais por laudos e pareceres. Brito (2012) destaca a ampliação das demandas do Direito de família direcionadas aos psicólogos. Atribui esse aumento às transformações das organizações familiares, mudanças na prática social

³ Suspensa em 10/04/2015, pela 1ª Vara Federal de Porto Alegre (RS) Fonte: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/04/Senten%C3%A7a-Res.-12-2011-1.pdf>.

⁴ Suspensa em 9 de julho de 2012, pelo Juiz da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Fonte: <http://site.cfp.org.br/nota-sobre-a-suspensao-da-resolucao-cfp-no-102010/>

⁵ Ver Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família (2010).

que impõem mudanças nas legislações, com destaque para a prioridade da guarda compartilhada e adoção homoafetiva. Mas os desafios estão postos, é no âmbito da família que se observa a ampliação da judicialização das relações sociais, de retrocessos como o estatuto das famílias e a banalização da chamada alienação parental.⁵

Conclusão

O temário do IX CNP “aponta para a construção de uma ciência e de uma profissão que contribua para uma sociedade democrática, justa e igualitária. No âmbito da atuação do psicólogo em suas relações com a justiça, para fazer avançar a justiça social, o desafio é estar atento a toda a conjuntura que envolve os conflitos e as demandas que nos interpelam no sistema de justiça. De acordo com Mello e Patto (2008)

Um profissional cujo trabalho se dá no âmbito de uma instituição que o coloca no centro de sentimentos tumultuados que acompanham os dramas familiares não pode, em momento algum de seu trabalho, deixar de ter presentes diante de si os dilemas maiores da profissão.

Trabalhar com juízes, peritos, crianças e suas familiares exige uma formação teórico-prática coerente com os desafios que o psicólogo vai enfrentar, mas exige mais: reflexão, sensibilidade ética e atenção redobrada aos personagens e aos caminhos que se abrem diante dele.

É preciso uma formação permanente e uma análise crítica do fazer cotidiano da Psicologia que nos possibilite a compreensão do homem concreto se constituindo numa sociedade concreta com suas contradições e sutilezas. Em nome da proteção e do cuidado⁶, sob o manto da ciência, podem-se violar direitos, suprimir liberdades, cercear a manifestação da vida, acirrar preconceitos e discriminações. É preciso refletir sobre a ciência e profissão, a quem ela serve? O que produz e quais as consequências desse saber e dessa prática.

Referências

ARANTES, Esther M. de M. Mediante quais praticas a Psicologia e o Direito pretendem discutir a relação? Anotações sobre o mal-estar. 2007. Disponível em: <<http://www.crprj.org.br/documentos/2007artigo-esther-arantes.pdf>>. Acesso em: 20 de janeiro/2016.

BRITO, Leila M. T. de Anotações Sobre a Psicologia Jurídica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2012, 32 (num. esp.), 194-205.

CIARALLO, Cynthia R. C. A. A imetização da práxis psicológica no contexto da Justiça: um olhar para a Psicologia judiciária Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

COIMBRA, Cecília M. B AYRES Lygia S. M. NASCIMENTO Maria L. do. PIVETES: Encontros entre a Psicologia e o judiciário. Rio de Janeiro: Jurua Editora, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de ética profissional do psicólogo. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005.

MELLO, Sylvia Leser de e PATTO, Maria Helena Souza, *Psicologia da violência ou violência da Psicologia?* Psicologia. USP vol.19 no. 4 São Paulo outubro / Dec. 2008

PELBART, P.P. Vida capital: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.

PRADO FILHO, Kleber e TRISOTTO, Sabrina. *Psicologia, ética e formação de postura profissional* (mimeo). Florianópolis, 2005.

RAUTER, Cristina. *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

VERANI, S.S. Alianças para liberdade. In: BRITO L. M. T. Brito (org.). *Psicologia e instituições de Direito: a prática em questão*. Rio de Janeiro: Comunicarte, 1994.

⁶ Em nome da proteção e do cuidado, que formas de exclusão temos produzido? Campanha Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP lançada em 17/11/2011.



A inserção e atuação da Psicologia na saúde mental e trabalho

Elisa Ferreira - *Conselheira do Conselho Estadual de Saúde, gestão 2007/2010.*
Colaboradora do CRP/12, gestão 2007/2010.

O exercício da Psicologia, entendido como um conjunto de conhecimentos e práticas aplicadas à compreensão e auxílio dos problemas humanos, aqui materializados no campo da saúde mental e trabalho ultrapassa os conceitos e diretrizes construídas a partir da Psicologia organizacional.

A área em questão se constitui em um campo ávido por uma atuação qualificada que apresente soluções às necessidades emergentes quanto ao envolvimento efetivo do profissional da Psicologia na atenção à saúde mental e trabalho.

Segundo a Divisão de vigilância epidemiológica de Santa Catarina, do ano de 2008 a 2015 foram notificados apenas 138 casos de adoecimento mental relacionado ao trabalho. Outro dado informado pela DIVE é que de 1996 a 2015, ocorreram 9178 casos de suicídio por causas externas em Santa Catarina, dentre uma dessas causas externas se encontra o trabalho. Observando esses dados, os quais representam apenas uma amostragem da realidade, somos colocados, enquanto profissionais, diante da dificuldade de investigar e identificar os casos de adoecimento mental que ocorrem nos ambientes de trabalho estado a fora. Mais precisamente esses dados nos colocam diante da necessidade de notificar os casos, bem como de construir o nexo com o trabalho. Uma aproximação

entre assistência e as vigilâncias sanitária e epidemiológicas no âmbito da saúde mental e trabalho, parece mais que necessário, dada prevalência dos afastamentos do trabalho por transtornos mentais. Os casos de suicídio, como observado, estão classificados como causas externas o que aventa uma necessidade ainda maior na realização de investigação sobre a motivação desses suicídios e sua relação com o trabalho. A Psicologia dispõe de um conjunto de técnicas como a avaliação retrospectiva (autópsia psicológica para os casos de suicídio), dentre outras, as quais podem ser utilizadas nesses casos, agindo no sentido de auxiliar na configuração de um cenário que mais se aproxime do real quanto às causas do sofrimento e adoecimento mental no mundo do trabalho.

A implicação cada vez maior do profissional da Psicologia nas ações de prevenção do adoecimento e promoção da saúde mental dos trabalhadores e trabalhadoras se constitui em um fato aguardado pela sociedade que apresenta cada vez mais um número crescente de sofrimento em decorrência dos transtornos mentais relacionados ao trabalho. O sofrimento é, pois, uma realidade concreta e não desejada, expressa em sensações, mudanças corporais, mentais e comportamentais que impõem limitações físicas, psíquicas e afetivas que mudam a vida da pessoa. A con-

tragosto, a desonera da dinâmica social a que estava habituada, traz-lhe culpa e sensação de desamparo, impondo-lhe um modo de vida sofrido que transcende o simples desvio de padrões fisiológicos que sequer conhece. (RIBEIRO, H.P, 2001)

O mundo do trabalho tem sofrido transformações profundas dentro dessas transformações, a realização de tarefas cada vez mais complexas exige do trabalhador formas de adaptação nem sempre possíveis. O trabalhador da atualidade se encontra cada vez mais só, prescinde de suporte social, institucional público e privado, no que se refere a atenção à saúde. Quando evocamos a dimensão subjetiva que envolve o fazer no trabalho, essa complexidade se torna ainda mais expressiva. Pensar, planejar e executar o trabalho envolvendo a dimensão subjetiva do trabalho é uma tarefa necessária e estratégica que deve contar com o saber e o fazer da Psicologia.

O envolvimento, a troca de saberes entre os profissionais da área da mental e trabalho e os próprios trabalhadores é o que fará emergir a realidade quanto aos aspectos subjetivos que envolvem os processos de trabalho. Reorganizar o trabalho incluindo a dimensão afetiva, os aspectos cognitivos, se constitui em uma possibilidade de redução nos impactos a saúde mental dos trabalhadores, os quais tem adoecido

em massa em decorrência das deficiências nas condições e organização do trabalho. O assustador crescimento de adoecimentos por transtornos mentais como síndrome de Burnout, transtorno de estresse pós-traumático, síndrome do pânico e depressões reativas consiste em uma realidade inegável quanto a prevalência do adoecimento mental em decorrência do trabalho.

Embora tenhamos assistido a um grande avanço no desenvolvimento do campo da saúde mental do trabalhador, ainda existe um sujeito na ponta necessitando que seu caso seja avaliado e tratado adequadamente. Ocorre ainda uma deficiência quanto à caracterização do adoecimento mental e o nexos com o trabalho, o setor previdenciário e o judiciário necessitam de formação e informações quanto às especificidades que envolvem o adoecimento mental relacionado ao trabalho para que sejam subsidiados na construção de decisões justas e que não impliquem em prejuízo direto ao direito do cidadão na proteção, recuperação e reparação aos danos causados à sua saúde. Portanto, existe ainda uma grande dificuldade na definição de conduta e procedimentos estruturados para investigação e acompanhamento terapêutico dos trabalhadores em sofrimento mental relacionado ao trabalho.

A área da saúde mental e trabalho é dona de tamanha complexidade, expressa pelas dificuldades na realização de diagnósticos diferenciais e estabelecimento de nexos com o trabalho, acompanhada por fatores sociais e culturais onde os aspectos de adoecimento que envolve a saúde mental ocupam um status secundário quanto à prioridade do cuidado. A prioridade ainda se centra na doença física, pal-

pável e visível. Os transtornos mentais estão subjugados ao que é intangível, subjetivo e, pouco concreto, uma discrepância com os dados de realidade, onde segundo os dados da própria previdência social as concessões de auxílio-doença acidentário que possuem relação com o trabalho cresceram 19,6% em 2011 e ano a ano esses números se ampliam gradativamente. Em 2013 as doenças que compuseram o rol de afastamentos do trabalho foram os episódios depressivos, transtornos ansiosos e reações ao estresse grave e transtornos de adaptação.

As mudanças significativas no mundo do trabalho ocorridas nos últimos anos impuseram novos ritmos e comportamentos aos trabalhadores, os submetendo a metas superestimadas e pressão por produtividade, aliadas a falta de suporte social e controle sobre o trabalho. O trabalhador de hoje é um trabalhador que lida cotidianamente com a insegurança, com a incerteza de sua sobrevivência. Um trabalhador que é exigido até o limite, “queima até o final”, assume para si a tarefa de dar conta de responsabilidades que não são suas, que é exposto a situações humilhantes, vexatórias e muitas vezes obrigado a realizar ações contrárias ao conjunto de valores pessoais, incidindo em sofrimento ético-político. Um trabalhador que é afastado de si mesmo e acaba por não reconhecer o valor que possui enquanto sujeito e tão pouco o seu fazer no mundo do trabalho. Uma das possibilidades e ações da Psicologia está na construção de espaços de reflexão e valorização do trabalhador, para que esse sujeito repense sua condição e lugar em seu contexto de inserção. O fazer da Psicologia pode ser visto como uma estratégia nas relações, inclusive

nas relações de trabalho, recuperando a possibilidade de interlocução nos espaços e locais de trabalho e valorizando o protagonismo do trabalhador, enquanto sujeito potente na reorganização de seu trabalho. Uma adequada organização do trabalho vai além de um ambiente com uma boa estrutura física, necessita que os processos de trabalho estejam organizados de uma forma que não incidam em danos à saúde dos trabalhadores, geradas pela exacerbação de cargas físicas, cognitivas ou psíquicas de trabalho, riscos psíquicos inegáveis à saúde.

A procura do trabalhador por atendimento médico psicológico em decorrência do sofrimento no trabalho se acentuou muito nos últimos anos, não apenas em frequência, mas também na gravidade dos casos, principalmente no que se refere aos aspectos psicológicos. No caso do setor bancário por exemplo, ocorrências com trabalhadoras, como Cristina, uma gerente de relacionamento em uma instituição bancária privada há 15 anos, responsável por uma carteira de 500 CNPJ's, casada, mãe de um filho ao procurar o serviço de saúde relata que foi preciso protelar a vinda de seu primeiro filho em virtude das exigências atreladas às cargas de trabalho e somada a cultura institucional, uma cultura onde a mulher após engravidar frequentemente é demitida, pois, segundo a chefia, não poderia mais se dedicar 100% ao banco. Cristina conteve seu desejo de ser mãe pelo maior tempo possível e quando finalmente decidiu engravidar {e seja o que Deus quiser!} precisou dobrar seu resultado por medo de ser demitida {a ameaça pairava no ar}. Sob essa ameaça a trabalhadora se esforçou mais e mais e assim

teve seus níveis de cortisol alterados em decorrência do estresse, sentia intensas dores de cabeça e pelo corpo, náuseas, seu coração disparava, suas mãos transpiravam, tinha muita dificuldade de sair de casa para trabalhar, foi então que passou a fazer crises de ansiedade, chegando a episódios de pânico e aos 4 meses de gestação perdeu seu bebê após uma dura jornada de trabalho. Cristina após o ocorrido ficou afastada do trabalho por um período mínimo, retornou ao posto de trabalho e o aborto nunca foi relacionado a sua condição de trabalho, o ônus de ter perdido o bebê ficou todo com a trabalhadora. Assim que retornou não se sentiu imediatamente na mira da demissão, mas voltou a ser alvo dos comentários pejorativos e atitudes que ensejam a violência de gênero, foi também vítima de assédio sexual no trabalho. Prática recorrente junto a esse setor, aliás, já observaram como se vestem, ou são solicitadas a se vestir a maioria das gerentes de banco?

Cristina relatou que sua chefia imediata lhe dirigia comentários como: pra que tem esse belo par de seios se não usa para fazer o cliente comprar? Aaah se eu tivesse um desses...

Para que conste, os gerentes possuem metas de produtividade que envolve índices de até 400%, sim, 100% já era, a meta estipulada é vender até 3 ou 4 vezes acima de 100%, parece uma conta que não fecha, mas ocorre diariamente por força de pressão e violência psicológica. Existem instituições bancárias que se uti-

lizam de técnicas de condicionamento e adestramento, utilizam sistema de crenças fazendo com que o trabalhador acredite que se ele não fizer o trabalho, se ele não cumprir a meta, existe um oponente dentro dele jogando contra ele mesmo e esse oponente precisa ser combatido, vencido no e através do cumprimento das metas. Nesse sistema de crenças o trabalhador começa a colocar em dúvida quem ele é e como realmente funciona, se transformando em um instrumento a serviço dos interesses institucionais e cada vez mais se abandonando enquanto sujeito, se transforma em uma máquina de vendas onde até seus valores morais se depreciam, vendem para quem não pode pagar, endividam clientes, fazem vendas casadas, forçam compra de produtos desnecessários para o cliente, realizam contratos prejudiciais, ou seja, acabam por corromper a função real para a qual foram formados. Essa se torna mais uma das fontes de sofrimento, o sofrimento ético-político.

A família, a sociedade e muitos profissionais de saúde não compreendem a dimensão e a extensão do sofrimento e dos danos que afetaram Cristina. Esse é um lugar solitário, um lugar onde não é possível imaginar que locais de trabalho, pomposos, elegantes e adequados ergonomicamente possam conter em seus processos trabalho cargas psíquicas tão impactantes.

E o que aconteceu com Cristina? Foi demitida do trabalho após ter feito um quadro de exaustão

física e emocional em decorrência de todos os contingentes laborais com os quais precisou lidar em sua rotina de trabalho, hoje toma remédios psiquiátricos, suas mãos têm vontade própria, não param de tremer, sente um medo terrível de passar enfrente a uma agência bancária e nas vezes que tentou, um medo paralisante tomou conta dela e não conseguiu conter sua urina, micção involuntária. Seu funcionamento diante do mundo mudou, não confia mais nas pessoas, limitou o contato, a interação social foi abalada. Descreve-se como uma pessoa que têm medo das pessoas, sente que suas habilidades desapareceram, se sente "um nada". Cristina se encontra em psicoterapia tentando resignificar as vivências passadas e se reconstruindo enquanto sujeito.

Diante de tudo que foi apresentado, me parece que a responsabilidade da Psicologia do trabalho é a de incluir a dimensão subjetiva do trabalhador, tanto nas formas de organização do trabalho, quanto nos espaços de atenção integral à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras desse país, dando um novo significado e valor a ao ser humano que habita todo trabalhador. A Psicologia do trabalho numa visão estratégica necessita reorganizar as formas e espaços de trabalho incluindo nesse processo o conjunto de atores sociais corresponsáveis por realizar essa mudança, o próprio trabalhador, ativo, potente, protagonista da mudança e reorganização nos espaços e processos de trabalho.



Economia Solidária e Psicologia Social: desafios e perspectivas

Murilo Cavagnoli - Professor do Departamento de Psicologia da Unochapecó/SC. Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) – Regional Santa Catarina. Universidade Comunitária regional de Chapecó – (UNOCHAPECÓ). Mestre em Psicologia.

Lorena de Fátima Prim - Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Regional de Blumenau (ITCP/FURB). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Universidade Regional de Blumenau (FURB). Doutora em Psicologia Social.

Apoliana Regina Groff - Professora substituta na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) - Núcleo Florianópolis. Doutora em Psicologia.

Jaison Hinkel - Integrante da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Regional de Blumenau (ITCP/FURB). Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Universidade Regional de Blumenau (FURB). Doutor em Psicologia.

A Psicologia Social, amparada por perspectivas críticas desenvolvidas no Brasil e na América Latina, tem sido convocada a intervir em campos distintos como as políticas públicas de saúde e assistência, em contextos educacionais formais e informais, junto a movimentos sociais e comunitários. Em geral, tem em suas práticas o compromisso com a busca por alternativas às problemáticas concretas que atravessam o cotidiano das populações empobrecidas, excluídas do sistema econômico capitalista e que tem seus direitos sociais, culturais e políticos constantemente negados. Questões complexas como o desemprego, as relações de trabalho, a desigualdade de renda, o consumismo e a exploração desenfreada da natureza ganham relevância especial no contexto das práticas da Psicologia, e convocam psicólogos/os a um posicionamento crítico que expresse o compromisso ético e político com a construção de uma sociedade mais democrática, igualitária e saudável. Dentre os desafios e expectativas para a Psicologia - enquanto ciência e profissão - destacamos o encontro potente entre a Psicologia

Social e o movimento conhecido como Economia Solidária. Esta relação tem criado dispositivos de intervenção que apontam formas solidárias de apropriação do trabalho e de suas relações, bem como rupturas no processo de produção de subjetividades capitalísticas (GUATTARI; ROLNIK, 2010).

Falar de Economia Solidária (ES) requer, necessariamente, um olhar crítico sobre o modelo de desenvolvimento político e socioeconômico presente em nossa sociedade atual. Inicialmente, é preciso ter clareza de que a Economia Solidária surge como um modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, cujo objetivo é possibilitar uma economia que esteja a serviço do ser humano (SINGER; SOUZA, 2004). Dentre seus princípios, a Economia Solidária visa promover práticas de autogestão, inclusão social, cooperação, inserção comunitária e relação sustentável com a natureza. Tal proposta emerge a partir da crise do modelo urbano-industrial, crise esta que apresentou alcance mundial e atingiu o nosso país a partir dos anos 70. Entre alguns dos problemas oriundos desta crise, podemos destacar o aumento da concen-

tração de riquezas e de poder, a precarização das relações de trabalho, o aumento do desemprego e a destruição ambiental. Desta maneira, a ES constitui uma resposta da sociedade civil à crise das relações de trabalho e ao crescimento da exclusão social, envolvendo uma diversidade de práticas econômicas e sociais que se organizam sob a forma de associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos informais, redes de cooperação, complexos cooperativos, entre outros (MARCHI; PRIM; ANDRADE, 2013).

Apesar de representar uma alternativa em prol da inclusão social, este movimento social é permeado por contradições, evidenciadas numa série de fragilidades vivenciadas por aqueles e aquelas que o constituem. Por exemplo, é muito comum aos “Empreendimentos de Economia Solidária” (EES) – grupos de trabalhadores/as que se organizam a partir dos princípios da ES – vivenciar importantes dificuldades para a consolidação do empreendimento, dificuldades estas expressas nas formas de comercialização, de acesso ao crédito, fomento, conhecimentos e assistência tecnológica. (PEDRINI; PRIM; SANTOS, 2004). Esta

realidade exige que tenhamos um olhar ampliado para os desafios propostos pela Economia Solidária, atentando para o fato de que este movimento social é constituído por três componentes: Empreendimentos de Economia Solidária; entidades de assessoria e apoio (instituições de ensino, entidades religiosas, ONG's, entre outros) e Gestores Públicos. Isto implica reconhecer as responsabilidades, os desafios e as potencialidades de cada parte constituinte do movimento, bem como as possibilidades da Psicologia, enquanto ciência e profissão, para atuar junto ao movimento social e aos seus componentes.

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) é uma organização que revela o potencial deste movimento em nosso país. Composto por mais de 160 Fóruns municipais, microrregionais e estaduais, o FESB envolve diretamente mais de 3.000 Empreendimentos de Economia Solidária, 500 entidades de assessoria, 12 governos estaduais e 200 municípios pela Rede de Gestores em Economia Solidária (Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2013). Em Santa Catarina, a pesquisa de Mapeamento da Economia Solidária de 2009 e 2010 revelou que há no estado aproximadamente 50 entidades de apoio aos Empreendimentos de Economia Solidária e que houve nos últimos anos um aumento de 25% no número de empreendimentos. Apesar destes dados positivos, o Mapeamento indicou um importante desafio: são poucos os municípios em todo o território nacional que desenvolvem políticas públicas de apoio à Economia Solidária.

Neste contexto, vale destacar o Fórum Catarinense de Econo-

mia Solidária (FCES), pois este foi o primeiro Fórum de ES a ser criado no Brasil. O FCES possui ação constante, sendo reforçado pela atuação de 8 Fóruns Microrregionais, distribuídos por todo o território do estado. O Vale do Itajaí, por exemplo, conta com a atuação da Rede de Economia Solidária do Vale do Itajaí (RESVI). Desde a sua fundação, no ano de 2000, a RESVI recebe assessoria da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), para articular e fortalecer a Economia Solidária da região, promovendo ações que envolvem o fortalecimento singular de cada EES, bem como a organização destes grupos em redes, incentivando o diálogo com entidades de apoio e gestores públicos, a fim de efetivar a consolidação de políticas públicas de apoio à Economia Solidária. Sob a mesma perspectiva, podemos citar a atuação, na região oeste do estado, da ITCP/UNOCHAPECÓ. Nas duas incubadoras citadas, as contribuições da Psicologia social se mostram fundamentais, incitando o diálogo entre políticas públicas e grupos de trabalhadores/as, a construção de projetos coletivos singulares e a resolução das problemáticas emergentes em cada empreendimento.

Todas as ações de incubação desenvolvidas pela ITCP/FURB e pela ITCP/UNOCHAPECÓ são propostas a partir das demandas e necessidade de cada empreendimento, sendo configuradas a partir de quatro eixos: 1) Formação política: realiza ações vinculadas aos princípios da Economia Solidária, em diálogo com as Políticas Públicas e demais setores da sociedade que atuam em prol da construção da

cidadania; 2) Dimensão organizacional: envolve desde elementos de manejo do processo grupal, como tomada de decisão coletiva e resolução de conflitos, até a formalização organizativa dos empreendimentos; 3) Capacitação e desenvolvimento de produtos: estimula o aperfeiçoamento dos produtos já desenvolvidos pelos empreendimentos, bem como o incentivo à criação de novos produtos, com vistas a suprir necessidades do mercado local, priorizando os princípios da Economia Solidária; 4) Comercialização: incentivo às práticas de comercialização, buscando gerar renda e estimular o comércio justo para a população local.

A partir destes eixos de atuação, consideramos que a Psicologia Social se evidencia como campo de conhecimento e de prática que oferece significativas contribuições para gerar trabalho e renda, dignos e solidários, afirmando assim o compromisso ético-político da profissão. Paralelamente a atuação direcionada para a construção de políticas públicas, as/os psicólogas/os também podem contribuir com a estruturação e o desenvolvimento dos EES. A dimensão psicossocial é uma questão chave para os grupos, já que é no cotidiano que cada empreendimento vai se configurar, apresentando suas potencialidades, necessidades e dificuldades. Construir práticas de autogestão, baseadas em princípios como a solidariedade e a inclusão social, é um desafio enorme, que exige uma reconfiguração dos processos grupais. Problematizar o modo capitalista de olhar para o humano, para a natureza e para as formas de trabalho exige a vivência de um processo grupal capaz de cons-

truir um “nós” onde o bem-estar coletivo, o prazer individual e a preservação ambiental não são dicotômicos. Isto fica claro quando ouvimos cotidianamente os relatos de integrantes de EES assessorados pelas ITCPs antes citadas. Estes revelam importantes transformações que ocorreram nas mais diversas esferas de suas vidas, ao participar de forma ativa e contínua de um empreendimento solidário. Dentre os relatos, destacam-se questões referentes à melhoria na qualidade de vida, a geração de renda, ao reconhecimento do trabalho como uma atividade de realização pessoal, a capacidade de implementar a autogestão do empreendimento, a ampliação dos espaços de interação social e política, entre outros.

As relações estabelecidas num EES se mostram espaços desafiadores que buscam a superação da lógica individual, a-histórica e capitalista que se vive na atualidade, questionando a falsa dicotomia entre individualidade e coletividade. No cotidiano de um EES o sujeito vive diante da condição de ser produto e produtor do empreendimento e de si e o desafio de produzir relações solidárias objetivas e subjetivas, capazes de potencializar e promover formas de viver implicadas afetivamente com o outro e com a natureza.

Referências

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. *Fórum Brasileiro de Economia Solidária 10*

anos: construindo o bem-viver. Distrito Federal: Fora do Eixo, 2013.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micro-política: cartografias do Desejo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

MARCHI, R. C.; PRIM, L. F.; ANDRADE, E. T. *Economia Solidária na ITCP/FURB: reflexões e experiências em busca da inclusão social*. Blumenau: Meta, 2013.

PEDRINI, D; PRIM, L. F; SANTOS, N. R. Apontando caminhos: a solidariedade na economia catarinense. In: GAIGER, L. I. G (Org.) *Sentidos e experiências da Economia Solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SINGER, P.; SOUZA, A. R. *A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2004.



Desafios da Política de Assistência Social: reflexões sobre a interdisciplinaridade

Vânia Nery - Graduada em Serviço Social pela PUC-SP (1985), graduação em Psicologia pela Universidade Metodista de São Paulo (1991), mestrado em Psicologia Social (1998) e doutorado em Serviço Social (2009) pela PUC-SP. Tem experiência na área da Psicologia Social com foco nas abordagens da subjetividade a partir da perspectiva sócio histórica e do Serviço Social ênfase em Políticas Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: parceria público e privado, Estado, ONGs e Sistema Único de Assistência Social e Sistema Único de Saúde, administração pública, intersetorialidade e interdisciplinariedade. Atua na equipe pedagógica do Centro de Formação dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social do município de São Paulo.

Este artigo tem o objetivo de tematizar os atuais desafios do trabalho na Política de Assistência Social, destacando as dinâmicas interdisciplinares construídas por profissionais de diversas áreas do conhecimento atuantes hoje no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. De modo significativo este coletivo de trabalhadores tem sido requerido a construir respostas públicas face as novas e crescentes exigências da realidade social, configurada pela desigualdade no acesso aos bens materiais e imateriais produzidos pela sociedade. Trata-se de repercutir os cotidianos de trabalho e as estratégias forjadas coletivamente na direção de um novo patamar de proteção social devida à Política de Assistência Social no país. Este cenário, torna-se pauta relevante para psicólogas (os), não somente em decorrência da gradativa presença desta categoria profissional no SUAS, mas essencialmente, em função do seu crescente auto-reconhecimento enquanto profissão implicada com o compromisso social e a defesa dos direitos socio-assistenciais.

Considerando o atual momento privilegiado de mobilização dos

profissionais da Psicologia em função das etapas que precedem o 9^o Congresso Nacional de Psicologia - CNP, os Pré-Congressos e Congresso Regional, objetiva-se contribuir com reflexões que subsidiem os debates, favorecendo os entendimentos e construções coletivas, em conformidade com seu temário: *“Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”*. Importante destacar a consonância entre as questões oriundas das reflexões travadas por psicólogas (os) nos cotidianos de trabalho e de modo crescente objeto de investigações acadêmicas, e a escolha ético-política revelada nos eixos temáticos¹ orientadores do próximo Congresso.

Estamos, portanto, em um momento em que a Psicologia investe na qualificação do diálogo endógeno à categoria, ao mesmo tempo em que reconhece e busca alargar as articulações necessárias à afirmação do campo ético, político e técnico exigidas para uma atuação profissional no campo da garantia de direitos que se pretende afirmar enquanto identidade da profissão.

Necessário ainda destacar que o debate sobre a profissionalização na Política de Assistência Social

requer reconhecer a arquitetura institucional adquirida na última década, reafirmado o pressuposto da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 2011 que por fim institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Seguridade Social brasileira.

Por último, sem desconsiderar outros aspectos igualmente relevantes, pretende-se triangular a presente problematização a partir de três questões aqui consideradas fundantes, quais sejam: a complexidade das expressões da questão social; a natureza do trabalho na Política de Assistência Social; trabalho coletivo e interdisciplinaridade.

As múltiplas expressões da desigualdade social e o compromisso da Psicologia

O resgate de referências históricas da Psicologia será aqui abordado apenas para sinalizar o contraponto a ser construído na atualidade, no sentido de estabelecer estratégias de superação de práticas profissionais voltadas à normalização e adaptação dos indivíduos às regras sociais, quer no campo educacional, das corpora-

¹ Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade; Contribuições éticas, políticas e técnicas do processo democrático e de garantia de direitos; Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos. http://www.crpsc.org.br/?open_pag&pid=4142/ em 02/02/2016.

ções na gestão de recursos humanos ou ainda da clínica. Conforme menciona Gonçalves, a ausência da Psicologia nas Políticas Públicas justifica-se por dois fatores:

“.....podemos dizer que essa intervenção no campo social esteve marcada, em certo sentido, por uma presença secundária da Psicologia nas instituições sociais, de um lado por lado, durante um período importante para sua consolidação como profissão, por um desenvolvimento por fora das instituições conservadoras, a fim de que pudesse chegar as reais necessidades da população de maneira direta, sem intermediação de um Estado autoritário e que não tinha como objetivo atender às demandas populares.” (2010, 79)

A mudança para uma perspectiva sociohistórica com direção ético-política de enfrentamento às expressões da questão social e na defesa de condições dignas de vida para parcela significativa da população brasileira ocorre a partir da década de 1980. Este momento inaugura um campo de atuação profissional para a Psicologia alicerçado na busca por compreender, a partir das vivências individuais, mas essencialmente coletivas, a construção do fenômeno psicológico. Este, não ocorre abstratamente, mas está fincado nas experiências cotidianas de vida dos indivíduos e coletividades.

Portanto, capturar as várias dimensões da vida social torna-se requisito para atuação da Psicologia no SUAS, sem as quais os aportes teóricos incidirão sobre as práticas profissionais fomentando a *padronização* e *patologização* do sofrimento psíquico. Configurar-se-ia assim, a dissociação entre subjetividades e sociabilidades, que são de fato, dinamicamente construídas na totalidade contraditória

das relações sociais.

A dimensão complexa e multidimensional da desigualdade social requer a complementaridade e articulação de vários saberes. Na Psicologia, a perspectiva sóciohistórica foca a intervenção profissional nas “possíveis” compreensões sobre o sofrimento humano diante das várias privações sociais e violações de direitos, muitas vezes geracionais. Trata-se do estabelecimento de práticas profissionais nos cotidianos de trabalho da Política de Assistência Social, focadas em diálogos reflexivos com o cidadão/usuário, tendo como horizonte a (re)construção de pertencimentos sociais.

A natureza do trabalho na Política de Assistência Social

Afinal de contas cabe indagar e buscar entender, mesmo que de forma não definitiva, qual natureza do trabalho na Política de Assistência Social? Primeiramente, é possível afirmar que refletir sobre Políticas Públicas em um país com relevantes desigualdades sociais como o Brasil, constitui um grande desafio e nesse aspecto, a Política de Assistência Social não se difere.

Todavia, sugere-se aqui que a natureza específica e complexa da oferta socioassistencial requer primeiramente considerar enquanto eixo norteador de atenção pública a construção de vínculos e o estabelecimento de relações de confiança e referência para a população.

Esta particularidade exige reconhecer variáveis que condicionam o trabalho a ser realizado, conforme menciona Sposati “*recursos humanos na gestão a assistência social é a matéria prima e processo de trabalho fundamental. A assistência social não opera por tecnologias substitutivas do trabalho*

humano”. (Sposati, 2006). Estas variáveis, desde as institucionais, como as precárias condições de trabalho, à frágil prontidão teórica, técnica e metodológica descrevem o segundo elemento descritivo da complexidade a ser considerada para a concretização da oferta socioassistencial.

E por último, as exigências da complexa realidade social requer considerar que o trabalho na Política de Assistência Social não é balizado por protocolos procedimentais, à semelhança do que acontece na Política de Saúde onde a oferta é mais padronizada obedecendo a um conjunto de normativas. Todavia, é importante destacar que esta observação não deve ser tomada enquanto o retorno a práticas desprofissionalizadas, improvisadas e impermanentes vinculadas à assistência social.

Trabalho coletivo, Interdisciplinaridade e Psicologia

Considera-se, em resposta a multidimensionalidade da realidade social, já mencionada neste artigo, a necessidade de construção de novos conhecimentos a partir de uma dimensão interdisciplinar voltada ao trabalho coletivo. Trata-se de considerar as várias lentes, aqui entendidas enquanto aportes político, ético e teórico adotados pelas profissões para a apreensão da dinâmica contraditória de produção e reprodução das relações sociais e os rebatimentos para indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Inspirada nas abordagens teóricas do Sistema Único de Saúde - SUAS, particularmente nos apontamentos de Campos (2000), a referência ao trabalho coletivo é aqui entendida enquanto lócus de vivências, divergências e construção de pactuações a partir de re-

lações horizontalizadas de trocas e articulação de conhecimento na direção de objetivos consensuados no atendimento às demandas da população.

A estratégia interdisciplinar de trabalho a ser observada pela Psicologia e neste breve artigo tematizada sugere por um lado, superar a perspectiva científica de interdisciplinaridade, na qual conteúdos intrínsecos à uma determinada disciplina demanda a revisão e incorporação de novos saberes (quase sempre de mesma matriz) à disciplina. Aqui consideramos este movimento de: ABSTRAÇÃO – SABER/SABER. Por outro lado, afirma-se a perspectiva social de interdisciplinaridade na qual exigências sociais requisitam desdobramentos e abertura às demais disciplinas (matriz distinta). Denominamos este movimento de: INSERÇÃO CULTURAL – SABER/FAZER.

Por fim, aponta-se que as atuais exigências do trabalho na Política de Assistência Social têm requerido superar práticas exclusivamente pautadas em atribuições privativas, relativas a uma determinada disciplina de conteúdo próprio e endógeno, em contraposição a adoção de processos de trabalho voltados ao desenvolvimento de competências coletivas, pautadas na conjugação de diferentes conteúdos e saberes disciplinares. Esta estratégia supõe um projeto ético-político pactuado e compartilhado permitindo absorver as especificidades como elemento impulsionador para construir a identidade coletiva do trabalho a ser realizado em resposta às necessidades da população.

Ao finalizar esta reflexão, é relevante para as futuras reflexões, repercutir os avanços obtidos pelo SUAS na última década, já que o período pós Constituição representou a transição de práti-

cas sociais pautadas na benesse, compaixão e transitórias em suas ofertas, na direção à profissionalização das atenções, de modo interdisciplinar e contínuo de forma a alcançar a qualificação do trabalho. Este empenho responde a necessidade de estabelecer com maior clareza o conteúdo do trabalho, tornando público e de padrão indeclinável de provisões a partir de determinados parâmetros técnicos e metodológicos.

Para tanto, algumas normativas merecem destaque no âmbito da gestão do trabalho no SUAS e que afetam diretamente a presença da Psicologia na área: a primeira, refere-se a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS de 2006, já que visou equacionar (ainda que exigindo ajustes na atualidade) quantos e quais profissionais para quantas famílias a serem referenciadas.

A segunda, a Resolução do CNAS nº 17, fruto de amplos debates no país, reconhece um coletivo amplo de profissões como trabalhadores do SUAS, avançando ao adotar o termo “obrigatoriamente”, ao mencionar a presença de *assistentes sociais e psicólogos nas equipes de referência, enquanto que a Norma Operacional de 2006 indicava a presença “preferencial” destes profissionais condicionando-a ao porte do município*” (Nery e Raichelis, 2014).

Mais recentemente e um desafio a ser enfrentado na afirmação coletiva da presença da Psicologia no SUAS, destaca-se a criação da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social – CONPAS no âmbito do Conselho Federal de Psicologia por meio da resolução nº 35. Afirma-se assim, a busca por escolhas teórico-metodológicas que sustentem as práticas profissionais individuais e coletivas da categoria de psicólogas (os).

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF, 2006.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Censo SUAS, Brasília, DF, 2012.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Brasília, 2012.
- Presidência da República. Lei orgânica da assistência social. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social. Nº. 17 de 20/06/2011.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Um método para análise e co-gestão de coletivos. São Paulo: Editora Hucitec, 2000.
- GONÇALVES, Maria da Graça M. Psicologia, Subjetividades e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- NERY, Vânia. RAICHELIS, Raquel. A inserção do Assistente Social e do Psicólogo no Suas: uma contribuição ao debate. In: SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Articulação entre Psicologia e o Serviço Social no campo da Proteção Social, seus desafios e Perspectivas. Curitiba, Paraná, 2014.
- SAWAIA, Bader (Orgs.). As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 7. ed., Petrópolis (RJ): Vozes Editora, 2007.
- SPOSATI, Aldaíza de O. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº87, São Paulo, Cortez, 2006.

Psicologia Latinoamericana

Carla Biancha Angelucci - *Psicóloga, secretária tesoureira União Latinoamericana das Entidades da Psicologia – Ulapsi. Professora doutora no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - EDF na Faculdade de Educação - FE da USP. Professora da graduação e pós graduação em Educação Especial. Possui graduação em Psicologia (1997), mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano (2002) e doutorado em Psicologia Social (2009) pela USP. Exerceu por 16 anos a atividade de psicoterapeuta, com formação winnicottiana. A ênfase de seus estudos está na garantia da Educação para todas/os e sua interface com as discussões sobre preconceito, atuando principalmente nos seguintes temas: produção social do sofrimento psíquico, direitos sociais das pessoas com diferenças funcionais; políticas públicas em educação, medicalização. Conselheira Presidente do Conselho Regional de SP, gestão 2010/2013.*

Inea Giovana Silva Arioli - *Psicóloga, Conselheira Titular do Conselho Deliberativo da União Latinoamericana das Entidades da Psicologia - Ulapsi. Formada pela UNIVALI (SC), Mestrado em Psicologia pela UFSC (SC), com pós-graduação em Saúde Pública pela UNAERP, e especialização em Psicoterapia Corporal Reichiana pelo Centro de Investigação Orgonômica - RJ. É docente e pesquisadora da UNIPLAC e Vice-Líder do Grupo de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Territorial: Políticas e Práticas (GEDETER). Atua nos Cursos de Psicologia, Serviço Social e Jornalismo da UNIPLAC, é orientadora de Estágios e Projetos de Extensão nas áreas da Saúde e Psicologia Social Comunitária. Participa do Projeto de formação e institucionalização da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIPLAC. Tem experiência e atua no campo da Psicologia principalmente nos seguintes temas: Psicologia Social Comunitária, Psicologia e Comunicação, Saúde Coletiva e Economia Solidária. É Conselheira efetiva do VIII Plenário (2013-2016) do Conselho Regional de Psicologia - CRP/12.*

É a partir das identidades internas construídas enquanto povos dos “estados nacionais”, nos quais historicamente nos fracionamos continentalmente, que as nossas elites políticas construíram e constroem o fosso que aprofunda e valoriza mais as nossas diferenças do que as nossas eventuais semelhanças, através das quais as populações destes países latinoamericanos se identificam, se reconhecem e rivalizam uns com os outros. (Marcus Vinícius de Oliveira Silva. s/d¹).

A União Latinoamericana das Entidades de Psicologia – Ulapsi surge em oficialmente em 2002, em uma reunião no México, fruto de discussões gestadas por psicólogos de diferentes países da América Latina, entre eles, o Brasil, preocupados com a construção de uma Psicologia que criticasse o processo de colonização do pensamento e das formas de ser e agir de nossa gente latinoamericana. Discutiam-se, à época, os efeitos dessa colonização na maneira como a própria Psicologia se organizava como ciência e profissão.

Havia, portanto, um compromisso com a produção de saberes coletivos, que rompessem as fronteiras de cada país, construindo o exercício profissional a partir da leitura das condições de vida de nosso povo e do enfrentamento das desigualdades sociais que, por muitas vezes, eram justificadas pela ciência, inclusive, a psicológica.

Foi redigida, então, a Declaração de Puebla, que postulou as diretrizes de trabalho da Ulapsi. Destacamos, aqui, as finalidades da entidade:

1. Apoiar o crescimento e a construção da democracia e

¹ Enquanto este texto era gestado, tivemos a terrível notícia do assassinato de Marcus Vinícius “Matraga” de Oliveira Silva, psicólogo brasileiro, coordenador do Grupo de Trabalho da Ulapsi sobre Psicologia e Direitos Humanos, ex-presidente do Conselho Federal de Psicologia, dos Conselhos Regionais de Minas Gerais e da Bahia. Expressamos aqui nossa gratidão por sua extensa contribuição para a organização da Psicologia no Brasil e na América Latina, viajando por muitos dos países da América Latina, desde o México até a Argentina, ajudando na organização de coletivos, debatendo as condições e vida de nossos povos originários, de nossas mulheres, de nossa população negra. O centro de sua preocupação estava em construirmos, conjuntamente, uma psicologia descolonizada, comprometida com o enfrentamento radical das desigualdades sociais vividas em nossa pátria grande. Assim, o texto aqui apresentado busca tornar essa empreitada, apesar da dor de sua perda. Continuaremos em luta por uma Psicologia feita desde a América Latina e para a nossa gente. Marcus Vinícius presente!

soberania nacional.

2. Promover a tolerância, equidade, liberdade, pluralidade, responsabilidade e a solidariedade social.

3. Contribuir com o reconhecimento e defesa dos direitos humanos.

4. Solidariedade e respeito ao povo e a cada uma das entidades de Psicologia que a integrem como também o espírito democrático que garantisse o funcionamento da rede.

5. Fomentar o desenvolvimento e a intervenção de práticas psicológicas éticas.

6. Incentivar uma Psicologia que compreenda a realidade dos processos culturais próprios desses países e responda às demandas específicas de suas realidades.

7. Buscar uma Psicologia plural, no diálogo interno e externo que contribua significativamente para a integração latinoamericana.

8. Garantir relações de intercâmbio caracterizadas pelo respeito, cooperação e reconhecimento mútuo entre os psicólogos e as entidades de Psicologia.

9. Garantir o espírito democrático para o funcionamento da ULAPSI.

10. Promover estruturas organizativas horizontais entre as entidades da Psicologia.

Assim, a União é constituída por entidades de toda a América Latina que se reconhecem nas diretrizes expressas na Declaração e que se comprometem com as finalidades acima apresentadas. Atualmente, somos mais de cinquenta entidades, alocadas em dezessete países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador,

Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru, Porto Rico, Uruguai, Venezuela. Temos ainda filiada uma entidade de caráter continental, a Asociación Latinoamericana para la formación y la enseñanza de la Psicología – Alfepsi.

Organizamos-nos a partir de representações de cada país, com conselheiro titular e suplente, que constituem o Conselho Deliberativo da Ulapsi, reunindo-se por meio virtual e presencial. A maior instância deliberativa de nossa União é a Assembleia, que ocorre anualmente, seja presencial ou virtualmente. O conselho executivo, responsável por organizar a efetivação das liberações das duas instâncias acima referidas, é constituído por uma(o) secretária(o) geral, uma(o) secretária(o) administrativa(o) e um secretário(o) tesoureira(o). A fim de que diferentes temáticas sobre a Psicologia na América Latina possam ser enfrentadas com profundidade, organizamos Grupos de Trabalho, com representantes de, ao menos, três países membros da União. Dessa maneira, discutimos Psicologia e direitos humanos, Psicologia e povos indígenas, Psicologia e trabalho, Psicologia e educação, entre outros tantos temas. O objetivo é articular saberes e experiências profissionais, produzindo debates e diretrizes comuns para o enfrentamento dos desafios presentes na prática profissional.

É no complexo contexto latinoamericano que nos inserimos; território extenso, com diferentes culturas, línguas, relações com o transcendente, organizações políticas, distintas formas de compreender e sistematizar os sentimentos, as percepções, os pensamentos. Tão desafiador quanto necessário, é criarmos aproximações que nos auxiliem a

romper com as rivalidades entre os países latinoamericanos, rivalidades construídas desde fora. É preciso reconhecer nossas diferenças, assim como também nossa história comum de invasão e desapossamento de nossa terra, de nossa tradição, de nossas formas de existir. Desafiemo-nos, permanentemente, a conhecer, para além das contribuições de outros continentes para a Psicologia, entrar em contato com a prática de nossa gente, desde os povos ancestrais até as produções sincréticas vigentes. Caminhamos muito, nesses catorze anos de Ulapsi na produção de uma comunidade fraterna de psicólogas(os) interessadas(o) em conhecer mais profundamente a história de seu território e o cotidiano de sua diversa gente. Mas ainda há muito o que trilhar, na direção da produção de um conhecimento a partir do cotidiano.

Ter como foco de discussão a “Psicologia no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”, temário do 9º Congresso Nacional da Psicologia, é pautar o fazer da Psicologia nas demandas sociais que urgem em nosso continente. Nesse momento de deliberação acerca das diretrizes para as próximas gestões do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, é fundamental construir propostas que nos alcem a voos ainda maiores na integração da Psicologia para além de nosso país. O cotidiano latinoamericano é permeado de diferenças gritantes em relação à garantia de direitos fundamentais como saúde, educação, habitação, trabalho, alimentação. As desigualdades sociais na América Latina são a expressão de uma violência que se perpetua há séculos para uma significativa parcela de nossa população. Exis-

tem muitos coletivos mobilizados, assim como existem muitas(os) profissionais que, de maneira isolada, buscam romper construir, em suas práticas diárias, estratégias de intervenção que estão comprometidas com os direitos humanos. É preciso dar visibilidade a essas práticas, organizar ainda mais coletivos que produzam e sistematizem conhecimentos, potencializando ações.

As desigualdades sociais em boa parte dos constructos teóricos da Psicologia são marcadas por compreensões de cunho ideológico, que ignoram que as condições objetivas de vida implicam em formas diferenciadas da constituição da subjetividade e analisam esta última de forma individual, naturalizando e pessoalizando as contradições cuja origem é social. No senso comum, a meritocracia é o discurso predominante, que justifica as condições de vidas das pessoas pelo que cada uma(um) “merece” individualmente, calcado na crença que todos têm as mesmas oportunidades. Nas palavras de Marcus Vinicius de Oliveira Silva (2014, p. 17).

A ideia da igualdade de todos – e todas perante a lei é irmão carnal do “universalismo psicológico do humano” capaz de fazer abstrair todos os “detalhes” definidores das condições

concretas da existência que os inscreve em culturas, classes, histórias étnicas, genealogia da sua posição nas hierarquias, nas violências simbólicas e na engenharia das dominações de toda a ordem.

A partir deste cenário, cabe à Psicologia latinoamericana estudar o e intervir no cotidiano, não a partir de “crenças” universalistas que não têm respaldo na realidade, pois o próprio projeto de ciência inicialmente veio na contramão de tais crenças, pautando-se no que é possível “provar”. Parece que ainda seguimos justificando a realidade, não conseguimos ir além das aparências, do véu ideológico que nos impele a compreender o sujeito submerso apenas em suas características individuais, sem aprofundar a compreensão de que estas características são definidas pelos meandros das desigualdades em nosso cotidiano.

A Psicologia latinoamericana tem se mostrado atenta a esta discussão na medida em que busca construir referências que permitam compreender os sujeitos e coletivos a partir de uma realidade de séculos de colonialismo e violências. Convocamos xs psicólogas(os) interessadas(os) em fazer avançar uma Psicologia que se volte a si mesma para reconhecer os efeitos da coloniza-

ção do pensamento e, por conseguinte, que estejam dispostas(os) a reinventar, a partir do cotidiano de nossa gente, uma práxis psicológica desde a América Latina, que enfrente, com nosso povo, as desigualdades sociais. Momento propício para a sistematização desse debate será o VI Congresso da Ulapsi, que ocorrerá entre 08 e 11 de junho de 2016, em Buenos Aires/Argentina (<http://www.congresoulapsi2016.com.ar/VI/>). Como propõe o tema do Congresso, desejamos, por meio de diálogos e intercâmbios, construir coletivamente a promoção de direitos e o bem viver.

Referências

- UNIÃO LATINOAMERICANA DE ENTIDADES DE Psicologia. Declaração de Puebla. 2002. Disponível em: http://ulapsi.org/portal/?page_id=48. Acessado em 08/02/2016.
- SILVA, Marcus Vinicius de Oliveira. Instituto Silvia Lane: Psicologia e compromisso social. Modernidade e Psicologia: um olhar sobre a realidade da modernização latinoamericana. S/D. Disponível em: <http://www.compromissosocial.org.br/doc/textomodernidade.pdf>. Acessado em 07/-2/2016.
- _____. Prefácio. Em: SANTOS, Luane Neves. A Psicologia na Assistência Social: convivendo com a desigualdade. São Paulo: Editora Cortez, 2014.



O **VI Congresso ULAPSI** será realizado de 8 a 11 de junho de 2016, em Buenos Aires, Argentina, com o tema “Diálogos e interações da Psicologia na América Latina - Construção coletiva para a promoção de direitos e bem viver”. Os eixos de debate serão: I) paradigmas epistemológicos e metodológicos da psicologia na América Latina. II) Os direitos humanos e envolvimento da psicologia na América Latina. III) Psicologia, interdisciplinar e intersetorial. IV) Formação e regulamentação profissional. V) Áreas de intervenção profissional. A Psicologia brasileira estará representada no evento e, de acordo com a conselheira Inea Arioli, estão sendo organizadas mesas com as entidades brasileiras e diversos convidados para o Congresso.

Inscrições e informações: www.congresoulapsi2016.com.ar

VÍDEOS DE DEBATES PROMOVIDOS PELO CRP-12 - Com o objetivo de alcançar todo público interessado nos debates promovidos pelo CRP-12, os eventos tem sido, sempre que possível, transmitidos ao vivo pela internet e disponibilizados posteriormente no canal YouTube, onde estão acessíveis a todas/os. Veja alguns dos debates disponíveis, que podem oferecer mais subsídios para você:



Seminário Formação após a Graduação – Profissional ou Acadêmica

Parte 1: <https://www.youtube.com/watch?v=cKVSz5eFP3c>

Parte 2: <https://www.youtube.com/watch?v=oDcay3kSfZw>

Parte 3: https://www.youtube.com/watch?v=sTitEHvG_-M

Parte 4: https://www.youtube.com/watch?v=RziN_rmv1cl

Debate Perspectivas para a Democratização da Comunicação no Brasil

<https://www.youtube.com/watch?v=tyWdinnlUE>



Grupo Temático Psicologia e Justiça

<https://www.youtube.com/watch?v=7MX8GkpuMOU>

Seminário: Por uma Santa Catarina sem violência: desafios e perspectivas

<https://www.youtube.com/watch?v=1L9eF35IB-I>

Participação e Dimensão Subjetiva: A Psicologia tem muito a ver com isso!!

<https://www.youtube.com/watch?v=Buo4nHxu1po>



I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Laicidade na Formação e na Atuação do Psicólogo

<https://www.youtube.com/watch?v=WG3fPJQHxK4>

I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Organização Estudantil e Formação Política

<https://www.youtube.com/watch?v=wZ5kzfu8cfg>

I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Diversidade da Psicologia

<https://www.youtube.com/watch?v=l80Tmmxvuo0>

I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Estratégias de Inclusão e Saúde Mental

<https://www.youtube.com/watch?v=pW3mvUxJng8>

I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Formação após a graduação em Psicologia

<https://www.youtube.com/watch?v=SckCcn4TUPw>

I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Conferência de Abertura

<https://www.youtube.com/watch?v=laMtQ7CL5Z8>

I Encontro Catarinense de Ensino de Psicologia - Formação Ética, Técnica e Científica

<https://www.youtube.com/watch?v=u9avhuLegCQ>



“DA PRÁTICA À PARTICIPAÇÃO”: a Psicologia na política de Assistência Social

<https://www.youtube.com/watch?v=6wXT7AIMxVI>



II Seminário de Atenção Psicossocial - As Contribuições da Reforma Psiquiátrica

<https://www.youtube.com/watch?v=8vVwaggArt8>

II Seminário de Atenção Psicossocial - Conferência de Abertura pt 1

<https://www.youtube.com/watch?v=bdVvzXV-KHI>

II Seminário de Atenção Psicossocial - Conferência de Abertura - pt 2

<https://www.youtube.com/watch?v=FkcRC4JweIU>

II Seminário de Atenção Psicossocial - A Ética em Diferentes Contextos de Atenção Psicossocial

<https://www.youtube.com/watch?v=ikGDMLIVuks>

II Seminário de Atenção Psicossocial - Na Rede de Atenção Intersetorial como ação Clínico-política

<https://www.youtube.com/watch?v=b5ZtBjtNUdE>

II Seminário de Atenção Psicossocial - Modernidade, uso de Drogas e Rede de Atenção

<https://www.youtube.com/watch?v=PVaqx80LrdI>

II Seminário de Atenção Psicossocial - Mesa de Abertura

<https://www.youtube.com/watch?v=4GnHgsPwegg>



Conheça os principais pontos do REGULAMENTO DO 9º CNP

Veja a íntegra do Regulamento do 9º CNP no site: www.crpsc.org.br

Art. 1º São objetivos do 9º Congresso Nacional da Psicologia:

§ 1º Promover a organização e a mobilização das (os) psicólogas (os) do país possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

§ 2º Definir políticas nacionais referentes ao tema do 9º CNP a serem implementadas e / ou reguladas pelos Conselhos de Psicologia, na gestão 2017 a 2019.

§ 3º Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Federal de Psicologia, na gestão 2017 a 2019.

§ 4º Garantir a participação direta das (os) psicólogas (os) no processo de deliberação acerca das ações a serem desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, favorecendo e valorizando seu protagonismo e auto-organização em relação às etapas que precedem o CNP e os COREPs – Congressos Regionais de Psicologia.

(...)

Art. 2º É tema do 9º CNP: Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária.

Art. 3º São Eixos do 9º CNP:

§ 1º Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e

sociedade.

§ 2º Contribuições éticas, políticas e técnicas ao processo democrático e de garantia de direitos.

§ 3º Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos.
(...)

Art. 4º A organização do 9º CNP será de responsabilidade da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF.
(...)

Art. 13 A Realização de Congressos Regionais será de 28 de abril a 8 de maio de 2016, para:

§ 1º Aprovação de propostas a serem encaminhadas para o 9º CNP.

§ 2º Produção de dois cadernos pelos COREPs: um com propostas regionais que deve permanecer no CRP e outro com propostas nacionais a ser enviado à COMORG para sistematização.

a) Para a sistematização das propostas de âmbito nacional, a COMORG deverá convocar relatores regionais.

§ 3º Eleição de delegados e suplentes para a etapa nacional do 9º CNP.

§ 4º Deliberações finais sobre proposições de âmbito regional.

§ 5º Inscrição de chapas para as eleições dos Conselhos Regionais.

(...)

Art. 22 Poderão ser delegados nos COREPs e no CNP apenas as psicólogas (os) regularmente inscritas (os) nos CRPs (tanto inscrição principal quanto secundária) e adimplentes.
(...)

Art. 39 O 9º CNP é composto pelas (os) delegadas (os) eleitas (os) nos COREPs.

§ 1º Poderão participar da etapa nacional convidadas (os) com direito a voz, mas sem direito a voto, segundo critérios sugeridos pela COMORG e aprovados pela APAF de dezembro de 2015.

§ 2º Poderão participar até 23 (vinte e três) estudantes de psicologia, sendo 1 (um) por cada região onde haja Conselho Regional de Psicologia, que tenha sido eleito pelo coletivo de estudantes presente no COREP. Os estudantes terão direito a voz nos grupos e na Plenária, sem direito a voto.

Art. 40 Por região, entendida como área de jurisdição de cada Conselho Regional, serão eleitos 9 (nove) delegados (pelo critério de base fixa) e mais 1 (um) para cada 2.000 (dois mil) ou fração acima de 1.000 (mil) inscritos e ativos no Conselho Regional (atendendo ao critério da proporcionalidade), e suplentes, na proporção de 30% (trinta por cento) do número de delegados eleitos.

§ 1º Acrescenta-se 1 (um) delegado, até o máximo de 4 (quatro), a cada 25% (vinte e cinco por cento) que exceda o quórum mínimo existente no momento da eleição.

Acompanhe um resumo do que estabelece o REGIMENTO ELEITORAL – RESOLUÇÃO CFP Nº 04/2015

Leia a íntegra do Regimento Eleitoral em: www.crpssc.org.br

Art. 3º. A inscrição de candidatas aos cargos de conselheiro efetivo e suplente, tanto para o CFP quanto para os CRPs, dar-se-á sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes, salvo em casos previstos no inciso I do parágrafo 4º do Art. 5º.

§ 1º O mandato de Conselheiro é de 3 (três) anos, permitida uma reeleição, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A posse dos eleitos dar-se-á dentro do período de 30 (trinta) dias que antecede o término do mandato.

Art. 4º. São eleitores as(os) psicólogas(os) que estejam adimplentes com a tesouraria em relação aos exercícios anteriores, até o dia das respectivas eleições, ainda que sob a forma de parcelamento do débito, bem como em pleno gozo de seus direitos.

§ 1 O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório e será dado à chapa completa, entre as inscritas e habilitadas ao pleito.

§ 2 O voto é facultativo para as(os) psicólogas(os) com idade a partir de 70 (setenta) anos.

§ 3 As (os) psicólogas(os) que não votarem devem apresentar justificativa no prazo de 60 (sessenta) dias do dia da votação, sob pena de aplicação de multa no valor definido pela Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF.

DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FEDERAL

Art. 5º. Os membros efetivos e suplentes do CFP serão eleitos pela Assembleia dos Delegados Regionais, constituída por 2 (dois) delega-

dos eleitores de cada Conselho Regional, que se reunirá para esse fim dentro do período de 30 (trinta) dias que antecede o término do mandato, como disposto nos artigos 16 a 23 do Decreto n.º 79.822/77.

§ 1 Para a eleição dos membros do Conselho Federal, a Assembleia de Delegados Regionais deliberará pelo voto favorável de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados eleitores presentes.

§ 2 A Assembleia de Delegados Regionais poderá decidir pela realização de consulta, entre as (os) psicólogas (os) de todo o país, para a escolha dos membros do CFP.

(...)

DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS REGIONAIS

Art. 6º. Os membros efetivos e suplentes dos CRPs serão eleitos pelas respectivas Assembleias Gerais, convocadas exclusivamente para esse fim, constituídas por psicólogas(os) com inscrição principal nos respectivos CRPs, mesmo que provisória, e que atendam às condições dispostas neste Regimento.

Parágrafo Único. Para a eleição dos membros dos Conselhos Regionais, as respectivas Assembleias Gerais deliberarão pelo voto favorável da maioria simples dos eleitores presentes.

Art. 7º. A inscrição dos candidatos se dará em chapas, com tantos nomes para membros efetivos e suplentes quantas forem as vagas a serem preenchidas.

§ 1 O número de conselheiros efetivos e suplentes será definido em função do número de

profissionais inscritos no CRP, de acordo com o disposto na Resolução CFP nº 003/07, ou outra que venha substituí-la.

§ 2 Somente poderão se candidatar e/ou votar nas eleições para os CRPs, psicólogas (os) com inscrição principal no próprio CRP, mesmo que provisória, e que atendam às demais condições definidas neste Regimento.

DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 8º. É elegível para o CFP e para os CRPs a(o) psicóloga(o) que satisfaça aos seguintes requisitos:

I – ter nacionalidade brasileira;

II – estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;

III – encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais;

IV – ter inscrição principal, mesmo que provisória:

a) no respectivo Conselho Regional e domicílio na jurisdição correspondente, quando concorrer ao Conselho Regional;

b) em Conselho Regional da região geográfica que pretende representar, quando concorrer a cargo de Diretor Regional do CFP e em qualquer CRP quando concorrer aos demais cargos daquele órgão;

V – inexistir contra si condenação criminal com pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado, salvo reabilitação legal, comprovada mediante declaração de próprio punho do candidato;

VI – inexistir contra si condenação, por infração ao Código de Ética, transitada em julgado há menos de 5 (cinco) anos;

VII – estar adimplente com o Conselho Regional de Psicologia relativamente aos exercícios anteriores, ainda que sob a forma de parcelamento de débito.

Parágrafo Único. Todos os requisitos referidos no caput deste artigo deverão ser atendidos até a data limite para o deferimento do pedido de inscrição das chapas.

Art. 9º. São impedimentos para a candidatura ao Conselho Regional e ao Conselho Federal de Psicologia, além dos constantes do artigo anterior:

I – ocupar cargo na Diretoria de Conselho de Psicologia, seja Regional ou Federal, no período de 3 (três) meses que antecede a realização do pleito;

II – ocupar cargo ou função com vínculo empregatício, ou manter contrato de prestação de serviço com os Conselhos de Psicologia;

III – integrar qualquer Comissão Eleitoral, seja em nível regional ou federal;

IV – durante dois mandatos eleitorais, após condenação, por decisão transitada em julgado, em Processo Disciplinar Funcional, regulamentado pela Resolução CFP nº 006/2007, ou legislação posterior que a substitua,

por irregularidades de natureza administrativa ou financeira, quando no exercício de mandato de Diretor, Conselheiro efetivo ou suplente em exercício, de Conselho Regional ou Federal de Psicologia.

(...)

DAS INSCRIÇÕES PARA OS CONSELHOS REGIONAIS

Art. 22. Os interessados deverão apresentar chapa contendo tantos nomes para membros efetivos e suplentes quantas forem as vagas a serem preenchidas.

§ 1º O pedido de inscrição será feito pelo encabeçador da chapa, representante do grupo, que anexará ao requerimento declaração, de cada candidato, de concordância da candidatura e de elegibilidade a respeito dos incisos do artigo 8º e II, III, IV e V do artigo 9º do deste Regimento.

DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO FEDERAL

Art. 29. Os pedidos de inscrição de chapas, para a Consulta Nacional, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Especial (CEE) do CFP, por meio de requerimento firmado pelo candidato que encabeçar a chapa, acompanhado de

declarações, assinadas por cada candidato, de concordância da candidatura e de elegibilidade referente aos incisos I, II e V do artigo 8º e II, III, IV, e V do artigo 9º deste Regimento.

§ 1 O requerimento de inscrição das chapas deverá conter o nome dos candidatos e o cargo que ocuparão, caso eleitos.

§ 2 Os candidatos aos cargos de Diretores Regionais e respectivos suplentes deverão ter domicílio em Estado da região geográfica que representarão.

§ 3 A Comissão Eleitoral Especial disponibilizará modelos do requerimento e da declaração de concordância e elegibilidade.

DO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Art. 34. O voto por correspondência será enviado a todos as (os) psicólogas (os) que residem a mais de 50 km de distância de posto de votação do seu CRP, juntamente com as orientações para a votação pela internet.

§ 1º Caberá à (ao) psicóloga (o) escolher a modalidade de votação a ser utilizada, sendo que, em caso de votação por duplicidade, o voto por correspondência será descartado pela Comissão Regional Eleitoral.

Eleições 2016 no Sistema Conselhos

Fique atento aos prazos para a eleição do IX Plenário do CRP-12, triênio 2016-2019, conforme o calendário de eleições do Sistema Conselhos:

12 de fevereiro de 2016 - Assembleia Geral Extraordinária para deflagrar o processo eleitoral e composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE). O prazo estipulado para todos os CRPs está entre o dia 4 de janeiro de 2016 até o dia 29 de fevereiro de 2016.

1 de maio de 2016 - Prazo final para inscrição de Chapas em Santa Catarina, no dia de encerramento do COREP (que se realizará nos dias 30 de abril e 1º de maio), até às 17h.

24 de agosto de 2016 - Início da votação via web, às 8 horas.

27 de agosto de 2016 - Eleição - votação pela internet até às 17h e data limite para recebimento dos votos por correspondência;
- **Apuração** - após às 17h

Regimento Interno do IX Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina – IX COREP/SC

Tema: Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - São objetivos do IX Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina – IX COREP/SC:

a) Promover a organização e a mobilização das(os) psicólogas(os) do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;

b) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região (triênio 2016/2019);

c) Definir políticas regionais referentes ao tema e respectivos eixos decididos para o IX CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo CRP-12;

d) Propor políticas nacionais referentes ao tema e eixos decididos para IX CNP o a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia;

e) Eleger Delegadas(os) ao IX CNP o qual será realizado entre os dias 16 e 19 de junho de de 2016, em Brasília - DF.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 2º - É tema do IX Congresso Regional de Psicologia: PSICOLOGIA, NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA.

Eixos:

Eixo I: Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade.

Eixo II: Contribuições éticas, políticas e técnicas do processo democrático e de garantia de direitos.

Eixo III: Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos.

CAPÍTULO III DA INSTALAÇÃO

Art. 3º - O IX COREP/SC realizar-se-á entre os dias 30 de abril e 01 de maio de 2016, em Florianópolis - SC

§ Único – O Cronograma dos trabalhos está planejado da seguinte forma (poderá ser flexibilizado conforme vontade da Plenária):

DIA	HORA	EVENTO
30.04.16	8h	Inscrição e credenciamento
	9h	Mesa de Abertura: CRP-12, FEPSIC, ABEP, SinPsi
	9h30	Aprovação do Regimento Interno
	10h	Conferência de abertura: Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária Debate
	11h45	Almoço
	13h30	Trabalho em Grupos
	19h	Espaço de articulação política de grupos auto organizados
01.05.16	09h às 17h	Plenária de avaliação e aprovação das propostas
	17h	Apresentação de Chapas para o CRP-12
	17h30	Eleição de Delegadas(os) ao IX CNP
	19h	Encerramento

Art. 4º - O IX COREP/SC será composto pelas seguintes instâncias:

- I – Mesa Diretora;
- II – Grupos de Trabalho;
- III – Plenária.

Art. 5 - A Mesa Diretora, responsável por toda sessão Plenária, será composta por presidente, duas (dois) secretárias (os) e duas (dois) relatores.

§ 1º - Nas eventuais ausências da (o) presidente,

assumirá a presidência uma das(os) secretárias(os).

§ 2º – A Mesa Diretora é única e eleita pela Plenária na sessão de instalação.

Art. 6 – A Mesa Diretora, com a atribuição de coordenar a Plenária, terá as seguintes funções:

I – Encaminhar a discussão, votação e aprovação do Regimento Interno.

II - Encaminhar debate e votação de Propostas, Menções e Moções apresentadas pelos Grupos de Trabalho;

III - Encaminhar o processo de eleição de Delegadas(os) e suplentes para o IX CNP;

Art. 7 - As (os) participantes deverão ser credenciados até às 13 horas do dia 30.04.2016.

CAPÍTULO IV DAS (OS) PARTICIPANTES

Art. 8 - O IX COREP/SC será composto por delegadas (os) eleitas (os) nos Pré-Congressos, Pré-Congressos Livres, convidadas (os) e estudantes.

§ 1º - As(os) delegadas(os) eleitas(os) nos Pré-Congressos e Pré-Congressos Livres, desde que devidamente credenciadas (os), terão direito à voz e voto.

§ 2º - As(os) convidadas(os) indicadas(os) pela CO-MORG/SC só terão direito à voz.

§ 3º - Cada pré-congresso, assim como cada pré-congresso livre, poderá eleger um representante estudantil, escolhidas(os) pelas próprias entidades estudantis, indicados nos Pré-Congressos, com direito a voz, sem direito a voto.

§ 4º – Todas(os) as(os) participantes deverão inscrever-se e cadastrar-se na recepção do IX COREP/SC, quando receberão crachá específico e o material necessário para o desempenho de sua função.

§ 5º – A partir das 13h do dia 30 de abril de 2016, as(os) delegadas(os) ausentes serão substituídas(os) pelas(os) suplentes presentes no Congresso, tendo como prioridade o suplente da mesma região geográfica.

CAPÍTULO V DOS TRABALHOS

Art. 9 – Os Grupos de Trabalho no IX COREP/SC serão organizados por eixo temático – 1/3 (um terço) dos presentes para cada eixo – e deverão ter um(a) coordenador(a) e duas(duas) relatoras(es),

escolhidas(os) pelo próprio grupo.

§ 1º – Os eixos temáticos, definidos no regulamento do IX CNP e citados no art. 2º deste regimento são:

Eixo I: Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade.

Eixo II: Contribuições éticas, políticas e técnicas do processo democrático e de garantia de direitos.

Eixo III: Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos.

§ 2º – O(a) coordenador(a) fará a leitura do enunciado da proposta, solicitando aos participantes que destaquem as propostas que deverão ser apreciadas a fim de rejeitá-las ou alterá-las após discussão.

§ 3º – Os grupos de discussão deverão fundamentar-se unicamente no teor consolidado das propostas elaboradas pelos Pré-Congressos, não sendo possível criar novas proposições, nem alterar o mérito das já existentes.

§ 4º – As propostas não destacadas serão consideradas automaticamente aprovadas pelo grupo.

Art.10 - As propostas serão consideradas aprovadas nos grupos de trabalhos, para discussão e apreciação na Plenária, quando obtiverem a maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos.

CAPÍTULO VI DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Art.11 - Quando uma proposição estiver em debate na Plenária, a palavra somente será concedida a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitando a ordem de inscrição.

Art. 12 - As votações das propostas na Plenária terão o seguinte procedimento:

a) Fase de proposta, com 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada orador.

b) Fase de defesa de proposta, se necessária, com o tempo de 2(dois) minutos, com até uma defesa contra e uma a favor, sendo que a plenária deliberará sobre a necessidade ou não de novas inscrições;

c) Os apartes, se concedidos pelo orador, serão abatidos de seu tempo de intervenção.

d) A inscrição nos diferentes temas em debate poderá ser feita até a intervenção do terceiro orador

inscrito, cabendo ao secretário da mesa comunicar este fato e, ao presidente da mesa, encaminhar à Plenária a decisão de abertura de mais inscrições para intervenções.

e) Até a última defesa de proposição, poderão ser recebidas emendas.

f) Acatada a emenda, será suspensa a votação daquela matéria para adequação do texto.

g) Retornando a proposição emendada, esta será imediatamente colocada em votação.

h) Havendo mais de duas proposições à mesma questão, a votação será encaminhada por eliminação da menos votada, até atingir-se o texto final.

Art. 13 – Com exceção ao momento do regime de votação, qualquer participante poderá solicitar questão de ordem, questão de encaminhamento ou pedido de esclarecimentos, durante a Plenária.

§ 1º – Entende-se por questão de ordem aquela que trata do que fere ou desrespeita o presente regimento.

§ 2º – As questões de encaminhamento destinam-se a sugerir formas na condução dos trabalhos.

§ 3º – Caberá a Mesa Diretora acatar ou não as questões de ordem, encaminhamento ou pedidos de esclarecimento.

Art.14 - As votações e apurações serão feitas com o levantamento dos crachas pelos delegados; no caso de dúvida será realizada contagem dos votos, nominalmente.

Art. 15 – Em todas as sessões haverá lista de presença, na qual, além do nome e assinatura do Psicólogo(a), constará obrigatoriamente seu número de registro junto ao CRP-12.

Art. 16 – Não será efetuada nenhuma reunião paralela às Plenárias.

Art. 17 – As deliberações se darão em sessão plenária, observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do número de delegadas(os).

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS) PARA O CNP

Art.18 - A candidatura das delegadas (os) deverá ser apresentada por chapa.

§1 A Delegação será composta por delegadas(os) indicadas(os) pelas diferentes chapas, obedecendo

à proporcionalidade de votos obtidos por cada uma delas.

§2 - O Congresso Regional elegerá um número de suplentes de 30% (trinta por cento) do número de delegadas(os) eleitas(os).

Art. 19 - A chapa é quem escolhe os nomes que irão compor a delegação e a respectiva suplência;

Parágrafo Único - As inscrições das chapas serão aceitas até às 13 (treze) horas do dia 01.05.2016 e deverão conter o número máximo e número mínimo das(os) componentes delegadas(os) e suplentes).

Art. 20 – As(os) delegadas(os) votam nas chapas.

Parágrafo Único - Todo o processo de eleição será realizado através de cédulas que serão distribuídas durante a organização da eleição.

Art. 21 - O quórum de delegadas(os) possível para o IX CNP por Santa Catarina está definido, consoante o art. 40 do Regulamento do IX CNP e sua respectiva tabela, que se encontra anexa a este instrumento.

CAPÍTULO VIII DOS PRÉ-CONGRESSOS E PRÉ CONGRESSOS LIVRES

Art. 22 - Os Pré-Congressos, no âmbito da jurisdição do CRP-12, ocorrerão nos termos da tabela a seguir:

Pré-Congresso de Psicologia		
DATA	CIDADE	HORÁRIO
05/03	Chapecó	08h-18h
05/03	Orleans	08h-18h
05/03	Joinville	08h-18h
12/03	Blumenau	08h-18h
12/03	Grande Florianópolis	08h-18h
12/03	Lages	08h-18h
02/04	Itajaí	08h-18h
02/04	Caçador	08h-18h
09/04	Criciúma	08h-18h
09/04	Rio do Sul	08h-18h
09/04	Balneário Camboriú	08h-18h

Art. 23 – Por iniciativa da categoria, poderão ser realizados Pré-Congressos Livres, os quais devem constar do conjunto de Pré-Congressos divulgados pelo CRP-12.

Parágrafo Único – Para tanto, o CRP-12 deverá ser

informado pela organização do Pré-Congresso Livre até o dia 15 de fevereiro de 2016. Além disso, o evento deverá estar submetido às normas previstas pelo Regulamento do IX CNP e também pelas regras contidas neste instrumento.

Art. 24 – Cada Pré-Congresso deverá eleger delegados para o COREP na proporção de um para cada dois psicólogos presentes no momento da eleição dos delegados em cada evento.

§ 1º Cada psicólogo poderá participar de Pré-Congressos de sua escolha, com direito a voz, podendo votar e ser eleito delegado em apenas um deles.

§ 2º O quórum para votação é composto somente por psicólogos regularmente inscritos e adimplentes no CRP-12.

§ 3º A homologação dos delegados eleitos pelos

Pré-Congressos livres se dará após conferência pelo COMORG Regional, do cumprimento das regras previstas pelo COREP e CNP para a eleição de delegados.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25 – O COREP-SC só poderá deliberar com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos.

Art. 26 - O Regulamento para o IX CNP deve ser utilizado de forma subsidiária a este instrumento.

Art. 27 - Os casos omissos deste Regimento, caso não sejam resolvidos pelo artigo anterior, serão solucionadas pela Mesa Diretora, ouvida a Plenária.

ANEXO

QUÓRUM DE DELEGADAS (OS) POSSÍVEL PARA O IX CNP POR SANTA CATARINA

Quantidade de delegados que depende da base fixa					Quantidade de delegados (extra) que depende da mobilização do CRP			
CRP	Base de cada CRP	Base fixa de delegados Quantidade mínima de delegados na etapa nacional	Proporcional 1 para cada 2.000 ou fração acima de 1.000 inscritos no CRP	Total Quantidade máxima de delegados na etapa nacional	Quórum mínimo de votantes no ato da eleição no Corep (Artigo 38, § 2º: 8 vezes o nº máximo de delegados)	Quantidade de votantes no Corep além do quórum mínimo que dá direito a um delegado a mais, até o máximo de 4 A cada 25% a mais do quórum mínimo de votantes no ato da eleição, se elege mais um delegado (Artigo 40, § 1º)	Quórum necessário no Corep para eleger a quantidade máxima de delegados, após ter atendido na plenitude o prescrito no artigo 40, § 1º	Quantidade máxima de delegados para o CNP, quando atendida a plenitude do prescrito no artigo 40, § 1º
12	10.131	9	5	14	112	28	224	18



Regulamento do IX Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina - IX COREP/SC

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - São objetivos do IX Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina – IX COREP/SC, etapa regional do IX Congresso Nacional da Psicologia – IX CNP:

- a) Promover a organização e a mobilização das(os) psicólogas(os) do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;
- b) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região (triênio 2016/2019);
- c) Definir políticas regionais referentes ao tema e respectivos eixos decididos para o IX CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo CRP-12;
- d) Propor políticas nacionais referentes ao tema e eixos decididos para o IX CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia;
- e) Eleger Delegados ao IX CNP.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 2º - O IX COREP/SC seguirá o tema e eixos elencados a seguir, aprovados para o IX CNP:

Tema: PSICOLOGIA, NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA.

Eixos:

Eixo I: Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade.

Eixo II: Contribuições éticas, políticas e técnicas do processo democrático e de garantia de direitos.

Eixo III: Ampliação e qualificação do exercício profis-

sional no Estado de garantia de direitos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização do IX COREP/SC será de responsabilidade da Comissão Organizadora Regional de Santa Catarina – COMORG/SC, indicada pelo VIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – CRP-12, com estrita observância ao Regulamento do IX CNP, a qual terá as seguintes competências.

- a) Orientar e acompanhar a preparação e realização do IX COREP/SC em todas as suas fases, bem como resolver questões não previstas neste Regulamento.
- b) Fazer a inscrição das(os) psicólogas(os) e estudantes nos Pré-Congressos.
- c) Efetuar a inscrição dos delegados(as), convidados e estudantes no VIII COREP/SC..
- d) Proceder a leitura do Regimento Interno do IX COREP/SC submetendo-o à apreciação da assembleia de delegadas(os).

e) Passar lista de presença identificada em cada sessão de trabalho para comprovação de quórum.

§ 1º - Para a organização e realização das atividades do IX COREP/SC, a COMORG/SC poderá, se necessário, constituir subcomissões e designar funcionários do CRP-12, em caráter temporário.

§ 2º - A COMORG/SC interrompe suas atividades no ato da instalação da Mesa Diretora, no IX COREP/SC, retomando suas ações apenas para o envio à Comissão Nacional do IX CNP, até o dia 10 de maio de 2016, das propostas, atas e demais documentos produzidos nos pré-congressos e no IX COREP/SC, após o que será destituída.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A realização do IX COREP/SC seguirá as seguintes fases, conforme calendário regional, respeitando o disposto no calendário do IX CNP aprovado pela APAF:

1ª Fase – EVENTOS PREPARATÓRIOS, PRÉ-CONGRESSOS E ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS) PARA O IX COREP/SC.

a) Realização dos eventos preparatórios de 25 de setembro de 2015 a março de 2016, mobilizando amplamente as(os) psicólogas(os) por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas redondas, debates online e outros, com o objetivo de favorecer a organização dos psicóloga(os), para o levantamento de questões e elaboração de propostas a serem apreciadas e votadas nos Pré-Congressos. Nos eventos preparatórios não se elegerão delegadas(os). Será possível, também, a realização de atividades livres, conforme conceito disposto a seguir, desde que façam parte do calendário oficial de eventos preparatórios divulgados pelo CRP/12.

Atividades Livres são aquelas organizadas por quaisquer grupos de psicólogas(os), com o objetivo de estimular e admitir construções de propostas que não foram criadas em eventos organizados necessariamente pelo CRP-12.

b) Realização de Pré-Congressos e Pré-Congressos Livres, até 10 de abril de 2016, nas áreas geográficas definidas no artigo 6º deste regulamento, garantindo ampla participação das(os) psicólogas(os), para:

- Elaboração e apreciação das propostas regionais e nacionais sobre o temário constante no Capítulo III, atendendo ao critério de obtenção de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos votos das(os) psicólogas(os) presentes no Pré-Congresso respectivo, admitindo-se somente como propostas regionais e nacionais as discutidas e votadas nesses Pré-Congressos;
- Eleição de delegados para o IX COREP/SC;
- Deliberações sobre outras proposições de âmbito regional, a serem encaminhadas para o IX COREP/SC.

2ª Fase – SISTEMATIZAÇÃO 1

O CRP-12 produzirá a sistematização das propostas para o IX COREP/SC.

3ª Fase – REALIZAÇÃO DO IX COREP/SC, ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS) PARA ETAPA NACIONAL DO CNP E INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O PLENÁRIO DO CRP-12.

a) A Realização do IX COREP/SC ocorrerá em Florianópolis, nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2016, para:

- Aprovação das propostas regionais e nacionais.
- Eleição de delegadas(os) e suplentes para a etapa

nacional do IX CNP.

- Deliberações finais sobre proposições de âmbito regional.
- Inscrição de chapas para as eleições ao IX Plenário do Conselho Regional de Santa Catarina – CRP-12.

b) Produção de dois cadernos: um com propostas regionais que deve permanecer no CRP-12 e outro com propostas nacionais a ser enviado à COMORG nacional.

- O CRP-12 Encaminhará as propostas nacionais aprovadas no IX COREP/SC para a COMORG nacional, via sistema informatizado até 10 de maio de 2016.

c) O encaminhamento, à COMORG Nacional, da ata, lista de presença, regulamento e regimento interno do IX COREP/SC e relação de delegadas(os) titulares e suplentes para a etapa nacional, será efetuado até 10 de maio de 2016.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA

Art. 5º - O objetivo principal dos Pré-Congressos e do Congresso Regional de Psicologia de Santa Catarina – IX COREP/SC, é a produção e eleição das propostas a serem filtradas até a etapa nacional do CNP. Para tanto, fica definido:

a) Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão nortear a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser orações únicas, sem encaminhamentos.

b) Cada Pré-Congresso e o IX COREP/SC deverão aprovar até 10 (dez) propostas por eixo, totalizando o máximo de 30 (trinta) propostas de âmbito regional e 30 (trinta) propostas de âmbito nacional.

c) As propostas formuladas em atividades livres, de acordo com o disposto no Art.4º alínea a), deverão ser remetidas para a COMORG/SC, corep@crpsc.org.br, para apreciação do COREP/SC, até 15/03/2016. As propostas deverão seguir com lista de presença de todos as(os) psicólogas(os) participantes. A COMORG só aceitará até dez propostas por atividade livre, caso as mesmas sejam enviadas para serem apreciadas no COREP/SC.

CAPÍTULO VI DOS PRÉ-CONGRESSOS E PRÉ- CONGRESSOS LIVRES

Art. 6º - Os Pré-Congressos serão realizados nas se-

guintes áreas geográficas, respectivas cidades polo e datas:

DATA	ÁREA GEOGRÁFICA	CIDADE	HORÁRIO
05/03	OESTE	Chapecó	08h-18h
05/03	SUL	Orleans	08h-18h
05/03	NORTE	Joinville	08h-18h
12/03	MÉDIO VALE	Blumenau	08h-18h
12/03	CAPITAL	Grande Florianópolis	08h-18h
12/03	PLANALTO SERRANO	Lages	08h-18h
02/04	VALE LITORAL	Itajaí	08h-18h
02/04	MEIO OESTE	Caçador	08h-18h
09/04	SUL	Criciúma	08h-18h
09/04	VALE DO ITAJAÍ	Rio do Sul	08h-18h
09/04	LITORAL NORTE	Balneário Camboriú	08h-18h

a) As áreas geográficas foram estabelecidas respeitando-se as especificidades do estado de Santa Catarina, com vistas à maior mobilização da base de psicólogas(os).

b) Para a realização dos Pré-Congressos deverá ser estabelecido o Regimento Interno, respeitando este Regulamento;

c) Cada Pré-Congresso deverá ter as seguintes instâncias:

- Mesa Diretora (presidente, vice-presidente e dois(duas) secretários(as));
- Grupos de trabalhos;
- Plenária.

d) À Plenária caberá:

- 1) Apreciar as propostas de âmbito regional e nacional sobre os eixos previstos para o IX CNP.
- 2) Eleger os(as) delegados(as) ao IX COREP da 12ª Região – IX CNP, seguindo o critério de proporcionalidade de apoio obtido por cada candidato(a).

Art. 7º - Cada Pré-Congresso elegerá delegados para o IX COREP/SC.

§ 1º Para ser eleita(o) delegada(o) para o Congresso Regional, a(o) candidata(o) deverá ter participado do Pré-Congresso que a(o) eleger.

§ 2º Poderão ser delegadas(os) no Congresso Regional apenas os psicólogas(os) inscritos no CRP – 12, apenas com inscrição principal e adimplentes.

§ 3º - Serão considerados psicólogas(os) adimplentes aqueles que estejam em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização do CNP, mesmo que na forma de parcelamento, até a data do IX COREP/SC

Art. 7 A – Por iniciativa da categoria, poderão ser realizados Pré-Congressos Livres, os quais devem constar do conjunto de Pré-Congressos divulgados pelo CRP-12.

Parágrafo Único – Para tanto, o CRP-12 deverá ser informado pela organização do Pré-Congresso Livre até o dia 15 de fevereiro de 2016. Além disso, o evento deverá estar submetido às normas previstas pelo Regulamento do IX CNP e também pelas regras contidas neste instrumento.

Art. 8º - As(os) delegadas(os) serão eleitas(os) na proporção de um para cada duas(dois) psicólogas(os) presentes no momento da eleição nos Pré-Congressos ou Pré-Congressos Livres para o IX COREP/SC.

§ 1º - Cada psicóloga(o) poderá participar de Pré-Congressos de sua escolha, com direito a voz, podendo votar e ser eleita(o) delegada(o) em apenas um deles.

§ 2º - O quórum para votação é composto somente por quem estiver habilitado a votar.

§ 3º - Os Pré-Congressos e Pré-Congressos Livres elegerão número de suplentes equivalente a 30% (trinta por cento) do número de delegadas(os) eleitas(os).

CAPÍTULO VII DO CONGRESSO REGIONAL DE PSICÓLOGIA DE SANTA CATARINA – IX COREP/SC

Art. 9º – O IX COREP/SC será composto por participantes obedecendo as seguintes condições:

a) DELEGADAS(OS), em proporção definida conforme artigo 8º, deste regulamento, devidamente eleitos nos Pré-Congressos, com direito a voz e voto;

b) ESTUDANTES de psicologia, sendo 1 (um) por região onde haja sido realizado o Pré-Congresso e que tenham sido eleitos pelo coletivo de estudantes presentes, com direito a voz apenas nos grupos e nas plenárias, sem direito a voto.

c) CONVIDADAS(OS) (psicólogas(os) e/ou observadores representantes de entidades da sociedade civil), de acordo com a indicação da Comissão Organizadora com direito a voz nos grupos, com prévia inscrição junto à COMORG/SC, sem direito a voz e voto nas plenárias.

Art. 10 – As propostas, para serem consideradas aprovadas no IX COREP/SC, obedecerão ao critério de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos delegadas(os) presentes no ato da votação.

Art. 11 - As discussões do Plenário e dos Grupos de Discussão durante o IX COREP/SC deverão estar fundamentadas no que foi consolidado nos Pré-Congressos.

Art. 12 - O IX COREP/SC será instalado após verificação, pela Comissão Organizadora, do quórum mínimo de metade mais um dos delegados eleitos nos Pré-Congressos.

Art. 13 - O IX COREP/SC, só poderá deliberar com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um das(os) delegadas(os) inscritos.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS(OS) DELEGADAS(OS) PARA O IX CNP

Art. 14 – Poderão ser eleitas(os) até 18 (dezenove) delegadas(os) para o IX CNP, conforme quantificação inscrita na tabela constante no artigo 40 do Regulamento do IX CNP, que está reproduzida no anexo a este instrumento:

Parágrafo Único - O IX COREP/SC elegerá um número de suplentes equivalente a 30% (trinta por cento) do número de delegadas(os) eleitas(os).

Art.15 - A candidatura das(os) delegadas(os) deverá ser apresentada individualmente ou por chapa. Quando individualmente, a delegação eleita será composta pelos delegadas(os) que obtiverem o maior número

de votos. Quando por chapa, será composta por delegadas(os) indicados pelas diferentes chapas, obedecendo à proporcionalidade de votos obtidos por cada uma delas. Essa definição deverá ser deliberada no início do IX COREP/SC quando da apreciação do Regimento Interno.

§ 1º - Para verificação do quorum mínimo, deve-se considerar o número de votantes no momento da escolha dos delegadas(os) para o Congresso Nacional.

§ 2º - Não sendo atingido o quorum mínimo, o número de delegadas(os) para o Congresso Nacional deverá ser calculado considerando a proporção de 1(um) para cada 8 (oito) delegadas(os) votantes no momento da definição.

Art. 16 - Todos as(os) delegadas(os) deverão ser oficialmente inscritas(os) e cadastradas(os) na Secretaria Executiva do IX COREP/SC, quando receberão crachá específico e cartão de votação.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17 – Este Regulamento se refere à etapa regional, devendo ser utilizado de acordo com a natureza de cada evento, quais sejam, Pré-Congressos, Pré-Congressos Livres e IX COREP/SC, em conformidade com as determinações do regulamento do VIII CNP.

Art. 18 – Caberá à COMORG Regional convocar relatores para a sistematização do caderno de deliberações de âmbito regional.

Art. 19 – Caberá à COMORG Nacional convocar relatores regionais para a sistematização das propostas de âmbito nacional.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora – COMORG/SC, ad-referendum do VIII Plenário ou consultando o VIII Plenário.

ANEXO

QUÓRUM DE DELEGADAS (OS) POSSÍVEL PARA O IX CNP POR SANTA CATARINA

(Veja na página 79 desta edição)



Áreas geográficas do Estado de Santa

São Miguel do Oeste

Descanso, Guaraciaba, Paraíso, Dionísio Cerqueira, São Miguel da Boa Vista, Iporã do Oeste, Princesa, Tigrinhos, São Miguel do Oeste, Guarujá do Sul, Barra Bonita, Belmonte, Romelândia, Iraceminha, Tunápolis, Santa Terezinha do Progresso, Bandeirantes, Flor do Sertão, Santa Helena, Anchieta, São José do Cedro, Maravilha, Cunha Porã, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Riqueza, São João do Oeste.

Caçador

Água Doce, Arroio Trinta, Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Canoinhas, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Irineópolis, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lebon Regis, Luzerna, Macieira, Major Vieira, Matos Costa, Monte Carlo, Ouro, Pinheiro Preto, Porto União, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, Tangará, Timbó Grande, Treze Tilias, Vargem Bonita, Videira, Zortéa.



Chapecó

Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunhataí, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Ipira, Ipuacu, Ipumirim, Irani, Irati, Itá, Jardinópolis, Jupirá, Lageado Grande, Lindoia do Sul, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palmitos, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Quilombo, Salinho, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina, Xaxim.

Lages

Capão Alto, São José do Cerrito, Bocaina do Sul, Paniel, Palmeira, Ponte Alta, Correia Pinto, Campo Belo do Sul, Abdon Batista, Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Cerro Negro, Curitibanos, Frei Rogério, Lages, Otacílio Costa, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, Urubici, Urupema, Vargem.

Catarina e suas cidades polo:

Joinville

Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guarimir, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder, Três Barras.

Blumenau

Gaspar, Pomerode, Indaial, Guabiruba, Apiúna, Ascurra, Brusque, Benedito Novo, Blumenau, Rodeio,

Itajaí

Itajaí, Penha, Navegantes.

Balneário Camboriú

Balneário Camboriú, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Piçarras, Porto Belo.

Rio do Sul

Agronômica, Aurora, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, José Boiteux, Dona Emma, Agrolândia, Petrolândia, Laurentino, Rio do Oeste, Ibirama, Pouso Redondo, Witmarsum, Taió, Lontras, Trombudo Central, Vidal Ramos, Atalanta, Ituporanga.

Grande Florianópolis

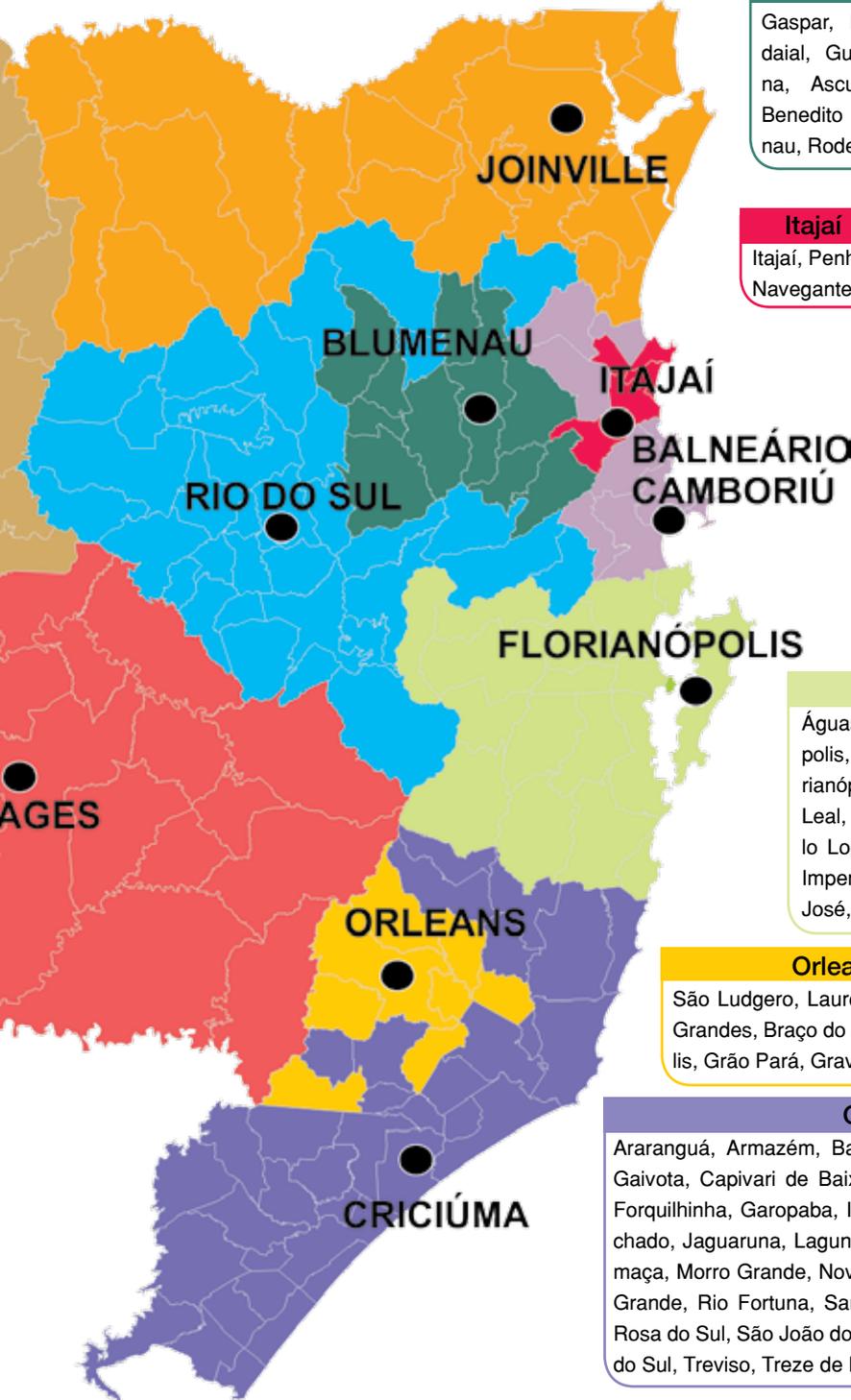
Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas.

Orleans

São Ludgero, Lauro Muller, Pedras Grandes, Braço do Norte, Siderópolis, Grão Pará, Gravatal, Orleans.

Criciúma

Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Garopaba, Içara, Imarui, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Passos de Torres, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Martinho, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo, Urussanga.



Eventos Preparatórios realizados em Santa Catarina

Data	Evento	Nome da Atividade/Tema	Cidade
25/set/15	Saúde Suplementar: Desafios para atuação das(os) Psicólogas(os)	Saúde Suplementar: Desafios para atuação das(os) Psicólogas(os)	Florianópolis
09/out/15	III Congresso Ibero-americano sobre Assédio Moral e Institucional & IV Seminário Cat. de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho	Participação Política das(os) Psicólogas(os) na Construção da Psicologia	Florianópolis
15/out/15	XI Encontro Catarinense de Saúde Mental	Participação Política das(os) Psicólogas(os) na Construção da Psicologia	Florianópolis
16/out/15	XI Encontro Catarinense de Saúde Mental	A rede de atenção psicossocial em Santa Catarina: o que temos e o que queremos	Florianópolis
28/out/15	Debate sobre a Democratização da Comunicação em Santa Catarina	Quão democráticos têm sido os meios de comunicação em SC?	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Psicologia escolar: desafios e perspectivas de atuação	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Conferência Sociedade contemporânea e Produção de Subjetividade	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Minicurso: O CASAL EM TERAPIA	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Minicurso: RELAÇÕES RECIAIS E A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Minicurso: Desafios da Prática Clínica na PósModernidade	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Minicurso: VIOLÊNCIA DE ESTADO ONTEM E HOJE	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Minicurso: SUBJETIVIDADES NOS CONTEXTOS DE SAÚDE	Florianópolis
11/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Minicurso: Organização política dos psicólogos no controle social e conferências	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Conferência Sofrimento e violência	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Conferência: ESTADO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Psicologia nos desastres: formação, atuação e políticas sociais em debate.	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Psicologia e questões raciais: epistemologia e práticas psicológicas	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Atual conjuntura nacional e o impacto nos processos democráticos	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Será possível uma psicologia livre de pensamento colonizado?	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Psicologia e povos indígenas	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Psicologia, religião e laicidade	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Redução da maioria penal: reflexões importantes	Florianópolis
12/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Licenciatura em Psicologia	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	A Psicologia enquanto trabalho: processos e condições para o exercício profissional nas políticas públicas	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	A Psicologia organizacional e do trabalho frente à complexidade das organizações na sociedade contemporânea	Florianópolis

Data	Evento	Nome da Atividade/Tema	Cidade
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Afinal, somos psicólogas!	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Drogas, raça e desigualdade	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Morte e ressurreição do jornalismo	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Psicologia em defesa do sus: racionalidade do sus como condição para um sujeito da saúde.	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Por uma ética na Saúde Suplementar	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Organização dos psicólogos no brasil	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Conferência: MODERNA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Florianópolis
13/nov/15	II Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão	Conferência: A VIDA NA ERA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	Florianópolis
20/nov/15	Evento sobre o Dia da Consciência Negra	Consciência negra: o que a psicologia tem a ver com isso?	Florianópolis
23/out e 02/dez/15	Polo de Articuladores de Chapecó	Evento preparatório para o CNP e confraternização	Chapecó
23/out e 02/dez/15	Polo de Articuladores da Grande Florianópolis	Participação Social	Florianópolis
06/nov e 04/dez/15	Polo de Articuladores de Itajaí	Avaliação dos riscos psicossociais nas NR 33 e 35.	Itajaí
04/dez/15	Polo de Articuladores de Joinville	Rede de atenção psicossocial	Joinville
23/out e 02/dez/15	Polo de Articuladores de Lages	Trabalho psicólogo com relação às demandas da justiça; Participação Social	Lages
29/out e 04/dez/15	Polo de Articuladores de Criciúma	Redução da maioridade penal	Criciúma
04/dez/15	Polo de Articuladores de Blumenau	Saúde mental	Blumenau
04/dez/15	Polo de Articuladores de Rio do Sul	Evento preparatório para o CNP e confraternização	Rio do Sul
03/nov e 05/dez/15	Polo de Articuladores de Balneário Camboriú	Atuação do psicólogo na saúde pública: vivência de quem está atuando nos serviços na região	Balneário Camboriú
29/out e 09/dez/15	Polo de Articuladores de Caçador	Redução da maioridade penal	Caçador
26/out e 10/dez/15	Polo de Articuladores de Orleans	Atuação do profissional psicóloga(o) no mercado de trabalho	Orleans
22/jan/16	Conjecturas Estaduais sobre políticas para profissão – Parte I	Conjecturas Estaduais sobre políticas para profissão – Parte I	Florianópolis
28/jan/16	Ética e prática psicoterápica junto às realidades sociais brasileiras	Ética e prática psicoterápica junto às realidades sociais brasileiras	Florianópolis
29/jan/16	Por uma ética das práticas psicológicas junto à dependência química em Santa Catarina	Por uma ética das práticas psicológicas junto à dependência química em Santa Catarina	Florianópolis
12/fev/16	Conjecturas Estaduais sobre políticas para profissão – Parte II	Conjecturas Estaduais sobre políticas para profissão – Parte II	Florianópolis
19 e 20/fev/16	Seminário Participação e Controle Social	Seminário Participação e Controle Social	Florianópolis
25/fev/16	Imigrantes e Refugiados	Imigrantes e Refugiados	Chapecó
27/fev/16	Seminário Psicologia do Esporte	Perspectivas e Desafios	CRP-12

Doze Pré-Congressos serão realizados em Santa Catarina

PRÉ- CONGRESSO ORLEANS

5 de março de 2016
Tema: Políticas Públicas
Convidada: Maria da Graça
M. Gonçalves

PRÉ- CONGRESSO LAGES

12 de março de 2016
Tema: Desafios da Política
Pública de Assistência Social
Convidada: Vania
Baptista Nery

PRÉ- CONGRESSO JOINVILLE

5 de março de 2016
Tema: Psicologia do Trabalho
Convidado: Wanderlei
Codo

PRÉ- CONGRESSO GRANDE FLORIANÓPOLIS

12 de março de 2016
Tema: Violência e sofrimento
Convidado: Pedro Paulo
Castilho de
Bicalho

PRÉ- CONGRESSO CHAPECÓ

5 de março de 2016
Tema: Direitos Humanos
Convidada: Cyntia Rejane
C. Araújo Ciarallo

PRÉ- CONGRESSO SÃO MIGUEL DO OESTE

2 de abril de 2016
Tema: Psicologia na Relação
com a Justiça
Convidado: Ana Luiza
Castro

PRÉ- CONGRESSO ITAJAÍ

2 de abril de 2016
Tema: A vida na Era da
Informação, Comunicação e
Tecnologia
Convidada: Raquel de
Barros Pinto

PRÉ- CONGRESSO CAÇADOR

2 de abril de 2016
Tema: Educação
Convidado: Celso
Francisco Tondin

PRÉ- CONGRESSO BLUMENAU

12 de março de 2016
Tema: Saúde
Convidada: Ana Maria
Pereira Lopes

PRÉ- CONGRESSO CRICIÚMA

9 de abril de 2016
Tema: Psicologia, Religião e
Laicidade
Convidado: Luiz Eduardo
Valiengo Berni

PRÉ- CONGRESSO RIO DO SUL

9 de abril de 2016
Tema: Gênero
Convidada: Marivete
Gesser

PRÉ- CONGRESSO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

9 de abril de 2016
Tema: Vida moderna,
ambiente e sustentabilidade
Convidado: Marcos
Ferreira

CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA - COREP

30 de abril e 1º de maio de 2016

PROGRAMAÇÃO

Data	Hora	Atividade
30 de abril	08h00	Inscrição e credenciamento
	09h00	Mesa de Abertura: CRP-12, FEPSIC, ABEP, SinPsi
	09h30	Aprovação do Regimento Interno
	10h00	Conferência de abertura: "Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária" Debate
	11h45	Almoço
	13h30	Trabalho em Grupos
	19h00	Espaço de articulação política de grupos auto organizados
1º de maio	09h00 às 17h00	Plenária de avaliação e aprovação das propostas
	17h00	Apresentação de Chapas para o CRP-12
	17h30	Eleição de Delegadas(os) ao 9º CNP
	19h00	Encerramento



A etapa nacional do 9º CNP será de 16 a 19 de junho de 2016.

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE EVENTOS PREPARATÓRIOS E PRÉ-
CONGRESSOS**

Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária

- 1) **CRP** (escreva o número e a jurisdição do CRP):

- 2) **Tipo de evento** (marque uma opção de acordo com conceitos previstos no Regulamento do 9º CNP):
 Evento preparatório
 Pré-Congresso

- 3) **Título do evento** (escreva o título):

- 4) **Data do evento** (escreva dia, mês e ano):

- 5) **Data da elaboração da proposta** (escreva dia, mês e ano):

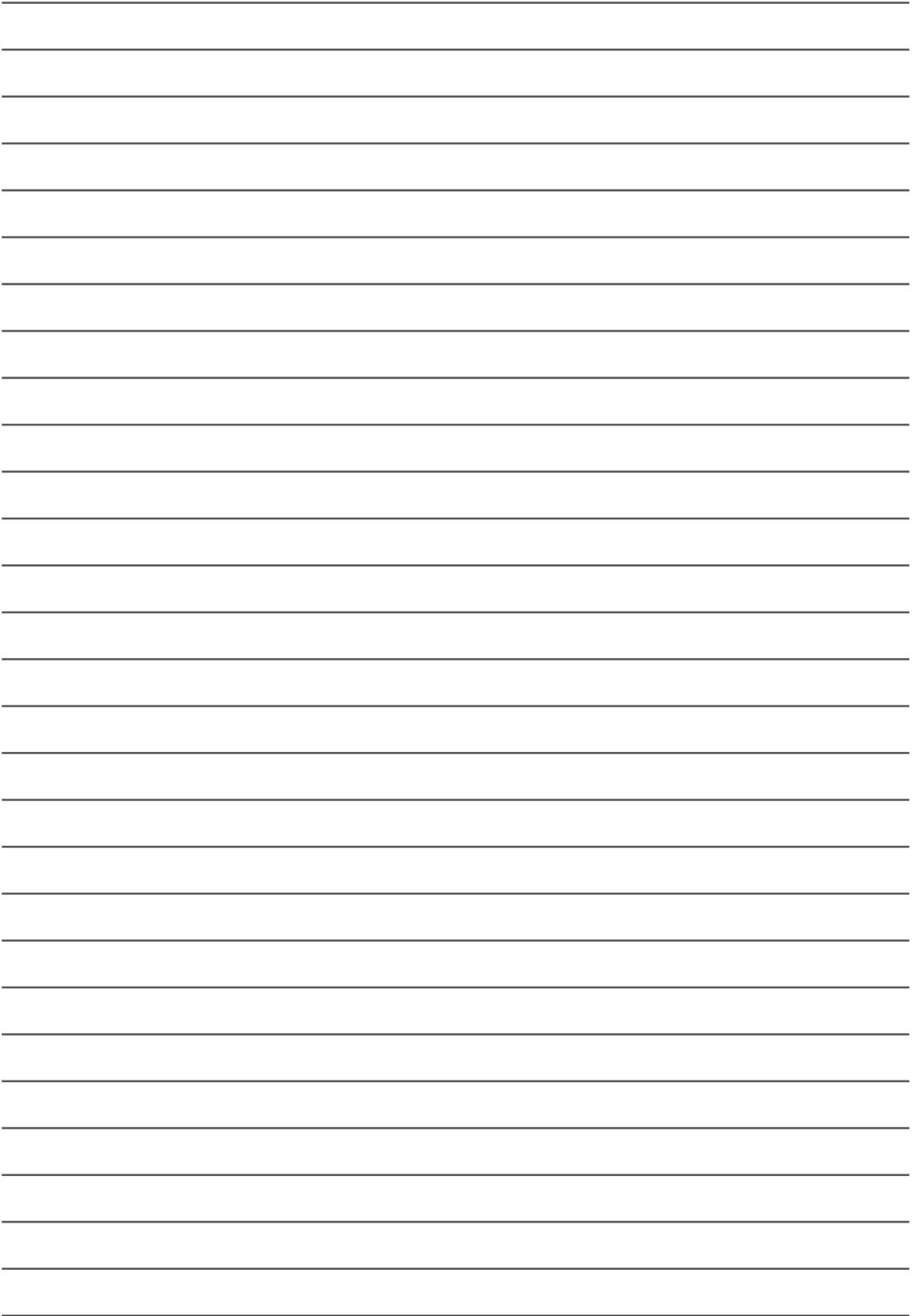
- 6) **Eixo** (selecione um):
 1. Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade;
 2. Contribuições éticas, políticas e técnicas ao processo democrático e de garantia de direitos;
 3. Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos

- 7) **Âmbito administrativo** (marque uma opção):
 Regional
 Nacional

- 8) **Proposta** (escreva o texto da proposta, lembrando que de acordo com o Art. 23, parágrafo único - Do Regulamento do 9º CNP: Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão nortear a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser orações únicas, sem encaminhamentos.):

Baixe o formulário para enviar a sua proposta ao 9º CNP, no site do CRP-12:

http://www.crpssc.org.br/?open_pag&pid=4142/





Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária